

Volume Único

DIAGNÓSTICO SOCIAL DE NOVA LIMA COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



DIAGNÓSTICO SOCIAL DE NOVA LIMA COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Volume Único



Nova Lima - MG, fevereiro de 2021.

DIAGNÓSTICO SOCIAL DE NOVA LIMA COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Volume Único

Idealização:



Secretaria Municipal de Políticas Públicas



Realização

painel
Pesquisas e Consultoria

Apoio



Prefeitura Municipal de Nova Lima

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Diagnóstico social de Nova Lima com foco na
identificação do trabalho infantil : volume
único / [administrador Rodolfo Uber Januário ;
coordenação Maria Helena Provenzano, Ermelinda
Maria Uber]. -- 1. ed. -- Joinville, SC :
Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Vários colaboradores.
Bibliografia
ISBN 978-65-990487-2-2

1. Assistência social 2. Ciências sociais
3. Direitos fundamentais - Brasil 4. Estatística
5. Estatuto da Criança e do Adolescente
6. Indicadores sociais - Nova Lima (MG)
7. Municípios - Brasil 8. Nova Lima (MG) - Descrição
9. Pesquisa - Metodologia 10. Políticas públicas
11. Trabalho infantil - Brasil I. Januário, Rodolfo
Uber. II. Provenzano, Maria Helena. III. Uber,
Ermelinda Maria.

21-58667

CDD-304.6098151

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Nova Lima : Minas Gerais : Diagnóstico
socioterritorial : Trabalho infantil :
Ciências sociais 304.6098151

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação da Coleta dos Dados

Maria Helena Provenzano - Assistente Social - CRESS/SC nº 8886 12ª Região

Análise Estatística

Felipe de Ávila – Engenheiro de Software

Rodolfo Uber Januário – Administrador – CRA/SC nº 32.457

William Spiess – analista de dados

Equipe Técnica

Deise de Souza Barros – supervisora de dados

Maria Helena Provenzano - Assistente Social – CRESS/SC nº 8886 12ª Região

Márcia Rosa - Economista

William Spiess – analista de dados

Alan Patrick Xavier dos Santos – assistente de pesquisas

Apoio Administrativo e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

MUNICÍPIO DE NOVA LIMA

GESTÃO 2017 A 2020

Vitor Penido de Barros
Prefeito

João Marcelo Dieguez Pereira
Vice-prefeito

Waldir Silva Salvador de Oliveira
Consultoria de Projetos Estratégicos

Ivan Gurgel
Controladoria Geral do Município

Marcelo Marques Sant'Ana
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Francisco Alves Guimarães
Ouvidoria Municipal

Thaciana Almeida da Costa Netto
Procuradoria Geral do Município

Fernando Cesar Malta Sena de Lima
Secretário da Regional Noroeste

Jean Carlo Seabra Pedrosa
Secretário Municipal de Administração

Fabiana Lopes
Secretária Municipal de Comunicação

Tatiana Pessoa Geckler
Secretária Municipal de Cultura

Claudy Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda

Débora Maria David da Luz
Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas
Públicas

Roberta Rodrigues Batista
Secretária Municipal de Educação

Glauber Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Cristiano Gomes
Secretário Municipal da Fazenda

Fabício Balieiro
Secretário Municipal de Habitação

GESTÃO 2021 A 2024

João Marcelo Dieguez Pereira
Prefeito

Diogo Ribeiro
Vice-prefeito

Fernando Cláudio
Consultoria de Projetos Estratégicos

Micheline Faustino
Controladoria Geral do Município

Subtenente Anderson Luís Gonçalves Rosa
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Tatiane Verônica
Ouvidoria Municipal

Frederico Augusto Carvalho de Sá
Procuradoria Geral do Município

Carlos Campolina
Secretário da Regional Noroeste

Ismael Soares
Secretário da Regional Nordeste

Francisco Cançado
Secretário Municipal de Administração

Fabiana Lopes
Secretária Municipal de Comunicação

Leonardo Costa
Secretário Municipal de Cultura

Abner Henrique
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda

Diego Garzòn Henrique
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Políticas Públicas

Sueli Baliza
Secretária Municipal de Educação

Pedro Dornas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Cristiano Gomes
Secretário Municipal da Fazenda

Danilo Vieira Júnior Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Cardoso Alves Secretário Municipal de Obras de Manutenção e Serviços Urbanos Ana Paula Guerra Secretária Municipal de Planejamento e Gestão José Roberto Lintz Machado Secretário Municipal de Saúde Sergio Marcos Bitencourt Silveira Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos Fabiana Giorgini Turismo Lilian Almeida Couto Viana Unidade Vila da Serra	Vitor Sarti Secretário Municipal de Governo João Bosco Pessoa Secretário Municipal de Habitação Gabriel Coutinho Secretário Municipal de Meio Ambiente Robson Silveira Secretário Municipal de Obras de Manutenção e Serviços Urbanos André Rocha Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Diego Ribeiro Secretário Municipal de Saúde - interino Carlos Eduardo Rodrigues Leite Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes Públicos Renata Couto Turismo Lilian Almeida Couto Viana Unidade Vila da Serra
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COM FOCO NO TRABALHO INFANTIL Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas: Ludson Rocha Martins Vigilância Socioassistencial – 2020 Michelle Nunes de Sousa Santos Vigilância Socioassistencial - 2021 Kênia Imaculada Carvalho Araújo Proteção Social Especial Diego Henrique Gonçalves dos Santos Coordenadoria de Políticas Públicas da Criança e do Adolescente Ana Paula Silveira Lima Assessoria técnica da SEMDS Laís Cristina Seabra Secretaria Municipal de Educação	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Daniel Rodrigo de Lima Vieira CAPAZ – Titular – Presidente Débora Maria David da Luz SEMDS - Titular – Vice-Presidente Ana Paula Silveira Lima SEMDS – Suplente Flávia Luciene de Freitas SEMED – Titular – Secretária Mara Motta de Souza Rezende SEMED – Suplente Isabel Cristina Alves SEMSA – Titular Juliana Gonçalves da Silva SEMSA – Suplente Sebastião Demétrio Amorim Junior SEMFA – Titular

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Lima: Daniel Rodrigo de Lima Vieira Presidente Marne de Oliveira Secretária Executiva Caroline Soeiro Lanna Secretária Executiva	Félix de Oliveira Altair SEMFA – Suplente Vera Lúcia Aparecida Anastácio Circo de Todo Mundo - Titular – Tesoureira Ismar Basílio da Cruz ONG Amigos – Titular Renata Kelly dos Santos Gervásio Creche São Judas Tadeu – Titular Secretárias Executivas: Marne de Oliveira Caroline Soeiro Lanna		
CONSELHO TUTELAR DE NOVA LIMA <table> <tr> <td data-bbox="284 725 625 920"> Conselheiros Regional Centro: Adinan Soares Vieira Fábia Augusta da Neiva Marília da Silva Andrade Reisla Isabel Oliveira Silva Same Moreira de Paula </td><td data-bbox="774 725 1142 920"> Conselheiros Regional Noroeste: Eliete Ferreira Dias Gresse Cardoso Silva Mirian Martins da Silva Rosa Mística Dias Ribeiro Vera Lucia Viana Miranda </td></tr> </table>		Conselheiros Regional Centro: Adinan Soares Vieira Fábia Augusta da Neiva Marília da Silva Andrade Reisla Isabel Oliveira Silva Same Moreira de Paula	Conselheiros Regional Noroeste: Eliete Ferreira Dias Gresse Cardoso Silva Mirian Martins da Silva Rosa Mística Dias Ribeiro Vera Lucia Viana Miranda
Conselheiros Regional Centro: Adinan Soares Vieira Fábia Augusta da Neiva Marília da Silva Andrade Reisla Isabel Oliveira Silva Same Moreira de Paula	Conselheiros Regional Noroeste: Eliete Ferreira Dias Gresse Cardoso Silva Mirian Martins da Silva Rosa Mística Dias Ribeiro Vera Lucia Viana Miranda		

Criança não trabalha e nem atrapalha

Desde pequeno,

Busco fazer as coisas com esmero

Meus brinquedos, livros, sapatos, pedrinhas

Ajeito, empilho, guardo arrumadinhas

Aprendo aos poucos

As tarefas de casa

Enxugo a louça,

Estendo a cama,

Atendo a moça,

Compro pão,

Lavo a mão,

Seco o chão

UFA!

Criança tem sua responsabilidade

No seu tempo e cada coisa na sua idade

Não deve trabalhar

Precisa de amor e proteção

Escola, família, passeio

Estudo, descanso, diversão

Essa agenda é de criança

Pra garantir boa formação

Thelma Alves de Oliveira

PREFÁCIO I

O DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA chega carregado de expectativas, trazendo luz sobre a real situação do município quanto este fenômeno sociocultural.

Trata-se de um antigo anseio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Lima – CMDCA/NL e do poder Executivo Municipal a realização deste diagnóstico possibilitando o conhecimento do contexto da criança e adolescente sobre a ótica do trabalho irregular.

O resultado deste diagnóstico permitirá o planejamento e implementação de ações assertivas para promover, preservar e garantir direitos e uma gestão eficaz dos recursos, sejam financeiros, humanos, tecnológicos ou outros, direcionando programas, projetos e serviços adequados a demanda desta população, deixando de se basear em noções especulativas da realidade e construindo uma política embasada em dados que tende a exprimir de forma precisa a realidade.

O CMDCA-NL honra-se deste instrumento e expressa a sua expectativa de que este não seja o fim, mas o começo das discussões e ações em torno deste fenômeno.

Agradece a Secretaria Executiva deste conselho e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, através da Divisão de Vigilância Socioassistencial por todo esforço empenhado na viabilização deste trabalho e todos que dedicaram tempo e saber na construção deste instrumental.

Em especial, agradecemos a amiga, parceira de lutas e gestora Débora Maria David da Luz, por toda a sua trajetória na política da Criança e Adolescente especialmente em Nova Lima e que nos deixa um grande legado e conhecimento. Foi um privilégio atuar ao lado desta pessoa e profissional incrível. Ainda que a vida se tenha ido como o vento, a sua presença está eternizada em nossa memória.

Que “Sementes” do rapper Emicida impulsione a leitura crítica deste documento **“Pra ser um adulto sem tumulto, não existe atalho, em resumo, crianças não têm trabalho, não, não! Crianças não têm trabalho, não! Não ao trabalho infantil!”**

*Daniel Rodrigo de Lima Vieira
Presidente do CMDCA/NL
Nova Lima, 2021*

PREFÁCIO II

O trabalho infantil, historicamente, carrega marcas de sofrimentos e desajustamentos que lhe dão identidade contraditória e paradoxal, por ser, muitas vezes, considerado um caminho aceitável e razoável em comparação a outros caminhos que perpassam a infância e a juventude.

O *Diagnóstico Social de Nova Lima com Foco na Identificação do Trabalho Infantil*, elucida dados que se encontravam ainda ocultos em nossa realidade municipal e nos alerta quanto à importância e urgência de prevenirmos e combatermos tal fenômeno em suas diferentes formas.

Com este diagnóstico, o Município de Nova Lima agora detém informações sistematizadas necessárias ao fortalecimento dos mecanismos de implementação de ações integradas e intersetoriais para promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes em todo seu território.

A entrega deste diagnóstico constitui importante momento para reiterar a necessidade de articulação e contribuição dos gestores e atores da rede municipal no desenvolvimento de políticas públicas capazes de subsidiar o enfrentamento desta questão social. Necessário é, ainda, informar, conscientizar e mobilizar toda a sociedade para a importância da erradicação do trabalho infantil.

Reafirmo o compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas com ações que previnam e erradiquem o trabalho infantil no município através da necessária e indispensável integração dos níveis de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) e da oferta contínua e de qualidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como de todos os seus outros programas, projetos, serviços e benefícios.

É muito gratificante participar deste momento tão especial, que representa um marco no enfrentamento ao trabalho infantil no município de Nova Lima. Um grande passo iniciado pelo CMDCA juntamente com a nossa querida e saudosa ex-Secretária de Desenvolvimento Social e Políticas Sociais, Débora David, cuja ausência deixou enorme lacuna em todos nós e na política de Assistência Social.

Com esperanças,

Diego Garzòn Henrique

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas

Nova Lima, 2021

SIGLATÓRIO

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-MG	Ministério Público de Minas Gerais
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SEMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-MG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Trabalho Infantil

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	15
2.	NOTAS METODOLÓGICAS	16
2.1	DIVISÃO TERRITORIAL	16
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	19
2.3	COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	19
2.4	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE.....	20
3.	DADOS DO MUNICÍPIO	22
4.	PERFIL SOCIOECONÔMICO.....	25
5.	MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	40
5.1	EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA.....	41
5.2	EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO	42
5.3	EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE	44
6.	RESULTADOS DAS DEMANDAS SOCIAIS DO SGDCA	45
6.1	DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E SAÚDE.....	45
6.2	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	47
6.3	LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	54
6.4	CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	63
6.5	PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	72
7.	DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	74
7.1	conceito e estatísticas sobre o trabalho infantil	77
7.2	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)	79
7.3	dados gerais sobre o trabalho infantil	81
8.	RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL	84
8.1	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	84
8.2	ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.....	86
8.3	ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO	87
8.4	DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR	89
9.	SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS....	91
9.1	ENTREVISTADOS QUE NÃO realizam atividade de trabalho	94
9.2	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR	97
9.3	entrevistados que realizam atividade socializadora	98
9.4	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR.....	99
9.5	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE.....	104

10.	MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONOMICO E DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR.....	122
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
12.	RECOMENDAÇÕES.....	126
13.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	128

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Social de Nova Lima com Foco na Identificação do Trabalho Infantil é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. A partir da necessidade do município de ter conhecimento sobre o trabalho irregular de crianças e adolescentes, da obrigatoriedade expressa no Termo de Ajuste de Conduta - TAC 135/2017, firmado entre Ministério Público do Trabalho, Prefeitura Municipal de Nova Lima e interveniência do CMDCA/NL, sendo deliberado em reunião plenária deste, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, oferecendo aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no município estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional, por território, das crianças e adolescentes residentes em Nova Lima, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases secundárias sistematizadas, da rede de atendimento e do resultado da pesquisa de percepção realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como guia construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Pregão Presencial nº 072/2018.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico Social de Nova Lima com Foco na Identificação do Trabalho Infantil foi produzido e disponibilizado pela Paineis Pesquisas e Consultoria em um volume.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do diagnóstico, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por

setor censitário¹ - a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o apoio da comissão de acompanhamento do diagnóstico e por meio da divisão de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, a divisão territorial para fins deste diagnóstico resultou em 12 (doze) regiões geográficas com perfil demográfico e socioeconômico homogêneo entre si.

Quadro 1: Classificação das regiões geográficas do município

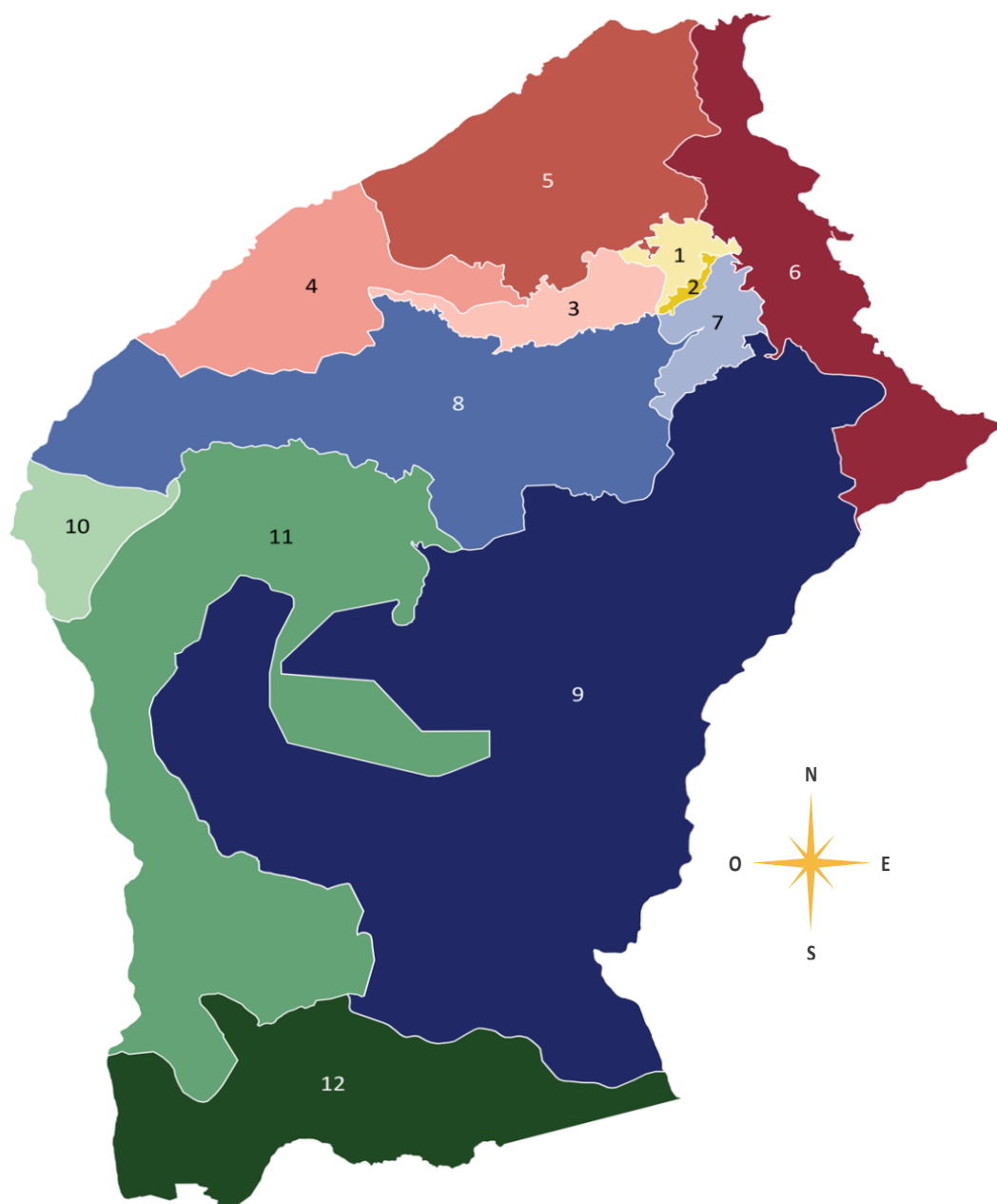
Região geográfica	Nome do CRAS	Principais Bairros ou Localidades	Situação
Região 1	CRAS Centro I	Alto das Quintas, Bom Jardim, Cariocas, Centro, Chácara dos Cristais, Chácara Silveira Ramos, Cristais, Cristais II, Jardim das Américas, Olaria, Quintas, Quintas II, Retiro, Vila Maria do Carmo, Vila Passos	Urbana
Região 2	CRAS Centro II	Alvorada, Parque Santo Antônio, Vila Lacerda, Vila Operária, Vila Padre Valeriano	Urbana
Região 3	CRAS Centro III	Bela Vista, Jardim Serrano, Mirante da Mata, Ouro Velho Mansões, Parque Aurilândia, Quintas do Sol, Residencial Sul, Silicóticos, Vila Aparecida, Vila Industrial, Vila Madeira, Vila Odete, Vila São José	Urbana
Região 4	CRAS Centro IV	Bosque da Ribeira, Bosque Residencial do Jambreiro, Conde, Estância Del Rey, Estância Serrana, Glebas Reais, Ipê, Jardim da Torre, Jardim das Mangabeiras, Jardinaves, Residencial Europa, Riviera, Vale do Sereno, Vale dos Cristais, Vila Alpina, Vila Campestre, Vila Castela, Vila da Serra, Vila Del Rey, Vila Verde, Ville de Montagne, Pau Pombo, Village Terrasse I e II.	Urbana
Região 5	CRAS Centro V	Boa Vista, Cabeceiras, Le Cottage, Mina D'água de Baixo, Residencial Congonhas do Sabará, Residencial Vale das Araras, Vila Nova Betânia	Urbana Rural (setores 90 e 91)
Região 6	CRAS Centro VI	Areião do Matadouro, Galo Novo, Matadouro, Mina D'água, Mina D'água II, Mingú, Rosário	Urbana Rural (setor 92)
Região 7	CRAS Cruzeiro I	Barra do Céu, Bonfim, Campo do Pires, Cascalho, Chácara Bom Retiro, Paulo Gaetani, Cruzeiro, Fazenda do Benito, Nossa Senhora de Fátima, Oswaldo Barbosa Pena, Vale da Esperança, Vila do Ouro, Vila Marise, Vila Monte Castelo, Vila São Luiz	Urbana
Região 8	CRAS Cruzeiro II	Capela Velha, Green Park, Jardins de Petrópolis, Veredas das Geraes, Village Sans Souci	Urbana
Região 9	CRAS Nordeste	Alto do Gaia, Antônio Horta, Bela Fama, Honório Bicalho, Matozinhos, Pasto da Balança, Santa Rita, Vila Ipê Amarelo, Vila Nova Suíça	Urbana Rural (setores 93, 94, 95, 96 e 118)
Região 10	CRAS Noroeste I	Jardim Canadá	Urbana
Região 11	CRAS Noroeste II	Alphaville, Fazenda do Engenho Ecoville, Jardim Monte Verde, Lagoa do Miguelão, Parque do Engenho, Parque Jardim Amanda, Pasárgada, Quintas Morro do Chapéu, São Sebastião das Águas Claras, Serra dos Manacás, Vale do Sol	Urbana
Região 12	CRAS Noroeste III	Balneário Água Limpa, Estância Estoril	Urbano Rural (setor 97)

¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Mapa 1 – Divisão territorial das regiões geográficas do município– Visão Geral

Legenda

- Região 1
- Região 2
- Região 3
- Região 4
- Região 5
- Região 6
- Região 7
- Região 8
- Região 9
- Região 10
- Região 11
- Região 12



2.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento às crianças e aos adolescentes, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais.

2.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste diagnóstico foram coletados dados primários² e secundários³, do período de 2018 a 2019, dos equipamentos governamentais e não governamentais que compõem a rede de atendimento municipal no que tange ao público infante-juvenil. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela.

Evidencia-se que, previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registros incompletos, duplicados, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da expertise de trabalho desenvolvido pela Paine! Pesquisas e Consultoria, a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas sociais, sobretudo na temática do trabalho infantil, assim como foram seguidos os critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento. O Quadro 2 mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Registros dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Informações dos Projetos ou Programas ofertados pela Secretaria de Esporte e Cultura;</i>
	<i>Registros dos atendimentos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;</i>
	<i>Registros das ocorrências com crianças e adolescentes da Delegacia de Segurança Pública;</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais registradas no CMDCA/NL.</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – microdados e agregados por setor censitário;</i>
	<i>SECAD/CadÚnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;</i>
	<i>Censo escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de Dados do Ministério da Saúde - DATASUS (SIM, SINASC, SINAN);</i>
	<i>RAIS E CAGED - Ministério da Economia.</i>
Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil	<i>Pesquisa quantitativa realizada por meio de abordagem presencial com as crianças e os adolescentes residentes no município e estratificada por região, conforme a população residente do IBGE.</i>

² Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Paine! Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

³ Secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

2.3.1. Metodologia da Pesquisa de Percepção com Foco na Identificação do Trabalho Infantil

A pesquisa de percepção compreende dados coletados junto às crianças e adolescentes, por meio de abordagem direta e respeito à neutralidade, ou seja: na coleta dos dados não houve interferência de pessoas ligadas à família, amigos ou conhecidos, para que os entrevistados se sentissem confortáveis e seguros em responder aos temas abordados no questionário. A pesquisa foi realizada em locais públicos como ruas, praças, próximo de escolas e de residências, entre outros.

Quadro 3: Plano amostral da Pesquisa de Percepção com Crianças e Adolescentes

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 09 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 09 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	752
Erro	3,5%
Confiança	95%

A coleta dos dados em campo foi realizada entre os dias 10 a 21 de novembro de 2020 por uma equipe de dez (10) pesquisadores, por meio de abordagem presencial com a utilização de Tablet e de acordo com os estratos da amostra de cada região. Os pesquisadores responsáveis pela coleta dos dados no campo foram capacitados e orientados para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa para assegurar um ambiente seguro e confiável, de modo que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade, para responder as perguntas do questionário.

Com base na metodologia empregada, a pesquisa resultou em uma amostra de 752 questionários, com confiança de 95% e erro amostral de 3,5%. O resultado da pesquisa é a identificação de crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho, por tipo de atividade e incidência por território o que permitirá a atuação futura da rede de atendimento de forma pontual no combate e erradicação do trabalho infantil no município.

2.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapa coropleto⁴, mapa de calor, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão dos resultados.

⁴ Mapa coropleto é um tipo de mapa temático que representa normalmente uma superfície estatística por meio de áreas simbolizadas em cores, sombreamentos ou padrões de acordo com uma escala que representa a proporcionalidade da variável estatística em causa, como por exemplo a densidade populacional ou o rendimento per capita. Os símbolos criados a partir desta primitiva coincidem com as regiões onde foram coletados os dados, o que dá a impressão de que há uniformidade de dados dentro de cada uma das regiões e que as quebras ocorrem sempre nos limites destas áreas.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região geográfica – o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em Quintil (separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população ou de uma amostra, em partes iguais). Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais priorizou-se a utilização do *Quintil*⁵ conforme ilustração no Quadro abaixo. Todavia, nas situações em que houver muitas taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 4: Ilustração do método *Quintil*.

Primeiro <i>Quintil</i>	Segundo <i>Quintil</i>	Terceiro <i>Quintil</i>	Quarto <i>Quintil</i>	Quinto <i>Quintil</i>
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Os 20% menores	Baixo Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à mediana Dos 41% até os 60%	Alto Dos 61% até os 80% maiores	Muito Alto Indicadores na extremidade superior à mediana Dos 81% até os 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

O cálculo da razão é o resultado entre o maior e menor valor do indicador e contribui para mostrar as potencialidades, fragilidades e oportunidades de cada território ou região geográfica. Para este cálculo são desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), sendo, portanto, considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

- **Fórmula para cálculo da razão entre as regiões**

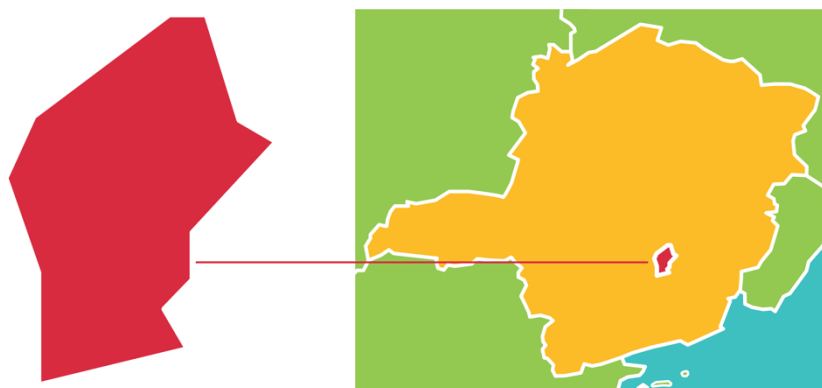
$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}$$

⁵ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa. Diagnóstico Social de Nova Lima com foco na identificação do Trabalho Infantil

3. DADOS DO MUNICÍPIO

Nova Lima, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), tem área de 428,449 km² e é o 11º maior território entre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e a distância entre as duas sedes é de aproximadamente 22 km.

Mapa 2: Mapa da localização e mapa turístico do município



Inicialmente, a cidade de Nova Lima foi denominada de Campos de Congonhas. Inicia sua história com a chegada do bandeirante paulista Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, no século XVIII, que veio em busca de ouro nos ribeirões auríferos dos Cristais e do Cardoso. Assim, chegavam mais mineiros para trabalharem nas minas da região, então a localidade passou a se chamar Congonhas das Minas de Ouro. Posteriormente, se tornou distrito subordinado ao município de Sabará e recebeu o nome de Congonhas de Sabará.

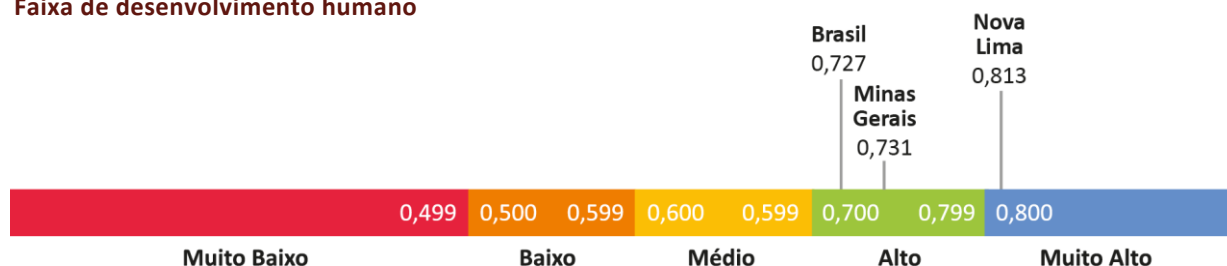
Em 1893 o povoado de Congonhas de Sabará tornou-se Villa Nova de Lima, em homenagem ao historiador, poeta e político Augusto de Lima. Em 1923, a cidade finalmente recebeu o nome de Nova Lima. Assim, Nova Lima já conta com 319 anos contando a história das riquezas minerais do estado de Minas Gerais, e conta com 129 anos de emancipação político administrativa, exatamente no dia 5 de fevereiro.

Por volta de 1720, foi descoberta a Mina de Morro Velho, que trouxe novas expectativas para o local. A mina começou a ser explorada por volta de 1725 pela família Freitas. Já em 1830, o Padre Antônio de Freitas, sem possibilidade de explorar a mina, por falta de tecnologia, vendeu-a para o superintendente da Mina de Congo Soco e em 1834, foi adquirida pela mineradora inglesa Saint John Del Rey Mining Company, até o ano de 1958. E posteriormente, o controle da Mina de Morro Velho foi transferido para acionistas brasileiros, que criaram a Mineração Morro Velho. Assim, foi que, Nova Lima com raízes cravadas nas montanhas de Minas e na extração mineral, viveu durante muitos anos de riquezas naturais sobretudo da produção do ouro. Ainda hoje, Nova Lima possui forte presença da cultura britânica. A instalação da mineradora inglesa, contribuiu para melhoria das condições de vida e de trabalho da população, bem como em vários segmentos de infraestrutura urbana da cidade. Após a descoberta do

ouro, outra riqueza começa a ser explorada, o minério de ferro. A exploração em larga escala inicia em 1958, pela Mineração Brasileira Reunidas – MBR – hoje a Vale. Ainda hoje a Vale administra as jazidas de ferro da antiga MBR, tendo também outras mineradoras atuando no município.

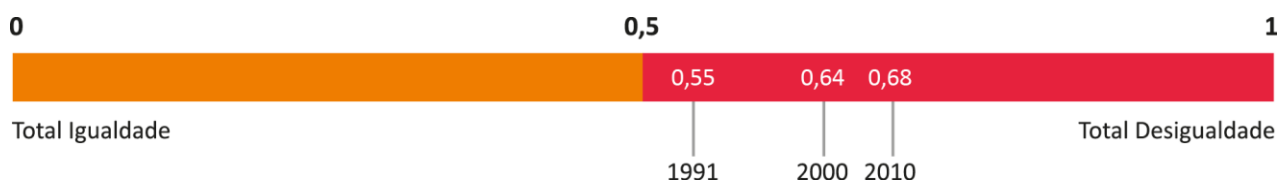
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)⁶ de Nova Lima em 2010 era 0,813 que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM 0,800). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,885, seguida de renda, com 0,864, e de educação, no índice de 0,704. O município ocupa a 17ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul-SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

Faixa de desenvolvimento humano



Outro índice habitualmente utilizado para medir a desigualdade ou a distribuição de renda entre a população é o índice ou coeficiente de Gini⁷, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), onde quanto mais próximo de 1 maior a desigualdade. No ano de 1991 o coeficiente de Gini de Nova Lima era de 0,55 passando para 0,64 em 2000 e para 0,68 em 2010. A variação do índice entre 1991 a 2010 significa que a concentração ou desigualdade na distribuição de renda da população de Nova Lima aumentou em 23,6%.

Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

⁶ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda – mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

⁷ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. O índice de Gini é uma medida numérica que representa o afastamento de uma dada distribuição de renda (Curva de Lorenz) da linha de perfeita igualdade, variando de “0” (situação onde não há desigualdade) a “1” (desigualdade máxima, ou seja, toda a renda apropriada por um único indivíduo). IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, uma análise das condições de vida da população brasileira, 2018, pag. 134 - <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>

Nova Lima tornou-se destaque no cenário mineiro e nacional e ao longo do tempo a cidade foi se transformando e crescendo. Atualmente o município tem aproximadamente 90 mil habitantes. Situa-se próximo a capital mineira e é cenário de roteiros turísticos, gastronômicos, cervejeiro, esportivo e cultural.

- **Imagens do município de Nova Lima - MG**



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Nova_Lima

4. PERFIL SOCIOECONÔMICO

Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município. Os dados são referentes ao censo demográfico do IBGE e estimativas populacionais, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e servir de comparativo na construção de séries históricas.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população. Nova Lima tem apenas 2% de sua população residindo na região rural, enquanto a média do Brasil é de 15,6% e de Minas Gerais 14,7%.

Tabela 1: População residente por situação, urbana e rural

Situação	Total	(%)
Urbana	79.232	98%
Rural	1.766	2%
Município	80.998	100,0%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010



Tabela 2: População residente, segundo o sexo

População por sexo	Quant.	(%)
Masculina	39.151	48,6%
Feminina	41.847	51,4%
Total	80.998	100,0%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010



Segundo estimativa do IBGE a população de Nova Lima cresceu 18,7% no período de 2010 a 2020, passando de 80.988 para 96.157 mil habitantes. A taxa estimada de crescimento no mesmo período para o Brasil, é de 10, 53% e a taxa do estado de Minas Gerais é de 8,6%, menores do que Nova Lima⁸.

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
80.988	82.273	83.507	87.391	88.672	89.900	91.069	91.178	93.577	94.889	96.157

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e estimativas da população, 2011 a 2020.

⁸ O IBGE divulga as estimativas de população estaduais e municipais desde 1975. A partir de 1992, passou a publicá-las no *Diário Oficial da União*, em cumprimento ao Art. 102 da Lei n. 8.443, de 16.07.1992, para os fins previstos no Inciso VI do Art. 1º da referida lei. Em 2013, foi publicada a Lei Complementar n. 143, de 17.07.2013, estabelecendo que entidade competente do poder executivo federal fará publicar, no *Diário Oficial da União*, até o dia 31 de agosto de cada ano, a relação das populações dos Municípios, e até 31 de dezembro, a relação das populações dos Estados e do Distrito Federal. As populações municipais, cabe destacar, são o insumo mais importante utilizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU para a distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Indicador 1: População Residente

Definição: População residente na região, sobre o total da população residente no município, vezes 100

Segundo o Censo de 2010 a população residente tem a maior concentração nas Regiões 1, 7 e 10 com 48% do total que reside no município.

Região geográfica	Total da População Residente	Indicador (%)
Região 12	477	0,6%
Região 8	1.762	2,2%
Região 6	3.438	4,2%
Região 11	4.728	5,8%
Região 5	4.981	6,1%
Região 2	5.840	7,2%
Região 3	6.568	8,1%
Região 4	7.046	8,7%
Região 9	7.248	8,9%
Região 10	8.265	10,2%
Região 1	13.843	17,1%
Região 7	16.802	20,7%
Município	80.998	100,0%

Menor Valor

Região 12

0,6%

Maior Valor

Região 7

20,7%

34,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

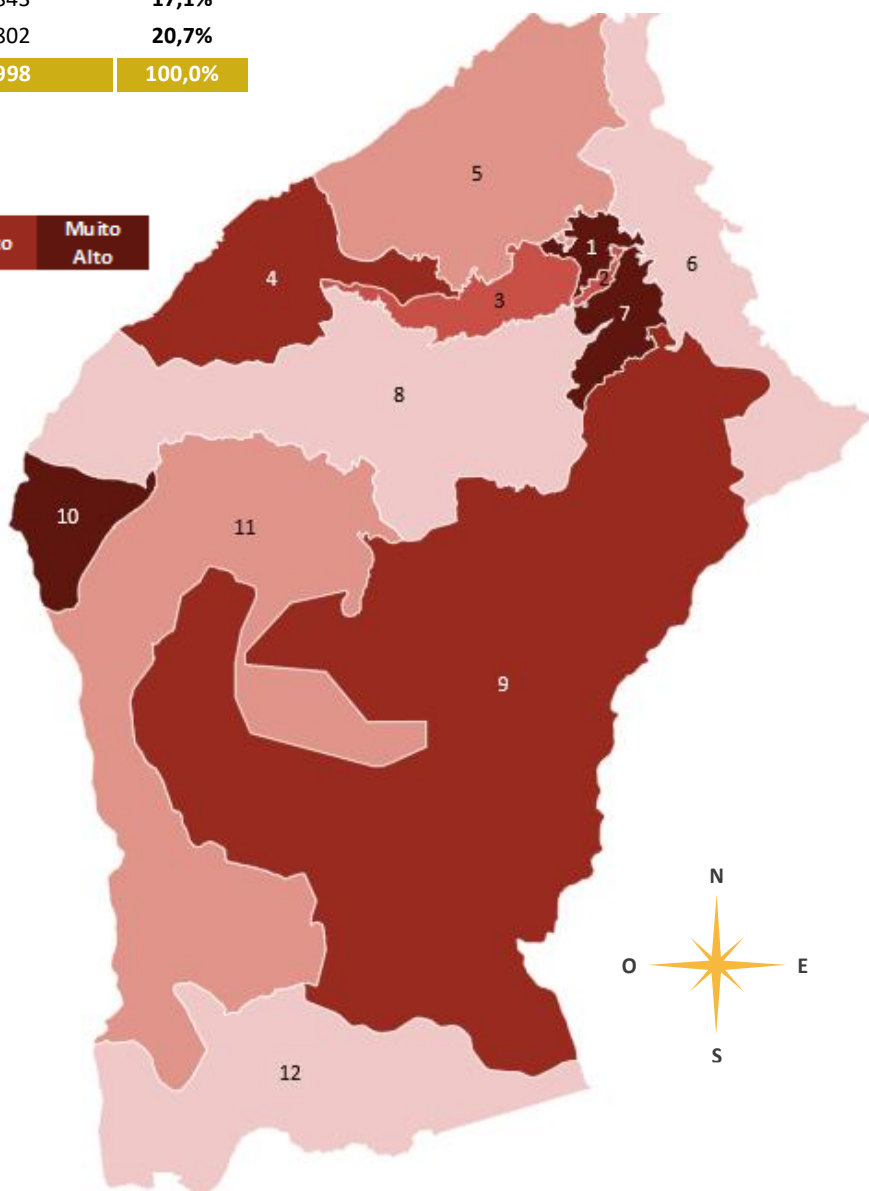
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 2: Densidade domiciliar

Definição: População residente em domicílios particulares ocupados, sobre o total de domicílios particulares ocupados na mesma região.

O Município de Nova Lima tinha em 2010 um total de 80.998 habitantes, e cresceu 18,7% até 2020, segundo estimativas do IBGE, conforme já apresentado. A densidade domiciliar média é de 3,3 moradores por domicílio, chegando a 3,5 habitantes por domicílio nas Regiões 6 e 10.

Região geográfica	Total de Domicílios	Total de Moradores	Indicador (média moradores)	Menor Valor	Região 11	3,0
				Média	Nova Lima	3,3
				Maior Valor	Região 10	3,5
Região 11	1.590	4.728	3,0			
Região 8	581	1.762	3,0			
Região 12	153	477	3,1			
Região 4	2.200	7.046	3,2			
Região 1	4.205	13.843	3,3			
Região 9	2.121	7.248	3,4			
Região 3	1.920	6.568	3,4			
Região 2	1.705	5.840	3,4			
Região 7	4.904	16.802	3,4			
Região 5	1.451	4.981	3,4			
Região 6	991	3.438	3,5			
Região 10	2.382	8.265	3,5			
Município	24.203	80.998	3,3			

1,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

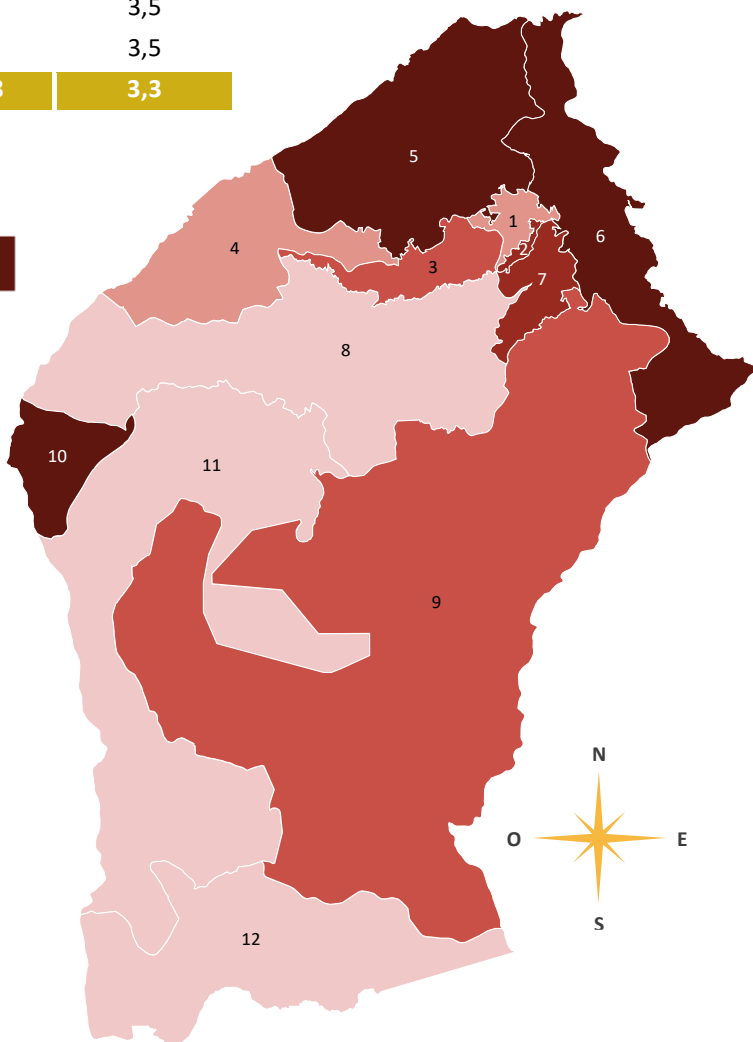
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 3: População residente, por sexo

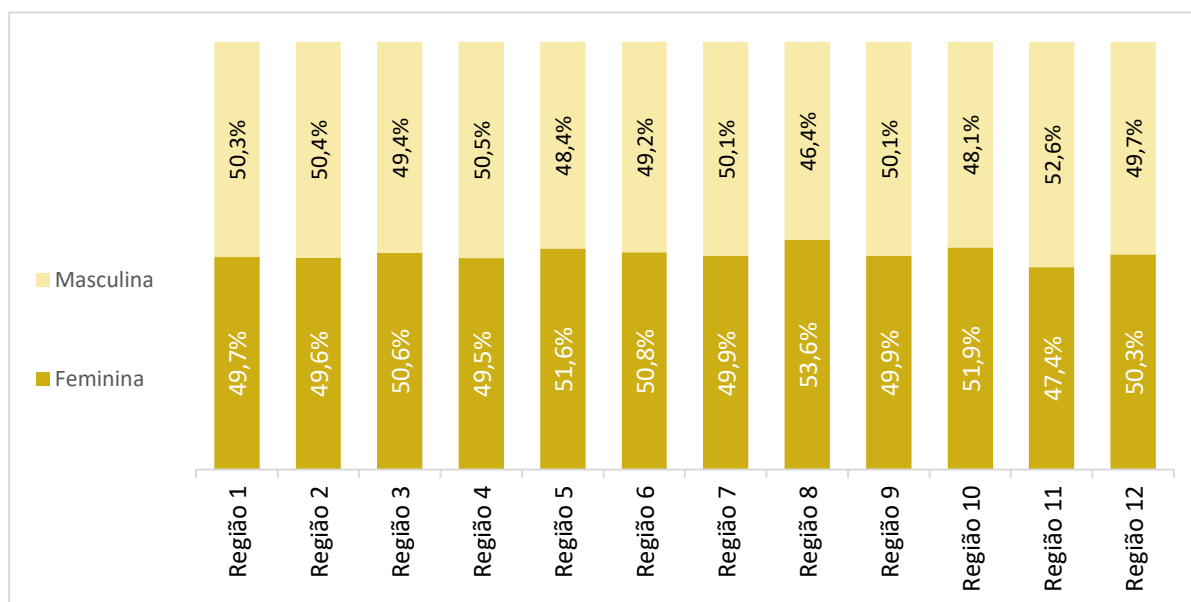
A população total distribuída por sexo é predominante no sexo feminino (51,7% por 48,3%) e praticamente igual na faixa de 0 a 17 anos (50,2% e 49,8%). Se destacam com maior variação nesta faixa de idade: no sexo feminino as Regiões 5 – 8 e 10, e na população masculina a Região 11.

Tabela 3: População residente, segundo o sexo

Região geográfica	População Total	Sexo				População de 0 a 17 anos	Sexo			
		Feminina		Masculina			Feminina		Masculina	
		Total	(%)	Total	(%)		Total	(%)	Total	(%)
Região 1	13.843	7.437	53,7%	6.406	46,3%	2.614	1.299	49,7%	1.315	50,3%
Região 2	5.840	3.082	52,8%	2.758	47,2%	1.445	716	49,6%	729	50,4%
Região 3	6.568	3.422	52,1%	3.146	47,9%	1.631	826	50,6%	805	49,4%
Região 4	7.046	3617	51,3%	3.429	48,7%	1.520	752	49,5%	768	50,5%
Região 5	4.981	2.602	52,2%	2.379	47,8%	1.114	575	51,6%	539	48,4%
Região 6	3.438	1.812	52,7%	1.626	47,3%	852	433	50,8%	419	49,2%
Região 7	16.802	8.672	51,6%	8.130	48,4%	4.669	2.329	49,9%	2.340	50,1%
Região 8	1.762	876	49,7%	886	50,3%	481	258	53,6%	223	46,4%
Região 9	7.248	3.686	50,9%	3.562	49,1%	1.985	991	49,9%	994	50,1%
Região 10	8.265	4.082	49,4%	4.183	50,6%	2.747	1.425	51,9%	1.322	48,1%
Região 11	4.728	2336	49,4%	2.392	50,6%	1.102	522	47,4%	580	52,6%
Região 12	477	223	46,8%	254	53,2%	157	79	50,3%	78	49,7%
Município	80.998	41.847	51,7%	39.151	48,3%	20.317	10.205	50,2%	10.112	49,8%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Representação gráfica da população residente com idade de 0 a 17 anos



Legenda das Regiões:

Nº	CRAS	Nº	CRAS	Nº	CRAS	Nº	CRAS
1	Centro I	4	Centro IV	7	Cruzeiro I	10	Noroeste I
2	Centro II	5	Centro V	8	Cruzeiro II	11	Noroeste II
3	Centro III	6	Centro VI	9	Nordeste	12	Noroeste III

Indicador 4: População residente de 0 a 17 anos

Definição: População residente de 0 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

A população de 0 a 17 anos residente no município é de 20.317 crianças e adolescentes e representa 25,1% da população total. As Regiões 7, 10 e 12 se destacam com a maior concentração nesta faixa de idade, todas acima da média do município. A razão entre a menor valor e maior valor para este indicador é de 1,8 vezes, uma variação pequena entre as regiões.

Região geográfica	Total da População	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)	Menor Valor	Região 1	18,9%
Região 1	13.843	2.614	18,9%	Média	Nova Lima	25,1%
Região 4	7.046	1.520	21,6%			
Região 5	4.981	1.114	22,4%			
Região 11	4.728	1.102	23,3%	Maior Valor	Região 10	33,2%
Região 2	5.840	1.445	24,7%			
Região 6	3.438	852	24,8%			
Região 3	6.568	1.631	24,8%			
Região 8	1.762	481	27,3%			
Região 9	7.248	1.985	27,4%			
Região 7	16.802	4.669	27,8%			
Região 12	477	157	32,9%			
Região 10	8.265	2.747	33,2%			
Município	80.998	20.317	25,1%			

1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

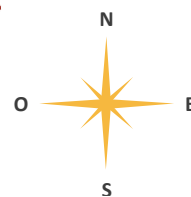
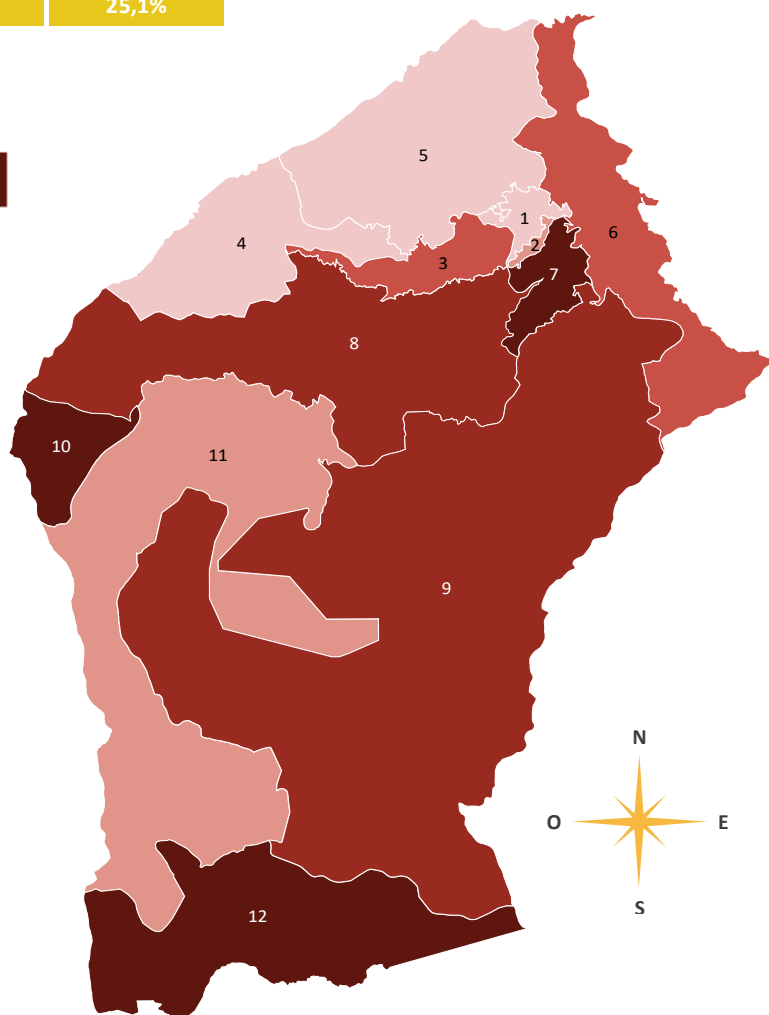
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 5: População residente de 0 a 5 anos

Definição: População residente de 0 a 5 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

Na faixa de idade de 0 a 5 anos são 6.123 residentes que representam 7,6% do total da população do município. Nesta faixa de idade as maiores concentrações estão nas Regiões 8, 10 e 12, prioritárias nas políticas voltadas para a primeira infância. A razão entre as regiões nesta faixa é de 2,1 vezes e se mantem próximo da média geral em todas as regiões.

Região geográfica	Total da População	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 1	13.843	738	5,3%
Região 5	4.981	318	6,4%
Região 4	7.046	488	6,9%
Região 3	6.568	459	7,0%
Região 2	5.840	418	7,2%
Região 6	3.438	248	7,2%
Região 11	4.728	362	7,7%
Região 9	7.248	582	8,0%
Região 7	16.802	1.394	8,3%
Região 8	1.762	158	9,0%
Região 12	477	44	9,2%
Região 10	8.265	914	11,1%
Município	80.998	6.123	7,6%

Menor Valor

Região 1 5,3%

Média

Nova Lima 7,6%

Maior Valor

Região 10 11,1%

2,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

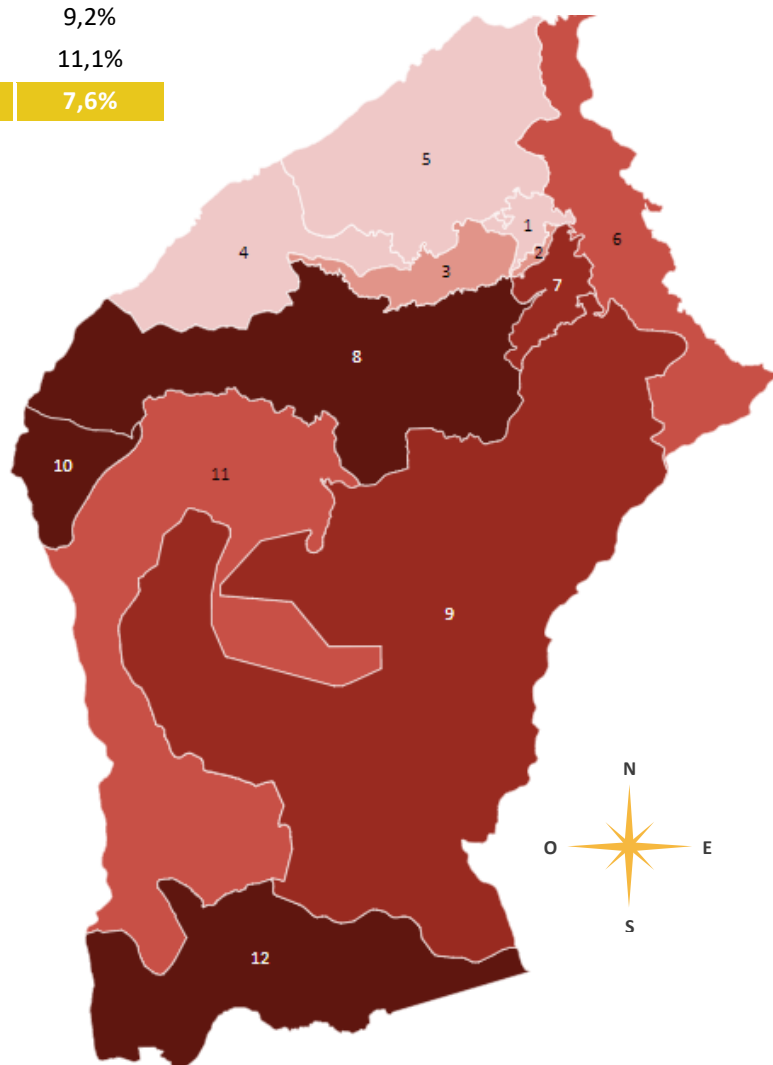
População de 0 a 5 anos de idade	
Brasil	8,8%
MG	7,9%

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 6: População de 6 a 11 anos

Definição: População residente de 6 a 11 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

A população residente de 6 a 11 anos é de 6.652 crianças, 8,2% da população total. Novamente aparecem as regiões 8, 10 e 12 com a maior concentração de crianças, confirmando a prioridade de ações voltadas para as crianças. A razão entre os valores extremos da série é de 2,2 vezes, o que significa que os percentuais da série estão próximos da média geral de 8,2%.

Região geográfica	Total da População	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 1	13.843	822	5,9%
Região 5	4.981	355	7,1%
Região 4	7.046	516	7,3%
Região 6	3.438	264	7,7%
Região 11	4.728	365	7,7%
Região 2	5.840	460	7,9%
Região 3	6.568	531	8,1%
Região 7	16.802	1.515	9,0%
Região 9	7.248	662	9,1%
Região 8	1.762	171	9,7%
Região 10	8.265	929	11,2%
Região 12	477	62	13,0%
Município	80.998	6.652	8,2%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

População na faixa etária de 6 a 11 anos	
Brasil	9,9%
MG	9,3%

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

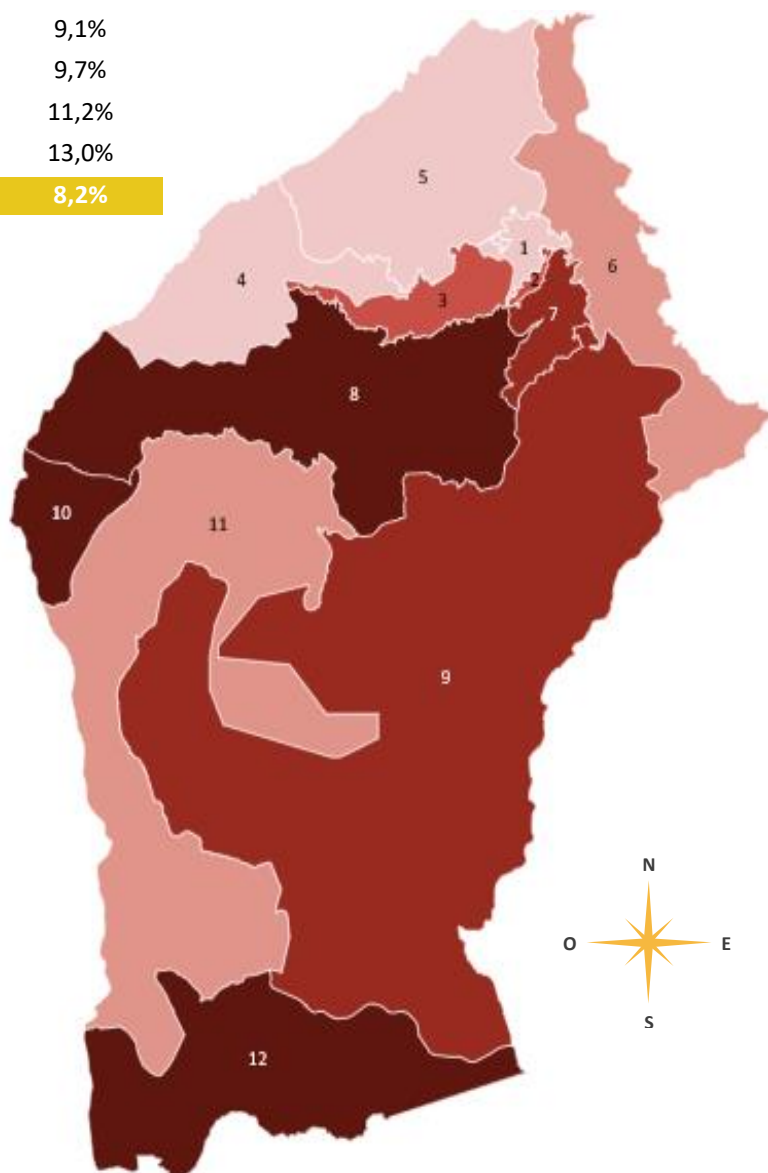
Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

Menor Valor	Região 1	5,9%
Média	Nova Lima	8,2%
Maior Valor	Região 12	13%

2,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Indicador 7: População de 12 a 17 anos

Definição: População residente de 12 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100

A população de adolescentes com idade de 12 a 17 anos é de 7.532 pessoas e representa 9,3% da população total. As Regiões 7, 10 e 12 se destacam com a maior proporção de adolescentes em relação à população total, com percentual acima da média geral. A razão entre as regiões é de 1,5 vezes e menor do que observado nas faixas de idade de 0 a 11 anos.

	Região geográfica	Região geográfica	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
	Região 4	7.046	516	7,3%
	Região 1	13.843	1.054	7,6%
	Região 11	4.728	375	7,9%
	Região 8	1.762	152	8,6%
	Região 5	4.981	441	8,9%
	Região 2	5.840	567	9,7%
	Região 3	6.568	641	9,8%
	Região 6	3.438	340	9,9%
	Região 9	7.248	741	10,2%
	Região 7	16.802	1.760	10,5%
	Região 12	477	51	10,7%
	Região 10	8.265	904	10,9%
	Município	80.998	7.542	9,3%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Menor Valor

Região 4

7,3%

Média

Nova Lima

9,3%

Maior Valor

Região 10

10,9%

1,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

População na faixa etária de 12 a 17 anos

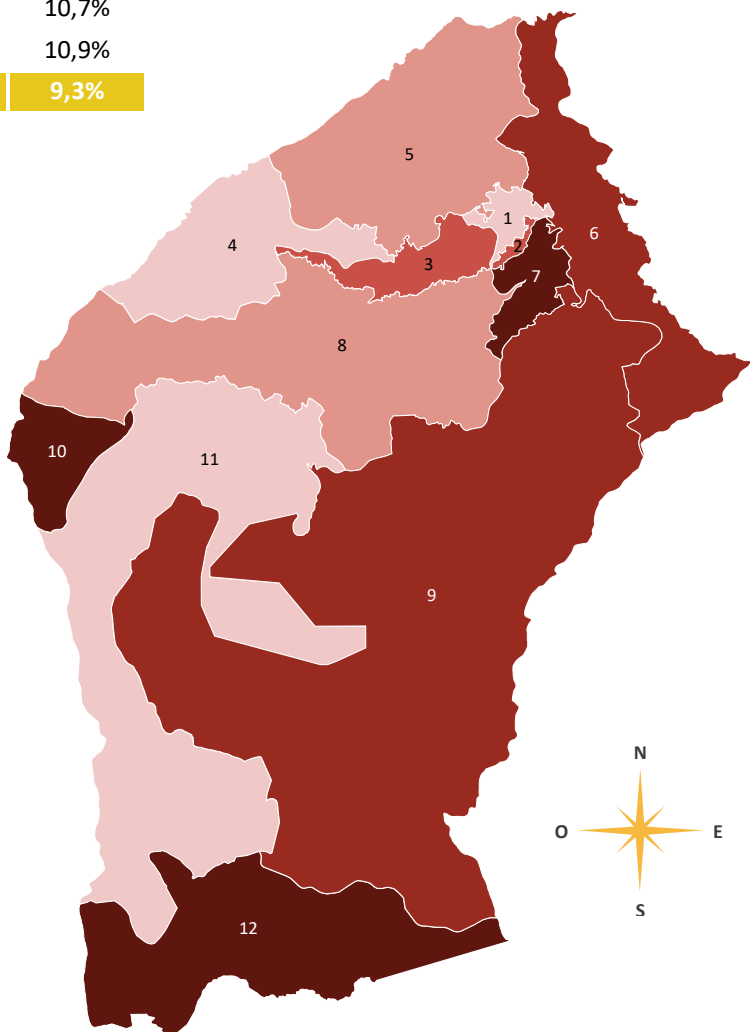
Brasil	10,8%
Minas Gerais	10,5%

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 8: Razão de Dependência Total (RDT)

Definição: População de 0 a 14 anos de idade, mais a população de 60 anos e mais de idade, dividido pelo total da população de 15 a 59 anos de idade, vezes 100

A taxa média do município é de 45,1%, o que significa que: a cada cem pessoas residentes em Nova Lima, 45 pessoas são economicamente dependentes em relação à população economicamente ativa. A Região 12 com a maior taxa (52,4%) é 1,3 vezes maior que Região 4 com a menor taxa 40,2%. A RDT de Nova Lima é menor em relação ao Brasil (55,2%) e ao Estado de Minas Gerais (52,0%).

Região geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 e de 60 ou mais anos	Indicador (%)
Região 4	5.012	2.017	40,2%
Região 5	3.459	1.522	44,0%
Região 11	3.279	1.449	44,2%
Região 3	4.547	2.021	44,4%
Região 8	1.219	543	44,5%
Região 10	5.686	2.579	45,4%
Região 7	11.572	5.247	45,4%
Região 9	4.984	2.264	45,4%
Região 1	9.465	4.378	46,3%
Região 6	2.350	1.088	46,3%
Região 2	3.935	1.905	48,4%
Região 12	313	164	52,4%
Município	55.821	25.177	45,1%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

RDT	
Brasil	55,2%
MG	52,0%

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

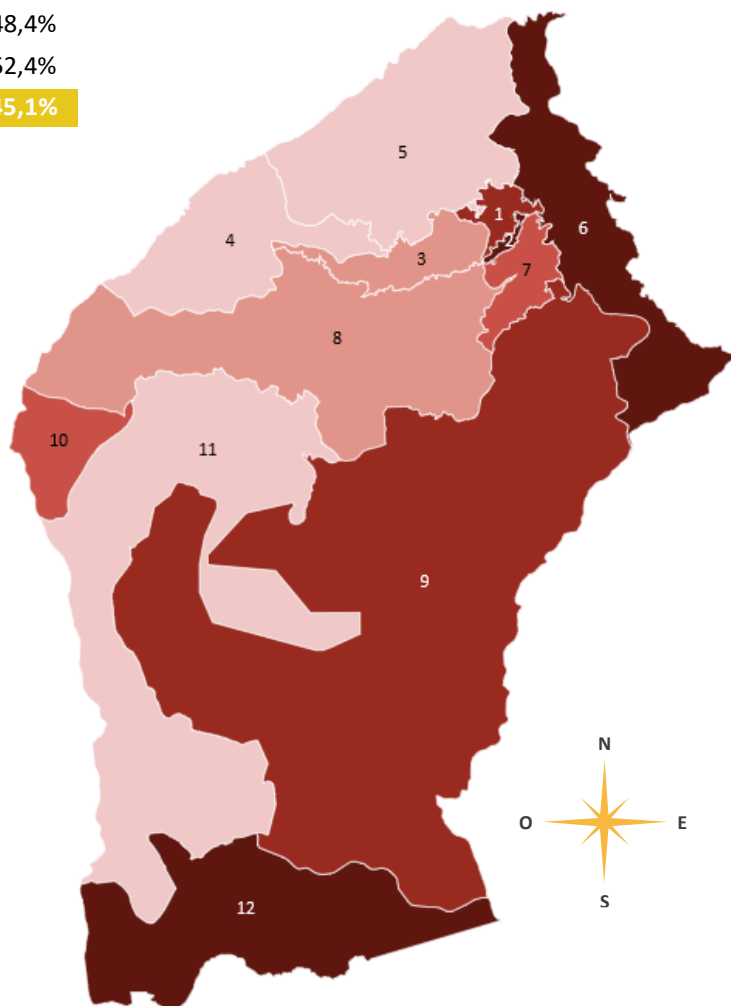
Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

Menor Valor	Região 4	40,2%
Média	Nova Lima	45,1%
Maior Valor	Região 12	52,4%

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Indicador 9: Razão de Dependência Jovem

Definição: População residente de 0 a 14 anos de idade, dividido pelo total da população de 15 a 59 anos, vezes 100

Com relação à razão de dependência Jovem (RDJ), segundo censo de 2010, a média do município é 29,6%, conforme já observado nos indicadores das faixas etárias, as Regiões 10 e 12 possuem a maior concentração de dependência Jovem (média de 41,7%), bem superior à média geral do município (29,6%). Esse resultado ratifica as atenções para as duas regiões, especialmente à região 12 que mesmo com pouca população (134) está na posição de alta prioridade.

Região geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 1	9.465	2.071	21,9%
Região 4	5.012	1.282	25,6%
Região 5	3.459	904	26,1%
Região 11	3.279	922	28,1%
Região 3	4.547	1.298	28,5%
Região 6	2.350	680	28,9%
Região 2	3.935	1.162	29,5%
Região 9	4.984	1.608	32,3%
Região 7	11.572	3.755	32,5%
Região 8	1.219	410	33,6%
Região 10	5.686	2.306	40,6%
Região 12	313	134	42,8%
Município	55.821	16.532	29,6%

Fonte: IBGE, 2010.

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 4	21,9%
Nova Lima	29,6%
Região 12	42,8%

2,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

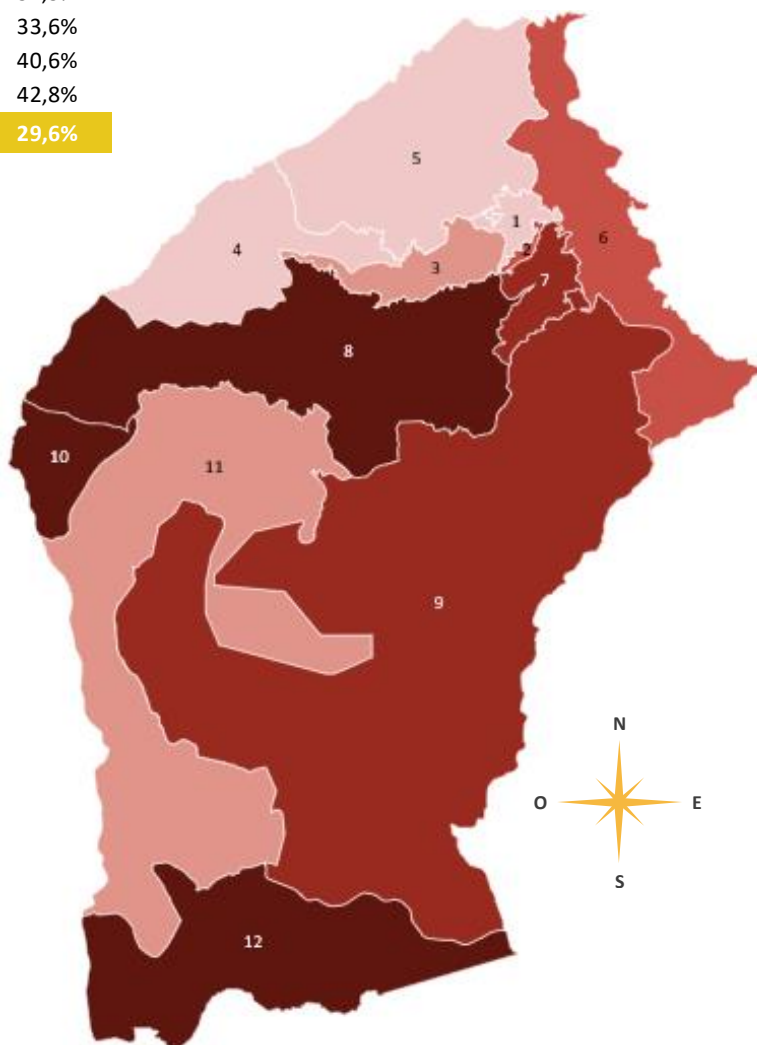
Razão de Dependência Jovem - RDJ	
Brasil	37,0%
Minas Gerais	34,1%

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 10: Responsável Adolescente⁹

Definição: Responsáveis por domicílio de 12 a 17 anos de idade, dividido pelo total de responsáveis por domicílios, vezes 1000

Dos 24.224 responsáveis por domicílios, 131 são adolescentes, 5 (cinco) a cada mil responsáveis. A Região 3 apresenta a maior taxa com 19 adolescentes responsáveis por domicílios, a cada mil do mesmo grupo. Considera-se responsável a pessoa com 12 anos ou mais, com ou sem laço de parentesco, reconhecida como responsável pela unidade domiciliar, assim como pelas normas e regras estabelecidas para a convivência.

Região geográfica	Total de Responsáveis	Responsáveis Adolescentes	Indicador (por mil habitantes)	Menor Valor	Média	Região 1	0,5
Região 8	581	-	-			Nova Lima	5,4
Região 12	153	-	-			Região 3	18,7
Região 6	993	-	-				
Região 1	4.206	2	0,5				
Região 9	2.121	2	0,9				
Região 4	2.200	5	2,3				
Região 5	1.451	7	4,8				
Região 7	4.907	26	5,3				
Região 10	2.391	16	6,7				
Região 11	1.595	14	8,8				
Região 2	1.705	23	13,5				
Região 3	1.921	36	18,7				
Município	24.224	131	5,4				

Fonte: IBGE 2010

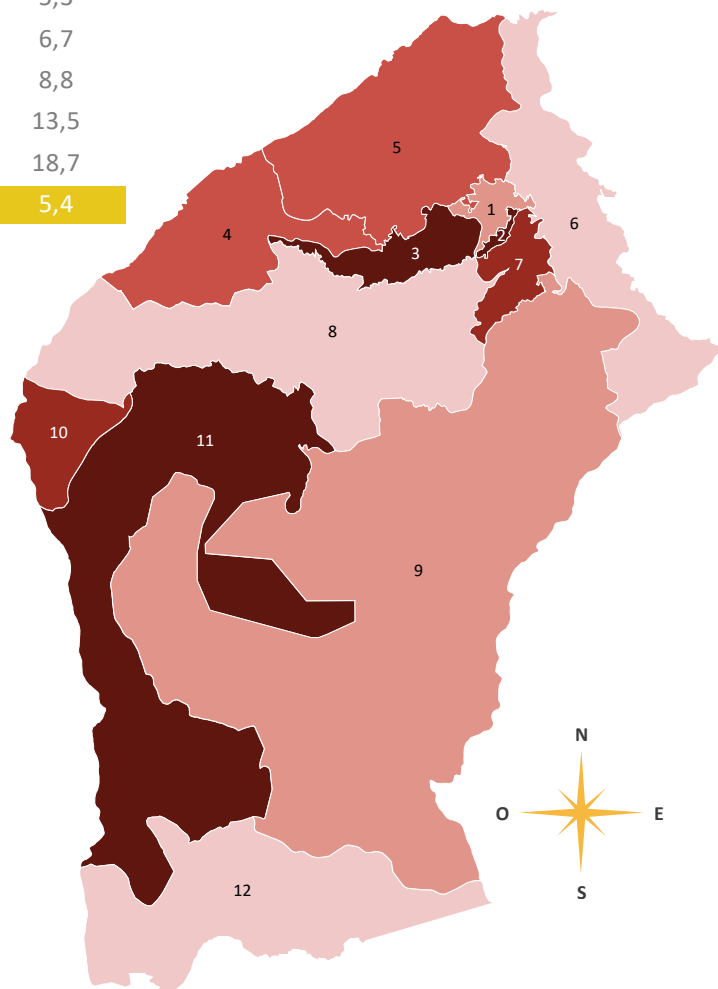
Responsáveis adolescentes por domicílios	
Brasil	7,0
MG	5,0

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III



⁹ O conceito de responsável por domicílio se refere à pessoa que é reconhecida pelos demais moradores como a referência (até os anos 90 a denominação usada pelo IBGE era “chefe do domicílio” ou “chefe de família”). Essa posição tem ambiguidades porque reflete ao mesmo tempo questões de arranjo familiar (poder e autoridade) e sustento econômico (provedor da família). Não é possível saber, pelos dados do Censo, em que proporções o responsável pelo domicílio desempenha esses papéis. Seja como for, o fato de um adolescente ocupar essa posição indica assumir uma responsabilidade típica de adultos.

Indicador 11: Renda *per capita* domiciliar de até 1/2 do Salário Mínimo (SM)

Definição: Domicílios particulares ocupados com renda per capita de até ½ salário mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Conforme dados do censo demográfico de 2010, os domicílios (famílias) com renda *per capita* domiciliar de até 1/2 Salário Mínimo é de 14,4%, e as regiões com maior incidência de famílias com essa renda são as Regiões 7, 9 e 12. A razão entre o maior e menor valor é de 19,6 vezes, muito significativa quando se analisa a renda e é indicação para programas voltados à geração de renda nas comunidades dos grupos “Alto e Muito “Alto”.

Região geográfica	Total de Domicílios	Domicílios com renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 4	2.200	27	1,2%
Região 11	1.590	67	4,2%
Região 1	4.205	309	7,3%
Região 8	581	70	12,0%
Região 5	1.451	189	13,0%
Região 3	1.920	308	16,0%
Região 6	991	173	17,5%
Região 2	1.705	322	18,9%
Região 10	2.382	475	19,9%
Região 7	4.904	1.034	21,1%
Região 9	2.121	480	22,6%
Região 12	153	36	23,5%
Município	24.203	3.490	14,4%

Fonte: IBGE, 2010

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

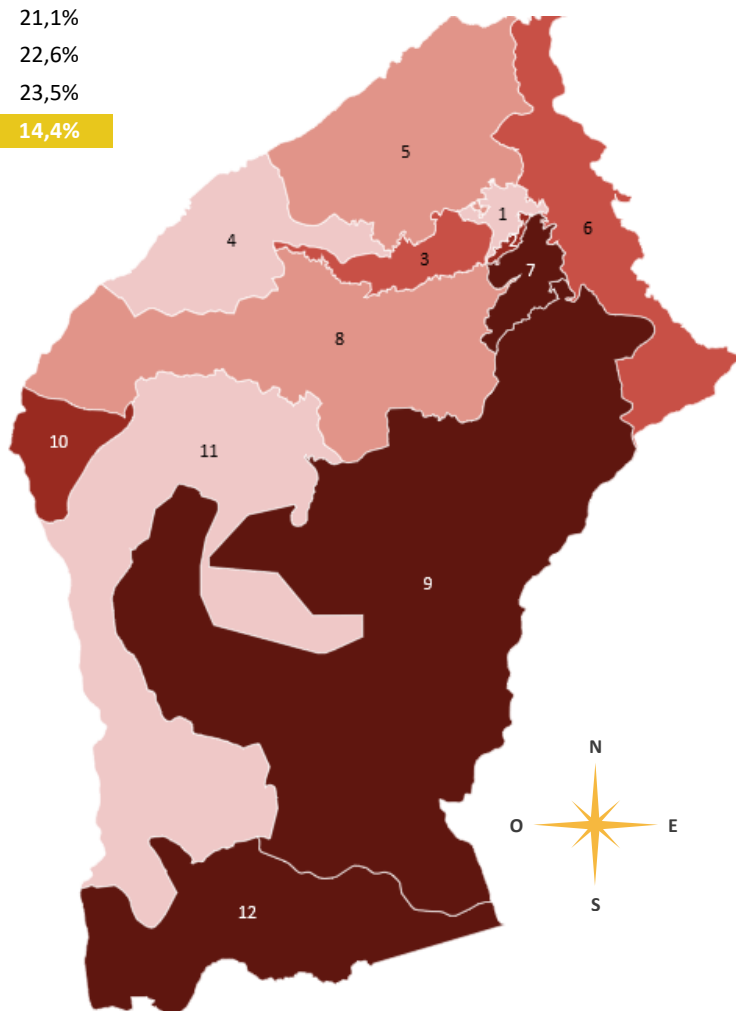
Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

Menor Valor	Região 4	1,2%
Média	Nova Lima	14,4%
Maior Valor	Região 12	23,5%

19,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Indicador 12: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 do salário mínimo

Definição: Domicílios particulares ocupados com renda per capita de até 1/4 salário mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

O município apresentava em 2010 um total de 24.203 domicílios com rendimentos, dos quais 2,9% tinham renda *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo. As Regiões que se destacam nas posições de valores “Alto e Muito Alto” são prioritárias para o mapeamento das famílias de Baixa Renda para inserção nos programas sociais de inclusão e benefícios.

Região geográfica	Total de Domicílios	Renda per capita de até 1/4 SM	Indicador (%)
Região 4	2.200	4	0,2%
Região 11	1.590	10	0,6%
Região 1	4.205	36	0,9%
Região 5	1.451	32	2,2%
Região 8	581	13	2,2%
Região 12	153	4	2,6%
Região 3	1.920	61	3,2%
Região 10	2.382	83	3,5%
Região 6	991	37	3,7%
Região 2	1.705	75	4,4%
Região 9	2.121	104	4,9%
Região 7	4.904	249	5,1%
Município	24.203	708	2,9%

Fonte: IBGE, 2010.

Renda <i>per capita</i> familiar até ¼ SM	
Brasil	10,9%
MG	8,1%

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

Menor Valor

Região 4

0,2%

Média

Nova Lima

2,9%

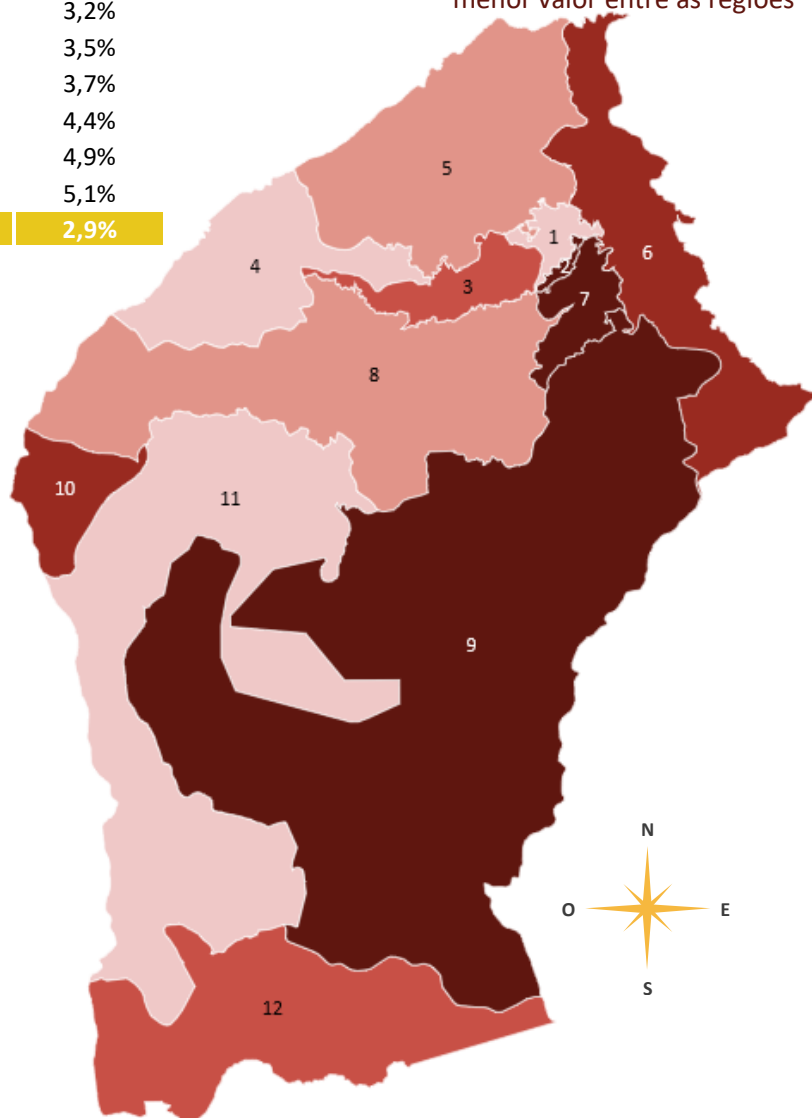
Maior Valor

Região 7

5,1%

25,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Indicador 13: Rendimento nominal *per capita*

Definição: Renda nominal total em reais, dividida pelo total da população residente, vezes 100

Com relação à renda nominal *per capita*, pelo Censo Demográfico de 2010, a média geral no município é R\$ 1.318,80. A Região 4 tem o maior valor (R\$ 5.382,90) e a Região 9 o menor valor (R\$ 476,60), a razão entre as duas regiões é de 11,3 vezes maior poder aquisitivo entre as duas realidades. Cabe lembrar que o Salário Mínimo em 2010 era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), na Região 4 a média da renda nominal *per capita* é maior que 10 SM, na Região 9 é menor de um Salário Mínimo. Para este indicador, quanto menor a renda nominal *per capita*, maior a vulnerabilidade econômica da região.

Região geográfica	Total da População Residente	Renda nominal total (R\$)	Indicador (renda nominal <i>per capita</i> em reais)	Menor Valor	Média	Maior Valor
Região 4	7.046	37.927.973,00	5.382,90	Região 9	R\$ 1.318,80	R\$ 5.382,90
Região 11	4.728	19.257.664,00	4.073,10			
Região 8	1.762	2.964.093,00	1.682,20			
Região 1	13.843	14.091.085,00	1.017,90			
Região 12	477	462.421,00	969,40			
Região 3	6.568	5.462.503,00	831,70			
Região 5	4.981	4.111.850,00	825,50			
Região 10	8.265	5.281.366,00	639,00			
Região 2	5.840	3.152.839,00	539,90			
Região 7	16.802	8.891.104,00	529,20			
Região 6	3.438	1.763.803,00	513,00			
Região 9	7.248	3.454.267,00	476,60			
Município	80.998	106.820.968,00	R\$ 1.318,80			

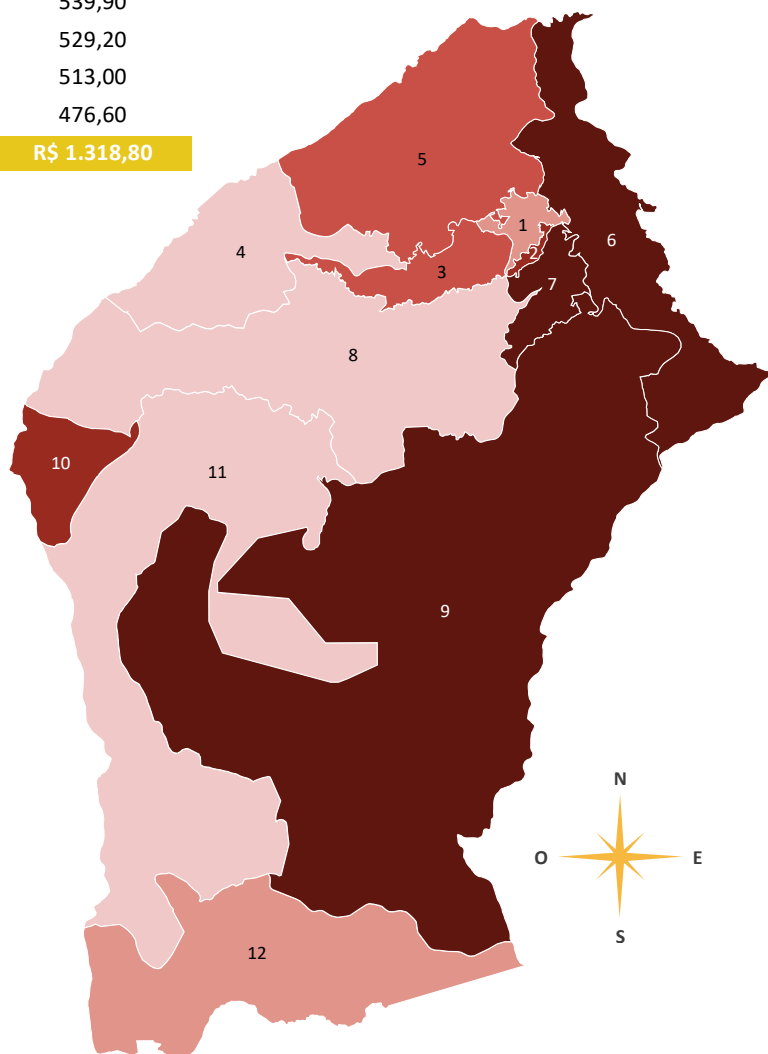
Fonte: IBGE, 2010

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Indicador 14: Responsáveis por domicílio não alfabetizados

Definição: Responsáveis por domicílio não alfabetizados, dividido pelo total de responsáveis por domicílios, vezes 100

A média geral de responsáveis por domicílio não alfabetizados no município é 3,8%, a Região 9 tem o maior valor (7,3%) e a Região 4 o menor valor (0,9%). A razão entre as duas regiões é de 8,1 vezes. Este indicador mostra as mesmas regiões com baixa renda, indicando a correlação entre os dois indicadores (escolaridade x renda).

Região geográfica	Pessoas Responsáveis	Pessoas Responsáveis Analfabetos	Indicador (%)
Região 4	2.200	20	0,9%
Região 11	1.595	24	1,5%
Região 1	4.206	76	1,8%
Região 2	1.705	50	2,9%
Região 3	1.921	74	3,9%
Região 5	1.451	57	3,9%
Região 8	581	25	4,3%
Região 7	4.907	244	5,0%
Região 12	153	8	5,2%
Região 10	2.391	128	5,4%
Região 6	993	54	5,4%
Região 9	2.121	155	7,3%
Município	24.224	915	3,8%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 4	0,9%
Nova Lima	3,8%
Região 9	7,3%

8,1 vezes

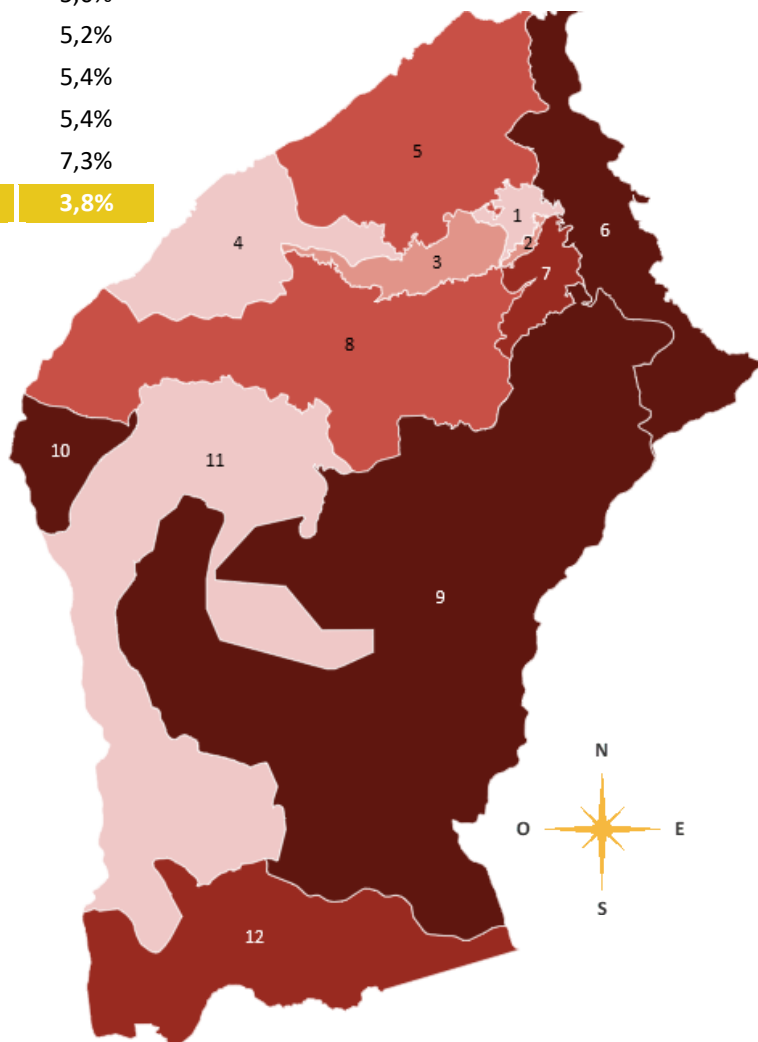
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



5. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

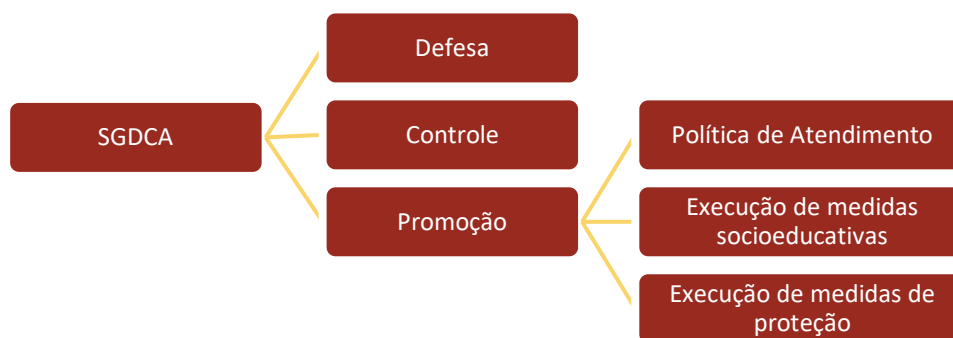
O mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados, as instituições, órgãos e entidades mapeadas foram validadas pela Comissão de Acompanhamento, compondo o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Nova Lima e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao Ministério da Saúde; do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Considerou-se ainda as instituições ativas registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/NL).

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos na referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

- ✓ **DEFESA:** são os órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;
- ✓ **CONTROLE:** realizado por meio de instâncias públicas colegiadas, através dos conselhos de direitos setoriais de formulação e controle de políticas públicas com a participação da sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas como fóruns e movimentos sociais.
- ✓ **PROMOÇÃO:** são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas, vinculados aos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio de três frentes de atuação: as voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas;

- Classificação da rede de atendimento

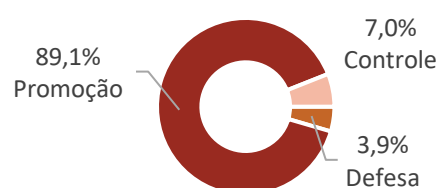


Em Nova Lima foram mapeadas 129 instituições que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação.

Tabela 4: Instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégicos	Quant.	(%)
Defesa	5	3,9%
Promoção	115	89,1%
Controle	9	7,0%
Total	129	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



5.1 EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA

Este eixo representa 3,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Tabela 5: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa – 3,9%

Descrição	Instituições
Conselho Tutelar	1
Regional Centro e Regional Noroeste	1
Tribunal de Justiça do Estado	1
Vara Judicial da Infância e Juventude	1
Defensoria Pública do Estado	1
Defensoria Pública	1
Ministério Público do Estado	1
Promotoria de Justiça	1
Secretaria de Segurança Pública do Estado	1
Delegacia de Polícia Civil	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	5

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: Nova Lima não possui vara específica a Vara é Criminal e da Infância e a Adolescência

5.2 EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO

Este eixo representa 89,1% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento¹⁰ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Tabela 6: Número de Instituições por Eixo Estratégico de Promoção do SGDCA – 89,1%

Descrição	Instituições
Unidades de atendimento	77
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	4
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1
Unidade de Saúde	19
Estratégia Saúde da Família (ESF)	22
CRIA - Centro de Referência a Infância e Adolescência	1
Assistência Farmacêutica	1
Unidades educacionais*	28
Sistema Nacional de Emprego - SINE	1
Secretarias Municipais	14
Secretaria Municipal de Administração	1
Secretaria Municipal de Comunicação	1
Secretaria Municipal de Cultura	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1
Secretaria Municipal de Fazenda	1
Secretaria Municipal de Habitação	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Obras de Manutenção e Serviços Urbanos	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Públicos	1
Instituições Não Governamentais registradas no CMDCA/NL	24
Associação Amiga da Criança e do Adolescente - ONG Mão Amiga	1
Associação Comunitária Santa Cruz	1
ACH - Associação de Condomínios Horizontais	1

¹⁰ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Associação Milan Galo Social - AMIGOS	1
Associação Profissionalizante do Menor de BH -ASSPROM	1
POC - Oficial Crianças	1
Casa de Apoio Paz - CAPAZ	1
Circo de Todo Mundo	1
Quick CIA. de Dança	1
SOBRAS - Sociedade Brasileira de Obras e Beneficência	1
Kairós	1
Casa do Jardim	1
Escoteiros	1
Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço - Instituto CRESCE	1
Cosmos Sport Clube	1
Esporte Clube Morro Velho	1
Artes das Ruas	1
Instituto de Educação e Cultura Ipoema	1
ABBAL	1
Casa de Mães	1
Papai Noel Mirim	1
Creche São Judas Tadeu	1
Centro de Assistência Social Edificando	1
Rede Cidadã	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	115

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Dados do Ministério da Saúde, 2019. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de saúde

** Dados do Censo Escolar. INEP, 2017. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública, municipal, estadual ou federal)

5.3 EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE

Este eixo representa 7,0% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos se caracterizam como instâncias públicas colegiadas, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, com a participação de diferentes órgãos governamentais e de entidades de representação da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal.

Tabela 7: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle – 7,0%

Descrição	Instituições
Conselho de Direito	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/NL)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)	1
Conselhos Setoriais	7
Conselho Municipal da Educação	1
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	1
Conselho Municipal de Saúde	1
Conselho Municipal da Defesa Civil	1
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)	1
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	1
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	9

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

6. RESULTADOS DAS DEMANDAS SOCIAIS DO SGDCA

Este capítulo tem por objetivo apresentar as estatísticas complementares da rede de atendimento, integrando as políticas setoriais da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança, socioassistenciais e profissionalização para atendimento das crianças e adolescentes, especialmente aquelas, em situação de algum tipo de violação, violência, vulnerabilidade ou relacionada as questões de trabalho infantil.

Para fins de apresentação, os dados estão organizados e sequenciados, por política pública e serão apresentados sob a perspectiva dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

6.1 DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública – enquanto direito de todos e dever do Estado – de acordo com as diretrizes e princípios previstos no artigo 198 e seguintes da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se a universalidade de acesso, a integralidade e igualdade de assistência, a participação da comunidade, a descentralização, regionalização e integração dos serviços de saúde a todos os que dela necessitarem como competência comum das três esferas de governo, federal, estadual, distrital e municipal.

A rede que compõe o SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência farmacêutica.

6.1.1 Dados do Sistema de Informações dos Nascidos Vivos (SINASC)

O SINASC foi implantado a partir de 1990, com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, contemplando uma série de variáveis, dentre as quais, destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo de parto¹¹. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, calcular indicadores, como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.

¹¹ Sua fonte de dados é a Declaração dos Nascidos Vivos, padroniza pelo Ministério da Saúde, instituída pelo inciso VI do art. 10 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Indicador 15: Mulheres de 12 a 17 anos que tiveram filhos nascidos vivos - Gravidez na Adolescência (ECA).

No ano de 2019, das mulheres residentes em Nova Lima, com idade de 12 a 17 anos e que tiveram filhos nascidos vivos, foi de uma a cada cem da mesma faixa etária. A Região 12 aparece com variação significativa em relação às demais regiões. Aproximadamente 14 mulheres de 12 a 17 anos, a cada cem mulheres da mesma idade, tiveram filhos nascidos vivos em 2019.

Regiões	População de 12 a 17 anos	Grávidas Adolescentes (12 a 17 anos)	(%) Grávidas Adolescentes (12 a 17 anos)	Menor Valor	Região 1	0,3%
				Média	Nova Lima	0,9%
				Maior Valor	Região 12	13,6%
Região 6	282	-	-			
Região 11	314	-	-			
Região 1	859	3	0,3%			
Região 2	472	2	0,4%			
Região 3	542	3	0,6%			
Região 4	430	3	0,7%			
Região 8	131	1	0,8%			
Região 5	367	3	0,8%			
Região 7	1.471	16	1,1%			
Região 9	619	7	1,1%			
Região 10	755	11	1,5%			
Região 12	44	6	13,6%			
Município	6.286	55	0,9%			

Fonte: SINASC, 2019

45,3 vezes

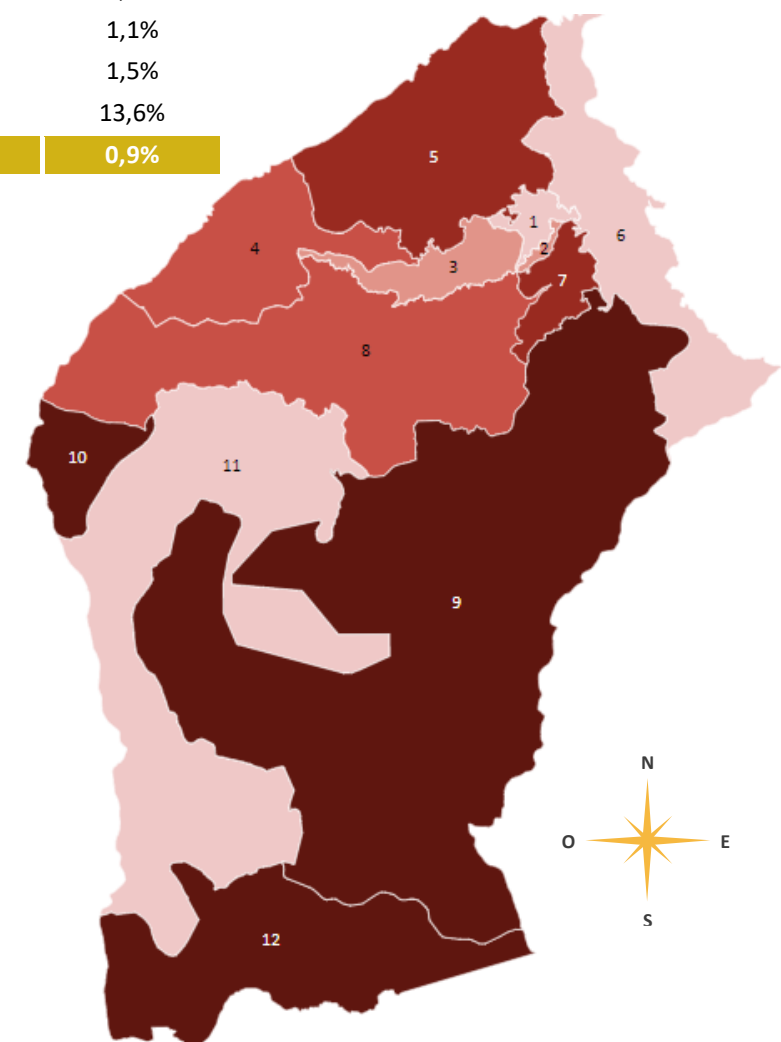
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Cores

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões

Nº	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



6.2 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O acesso ao esporte, à cultura e à educação são direitos fundamentais positivados pela Constituição Federal de 1988, cujo conceito de cidadania e de desenvolvimento humano contempla, além dos processos sociais, o processo educativo, esportivo e cultural. O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração destes preceitos, integrando-os enquanto política pública.

Nesse mesmo sentido, organismos internacionais reforçam a importância da cultura, da expressão, do esporte e da educação física, individual ou em grupo, para o desenvolvimento de competências pessoais e coletivas, o resgate de princípios e valores e o enfrentamento de problemáticas sociais como desigualdade, preconceito, saúde, drogadição, violência, desemprego e educação.¹²

6.2.1 Educação

A educação é direito fundamental social previsto no artigo 6º da Constituição Federal - como dever da União, dos Estados e Municípios – pressupondo, dentre outros, o acesso à educação infantil em creche e pré-escola, e à educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (artigo 208, inciso I e IV da Constituição Federal), cujo ensino será ministrado “com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (artigo 206). Sendo assim, a educação, enquanto direito fundamental e política pública, é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de inúmeros instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros. A seguir será apresentado os dados de rendimento escolar do município de Nova Lima comparando os resultados com as taxas do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Observando o panorama por etapa de ensino tem-se:

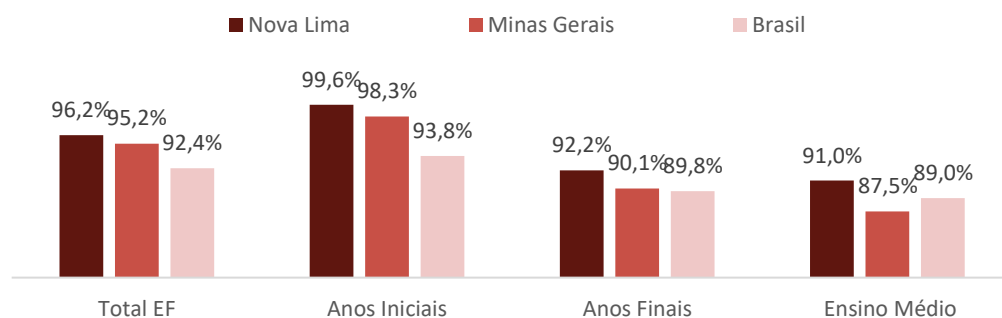
No Ensino Fundamental a aprovação é maior nas três esferas nos anos iniciais e a reprovação do município nos anos finais é menor que a taxa do estado e do Brasil, ressaltando que a taxa de reprovação estadual está acima da taxa nacional (8,6%).

No Ensino Médio percebe-se que a taxa de abandono de Nova Lima está bem abaixo das taxas estadual e nacional, observando novamente que o estado de Minas Gerais apresentou uma taxa de abandono no ensino médio maior que a taxa nacional.

¹² UNESCO, IV Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários Responsáveis pela Educação Física e Esporte, MINEPS IV, Atenas, Grécia: 2004. UNESCO, Re|Pensar as Políticas Culturais (Resumo) – Relatório Global da Convenção de 2005, Ministério da Cultura, Brasília: 2018. Diagnóstico Social de Nova Lima com foco na identificação do Trabalho Infantil

Tabela 8: Taxa de aprovação por etapa de ensino

Região	Taxa de Aprovação			
	Total EF	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Nova Lima	96,2%	99,6%	92,2%	91,0%
Minas Gerais	95,2%	98,3%	90,1%	87,5%
Brasil	92,4%	93,8%	89,8%	89,0%

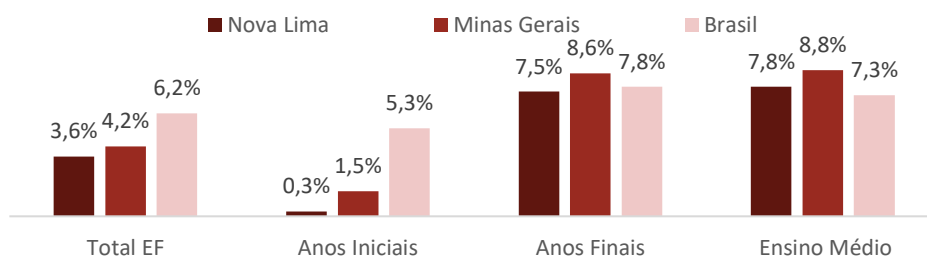


Fonte: INEP, 2019.

Tabela 9: Taxa de reprovação por etapa de ensino

Região	Taxa de Reprovação			
	Total EF	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Nova Lima	3,6%	0,3%	7,5%	7,8%
Minas Gerais	4,2%	1,5%	8,6%	8,8%
Brasil	6,2%	5,3%	7,8%	7,3%

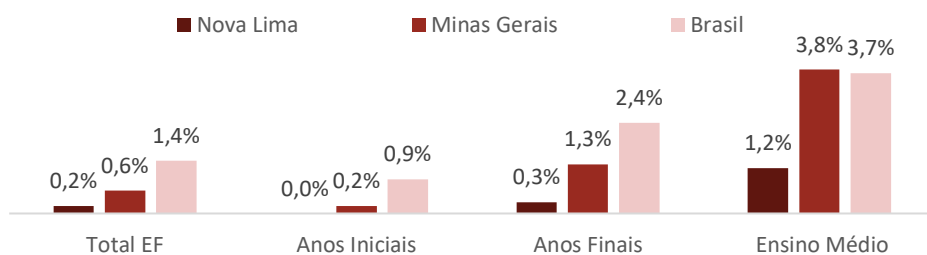
Fonte: INEP, 2019.



Fonte: INEP, 2019.

Tabela 10: Taxa de abandono por etapa de ensino

Região	Taxa de Abandono			
	Total EF	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Nova Lima	0,2%	0,0%	0,3%	1,2%
Minas Gerais	0,6%	0,2%	1,3%	3,8%
Brasil	1,4%	0,9%	2,4%	3,7%



Fonte: INEP, 2019.

6.2.2 Esporte e Cultura

Ao longo dos anos o esporte foi ganhando espaço como política pública e tratado como questão e dever do Estado, com destaque à efetivação da Política Nacional do Esporte¹³, tendo como diretriz a democratização do seu acesso, sua intersetorialidade e articulação com as demais políticas públicas (como educação e saúde), e a formação de uma rede de cooperação entre todas as esferas de governo, da sociedade civil e entidades públicas e privadas. A política preconiza ainda as manifestações esportivas, a qual inclui o Desporto Educacional, Desporto de Participação e Desporto de Rendimento.

A cultura, por sua vez, ganha destaque no país com a publicação da Lei Rouanet¹⁴, nº 8.313/1991, que traça as diretrizes para a cultura nacional, tendo como base o exercício dos direitos culturais, o livre acesso e a promoção, proteção e valorização das expressões culturais nacional. Por meio dessa lei também foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com o objetivo de ampliar o acesso à cultura e à produção cultural em todas as regiões; apoiar, valorizar e difundir as manifestações artísticas brasileiras; proteger e preservar a expressão e patrimônio cultural; e estimular a produção cultural como geradora de renda, emprego e desenvolvimento para o país. Três mecanismos fazem parte do programa: o Incentivo à Cultura, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICARTS), com destaque ao primeiro, que traz a possibilidade de pessoas físicas ou jurídicas direcionarem uma parte do seu imposto de renda devido para ações culturais.

Em Nova Lima a implantação e gestão das políticas públicas de desenvolvimento do esporte, e lazer é competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e da cultura é de competência da Secretaria Municipal de Cultura, além de outras instituições governamentais e não governamentais conveniadas.

A seguir serão apresentados os principais programas, projetos e ações executados pelo município enquanto política pública.

Secretaria municipal de Cultura Musicalização Infantil A Escola Municipal Emília de Lima e a Escola Municipal Cristiano Machado, disponibilizaram no ano de 2019, 140 vagas cada escola, para as crianças com idade de 6 a 11 anos, no projeto de musicalização infantil	Total de Crianças atendidas no ano de 2019 280
---	--

¹³ Lançada pelo Ministério do Esporte em 2006 (Resolução nº 05 do Conselho Nacional de Esporte, 2005) como fruto do documento final da I Conferência Nacional do Esporte, realizada em 2004, cujo tema foi “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”.

¹⁴ Assim nominada em homenagem a seu criador, Sérgio Paulo Rouanet, Secretário da Cultura da Presidência da República na época, no governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Na Secretaria de Esporte e Lazer, nas atividades de esporte são atendidas 638 crianças, sendo e o curso de natação aparece com a maior participação (29,6%).

Tabela 11: Atividades de esporte

Atividade	Quant.	(%)
Natação	189	29,6%
Futebol de Campo	114	17,9%
Basquete	112	17,6%
Jiu Jitsu	94	14,7%
Futsal	67	10,5%
Capoeira	29	4,5%
Judô	18	2,8%
Xadrez	15	2,4%
Total Geral	638	100,0%

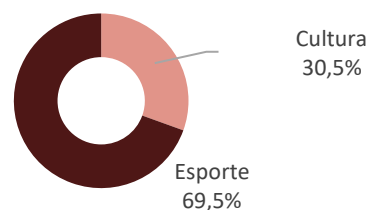
Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2019.

No total, o município atendeu 918 crianças e adolescentes em atividades de cultura e esportes no ano de 2019, sendo que as envolvidas no esporte representam 69,5% do total.

Tabela 12: Total de atendimento em atividades de cultura e esporte

Atividade	Quant.	(%)
Cultura	280	30,5%
Esporte	638	69,5%
Total Geral	918	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Cultura, 2019.



No que diz respeito à demanda reprimida, ou seja, a lista de espera, o município teve no ano de 2019 cerca de 312 crianças e adolescentes aguardando vaga, o que representa 34% das crianças e adolescentes atendidas. As atividades com maior número de inscritos na fila de espera foram a Natação (26,6%) e Futebol de Campo (23,4%).

Tabela 13: Lista de espera por atividade

Atividade	Quant.	(%)
Natação	83	26,6%
Futebol de Campo	73	23,4%
Basquete	67	21,5%
Futsal	37	11,9%
Jiu Jitsu	34	10,9%
Judô	18	5,8%
Total Geral	312	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Cultura, 2019.

6.2.3 Programas e Projetos da Educação

Projetos educacionais, atividades extraclasse e extracurriculares – seja no mesmo horário ou em período contraturno - auxiliam no aprendizado do educando, na convivência comunitária e no desenvolvimento de habilidades individuais e de socialização. Essas, orientadas e planejadas em uníssono com o plano de ensino, possibilitam que a criança e o adolescente, explorem diferentes temas ou ambientes, despertando a criatividade, estimulando a busca pelo conhecimento, e acima de tudo desenvolvendo habilidades em diversas áreas como a linguística, lógico-matemática, corporal-cinestésica, interpessoal, social, naturalística, musical, artística, de expressão, dentre outras.

Da mesma forma, há que se pensar em projetos, programas e ações de extensão que visem a capacitação dos profissionais (professores e equipe de apoio), de fomentar discussão, ideias, e de técnicas que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

A seguir estão elencadas o tipo de atendimento e as atividades complementares registradas no Censo Escolar por dependência administrativa.

Segundo informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, as atividades complementares referem-se as turmas com atividade de livre escolha que complementa a escolarização e o currículo obrigatório. É oferecida em horário distinto ao da escolarização.

Já o Atendimento Educacional Especializado é um serviço da educação especial que organiza atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular, com o objetivo de garantir condições de acesso, participação e aprendizagem.

Com relação as informações extraídas do Censo Escolar, percebe-se que do total de alunos matriculados, a rede municipal de ensino possui 10,8% em atividades complementares, sendo, portanto, a rede de ensino que mais registrou alunos, comparado com as demais redes de ensino.

Tabela 14: Tipo de atendimento de ensino por dependência administrativa

Tipo de atendimento	Estadual		Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	52	0,8%	105	1,1%	-	-	157	0,6%
Atividade complementar	-	-	1.014	10,8%	82	1,0%	1.096	4,5%
Exclusivo Escolarização	6.660	99,2%	8.299	88,1%	8.126	99,0%	23.085	94,9%
Total Geral	6.712	100,0%	9.418	100,0%	8.208	100,0%	24.338	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2019.

A Tabela 15, próxima página, mostra que os alunos matriculados nas atividades complementares da rede municipal, todos estão inscritos nas atividades de português e matemática, 90,7% em línguas estrangeiras e 58,3% em atividades relacionadas ao esporte e lazer. Da rede privada, 43,9% estão em atividades complementares de recreação e lazer/brinquedoteca e 36,6% inseridos em “Outra Categoria de Comunicação, uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica”. Não houve nenhum registro no Censo Escolar de 2019 de atividades complementares da rede estadual de ensino no município de Nova Lima.

Tabela 15: Tipo de atividade complementar realizada pelos educandos, por dependência administrativa

Atividades complementares	Municipal		Privada		Total Geral	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Português	1.014	100,0%	-	0,0%	1.014	92,5%
Matemática	1.014	100,0%	-	0,0%	1.014	92,5%
Línguas Estrangeiras	920	90,7%	17	20,7%	937	85,5%
Outra categoria de Esporte e Lazer	591	58,3%	4	4,9%	595	54,3%
Iniciação musical	358	35,3%	24	29,3%	382	34,9%
Artesanato	348	34,3%	-	0,0%	348	31,8%
Outra categoria de Cultura, Artes e Educação Patrimonial	229	22,6%	16	19,5%	245	22,4%
Recreação e Lazer/Brinquedoteca	174	17,2%	36	43,9%	210	19,2%
Desenho	183	18,0%	-	0,0%	183	16,7%
Outra categoria de Acompanhamento Pedagógico	94	9,3%	7	8,5%	101	9,2%
Promoção da Saúde	94	9,3%	-	0,0%	94	8,6%
Futsal	66	6,5%	20	24,4%	86	7,8%
Outra Categoria de Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica	-	-	30	36,6%	30	2,7%
Total Geral	1014	-	82	-	1096	-

Fonte: Censo Escolar, 2019.

Nota um aluno pode estar matriculado em mais de uma atividade.

6.2.4 Não governamentais

Como definição, não governamentais são entidades de iniciativa privada, sem fins lucrativos, sem vínculo com o governo, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podendo ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Instituição, Fundação, Associação, Organização Sociedade Civil, dentre outras, todas têm o mesmo objetivo e possuem papel bastante expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais.

Na próxima tabela, estão arroladas as organizações registradas no CMDCA/NL que ofertam atividades para o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no município. Em 2019 havia 23 instituições não governamentais registradas no Conselho.

Tabela 16: Entidades inscritas no CMDCA de Nova Lima

Nome da entidade	Principais atividades realizadas pela instituição
POC - Programa Oficial Crianças	Oferta atividades de capoeira, dança, xadrez e futebol
SOBRAS - Sociedade de Obras de Beneficência e Assistência Social e Cultural	As atividades ofertadas são: capoeira, Kung Fu, artesanato e Judô
Instituto Kairós	Geração de soluções socioambientais, culturais, educativas e inclusivas,
ACH - Associação de Condomínios Horizontais - Espaço Social Transformar	Aulas de Judô, Bordado, Flauta e Acompanhamento Escolar
Casa do Jardim	Atividades de apoio escolar, pedagógico e social, jogos educativos e leituras
CAPAZ - Núcleo de Valorização a Vida	Programa Criança Cidadã, projeto de música. Programa SyEssá, voltado à formação de multiplicadores dos direitos da criança e do adolescente que possam ser agentes de transformação na sua comunidade ou área de atuação.
Grupo Escoteiro Expedicionário Assumpção – 13 Gexas	Excursões a parques, museus, cidades históricas e outros lugares, atividades espirituais, atividades ecológicas, atividades comunitárias e as vezes são realizadas atividades de filantropia.
AMIGOS - Associação Milan Galo Social	Projeto Esportivo Social com atividades de futsal, basquete, futebol iniciação, jiu-jitsu e futebol de alto rendimento. Projeto Cultural Estação com aulas de dança e teatro. Projeto Educacional Vou Vencer com aula de língua estrangeira (inglês e espanhol)
Quick Cia de Dança	Projetos artísticos e sociais.
Circo de Todo Mundo	Oficinas de circo: malabarismo, acrobacia de solo e aéreo e equilíbrio
Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinheiro	Prática de horta e jardim, percussão, capoeira, canto e alongamento, caminhada e saúde com plantas medicinais. Programa Jovem Aprendiz
Cosmos Sport Clube	Programa Projeto Tricolor da Boa Vista, para treino de futebol
Esporte Clube Morro Velho	Programa Projeto Maria José de Almeida – Mariinha, atividade de capoeira, jiu-jitsu, futebol de campo e futsal
Artes das Ruas	Programa Cultura Hip Hop, promove festivais, mostras, cursos e oficinas de Break, Rap, DJ e Grafite.
Instituto de Educação e Cultura Ipoema	Atividades diversas principalmente com foco na área da cultura, a prática do Karatê para crianças e adolescentes
ABBAL - Associação Balneário Água Limpa	Atividades de pintura em tecido, informática, música e esportes.
Casa de Mães	Programa Boas Vindas, Projeto Ateliê Social e Projeto Casa Amarela
Papai Noel Mirim	Campanhas de Doação de Sangue, Mutirão do Material Escolar, Campanhas de Inverno, Ações de Arrecadação de Alimentos, Tarde da Alegria, além de uma tradicional e histórica Campanha de Natal
Creche São Judas Tadeu	Os projetos pedagógicos desenvolvidos são: Noções de Cidadania, Ecologia, Higiene Pessoal, Práticas Esportivas, Melhora do Desempenho Escolar, Valorização da Cultura
Associação Amiga da Criança e do Adolescente - ONG Mão Amiga	Atividade Tênis, Jornal na Escola, Projeto Social Esportivo Bola de Ouro: a entidade oferta aulas de futebol
Centro de Assistência Social Edificando	Oferecem aulas teóricas e práticas de música, instrumentos musicais de corda, sopro, persecução, canto e coreografia.
Associação Comunitária Santa Cruz	Programa Sementes Mirins, oficinas de inglês, informática, violão, capoeira, biscuit, cinema, culinária e zumba.
Rede Cidadã	Oferece um programa de sócio aprendizagem - Jovem Aprendiz.

Fonte: CMDCA de Nova Lima, 2019.

6.3 LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais. A garantia ao exercício da liberdade às crianças e adolescentes é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno e ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos velar pela dignidade das crianças e adolescentes, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor. Importa salientar que esse dever não se limita aos pais e aos responsáveis legais, estendendo-se a qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum abuso ou desrespeito à dignidade da criança e adolescente, devendo comunicá-lo aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar e Ministério Público, pois esse tem a obrigação legal de propor medidas judiciais e extrajudiciais.

6.3.1 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e regulamentado por lei municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, a ser acionado sempre que for identificadas situações de abuso, ameaça ou risco contra esse público. Suas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, as quais compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes (artigo 101) e aos pais e responsáveis (artigo 129).

Na sintetização dos atendimentos do Conselho Tutelar baseou-se na classificação preconizada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), cujos fatos comunicados foram agrupados por categorias. Dentre as medidas de proteção que podem ser aplicadas, estão o encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente, e requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, entre outros.

Com relação as violações de direitos à criança e ao adolescente registradas no Conselho Tutelar, houve 1.248 notificações registradas no Conselho Tutelar, gerando uma taxa de 60,4 notificação a cada mil habitantes da mesma faixa etária.

Notificações no Conselho Tutelar de Nova Lima

Município	População de 0 a 17 anos	Total de notificações	Taxa (por 1.000 hab.)
Nova Lima	20.317	1.228	60,4

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Ao considerar os fatos comunicados registrados no Conselho Tutelar as principais notificações apresentadas a seguir, na Tabela 17, foram: a infrequência escolar, 15,4% das notificações, seguido da Negligência, com 13,4% e a violência sexual, que representou 6,8% dos atendimentos registrados no ano de 2019.

Tabela 17: Fato comunicado registrado no Conselho Tutelar

Fato comunicado	Total	Quant.
Faltas injustificadas reiteradas (Infrequência escolar)	189	15,4%
Negligência (Falta de cuidado na saúde, alimentação, higiene ou proteção)	164	13,4%
Violência, estupro ou risco de abuso sexual	84	6,8%
Violência, agressão ou risco contra a integridade física	75	6,1%
Ambiente familiar impróprio, conflituoso ou violento	72	5,9%
Regularização ou disputa de guarda	64	5,2%
Evasão escolar	44	3,6%
Violência ou agressão verbal ou psicológica	37	3,0%
Busca por orientação ou informação	37	3,0%
Fragilidade socioeconômica familiar	36	2,9%
Prática de atos infracionais	33	2,7%
Indisciplina escolar	32	2,6%
Agressividade excessiva	32	2,6%
Outros problemas comportamentais	28	2,3%
Posse ou uso de álcool e/ou drogas pela criança ou adolescente	24	2,0%
Abandono de incapaz	23	1,9%
Falta de vaga em educação infantil	21	1,7%
Deixar de frequentar serviço de assistência ou de saúde	15	1,2%
Trabalho infantil	14	1,1%
Infrequência ao atendimento	12	1,0%
Falta de vaga escolar	12	1,0%
Outras formas de negligência não especificadas anteriormente	10	0,8%
Falta de registro civil	10	0,8%
Entrega espontânea de criança ou adolescente	10	0,8%
Alienação parental	10	0,8%
Tentativa de suicídio	9	0,7%
Outros tipos de discriminação/bullying	8	0,7%
Fuga de criança ou adolescente	8	0,7%
Exposição a humilhação pública ou situações vexatórias	7	0,6%
Discriminação ou bullying por orientação sexual	5	0,4%
Desobediência aos pais ou responsáveis	4	0,3%
Ausência dos pais ou responsáveis	4	0,3%
Retirada do poder ou convívio familiar	3	0,2%
Falta de auxílio financeiro	3	0,2%
Falta de apoio intelectual, mental, psicológico	3	0,2%
Briga entre crianças ou adolescentes	3	0,2%
Exploração sexual infanto/juvenil	2	0,2%
Dificuldade de acesso ou distância entre a casa e o ambiente escolar (transporte escolar)	2	0,2%
Adolescente com vida sexual ativa	2	0,2%
Outras práticas não contempladas anteriormente.	44	3,6%
Não informado	116	9,4%
Total de notificações	1.228	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Nota: Uma notificação de atendimento pode ter mais de um fato comunicado.

A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram classificados na Tabela 18, os fatos comunicados no Conselho Tutelar por categorias de análise. Dessa forma, é possível visualizar quais as principais áreas que foram notificadas no Conselho Tutelar.

Sendo assim, percebe-se que as principais áreas de violação de direito foram:

- ✓ Infrequência, defasagem ou impermanência no sistema escolar, com 19,1%
- ✓ Negligência, com 14,7%
- ✓ Dificuldade ou inadequação do convívio familiar, com 12,6%

Tabela 18: Categoria do fato comunicado registrado no Conselho Tutelar

Categorias do fato	Total	Quant.
Infrequência, defasagem ou impermanência no sistema escolar	234	19,1%
Negligência	180	14,7%
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	155	12,6%
Atos contra a dignidade sexual de crianças ou adolescente	87	7,1%
Violência de qualquer natureza contra criança ou adolescente	86	7,0%
Desvio ou conduta inadequada de criança ou adolescente	79	6,4%
Prática de atos infracionais por criança ou adolescente	58	4,7%
Fato informativo	39	3,2%
Ausência, inadequação ou inacessibilidade de serviço público	37	3,0%
Vulnerabilidade social	37	3,0%
Entrega ou abandono de incapaz	33	2,7%
Discriminação ou bullying	16	1,3%
Desvio de conduta dos pais ou responsáveis	15	1,2%
Trabalho Infantil	14	1,1%
Negação ou restrição de direitos à liberdade, respeito e cidadania	10	0,8%
Tentativa de suicídio	9	0,7%
Crianças ou adolescentes vítimas de fatos criminosos	1	0,1%
Outros	216	17,6%
Total de notificações	1.228	-

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

6.3.2 Adolescente em conflito com a Lei

A expressão “adolescente em conflito com a lei” compreende todos os indivíduos, entre 12 e 17 anos, que tenham cometido alguma infração penal, ou seja, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas, em função da idade, estão sujeitos à legislação especial do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), usando-se a expressão “ato infracional”.¹⁵

Evidentemente, a realidade dos adolescentes em conflito com a lei ganhou nova perspectiva com a criação do Estatuto – que ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta – ao estabelecer princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, bem como a previsão de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, aplicadas com o objetivo de assegurar aos adolescentes praticantes de ato infracional oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida.

O já referenciado Estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.¹⁶

Dentre as medidas previstas estão:

1. Advertência
2. Obrigação de reparar o dano
3. Prestação de serviço à comunidade
4. Liberdade assistida
5. Inserção em regime de semiliberdade
6. Internação em estabelecimento educacional

¹⁵ No ECA não há um rol de condutas descritas de modo a configurar a prática do ato infracional, estando sob encargo do intérprete verificar se houve subsunção por parte da criança ou adolescente a alguma conduta prevista como crime ou contravenção penal que possa ensejar na aplicação das sanções educativas ou protetivas previstas pela legislação competente (ROSSANTO, 2014).

¹⁶ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

Todavia, ressalta-se que, caso a conduta de ato infracional seja atribuída à criança (com idade até 12 anos), prevê o Estatuto que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas, portanto, à aplicação e cumprimento de medidas socioeducativas.

Importante também destacar que, conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)¹⁷ que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

- **Competência do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado**

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u>	<u>MSE em meio fechado</u>
Prestação de serviço comunitário	Semiliberdade
Liberdade assistida	Internação provisória
	Internação

Não disponibilização de informações pela Vara da Infância e Juventude de Nova Lima

As informações da Vara da Infância e Juventude do município de Nova Lima, não foram disponibilizadas para este Diagnóstico, apesar das inúmeras solicitações do CMDCA/NL e dos Gestores e Técnicos da Secretaria Municipal de Políticas Públicas, no decorrer da realização deste projeto importante projeto de pesquisa social, em prol das crianças e dos adolescentes residentes no município.

A seguir, serão apresentados os dados de adolescentes que cometeram ato infracional registrados na Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima, bem como os dados de adolescentes que estavam em cumprimento de MSE em meio aberto, por ser de competência municipal.

Apesar das tentativas, não foi possível obter os dados do SINASE-MG, para este diagnóstico.

¹⁷ O SINASE é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – e compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo Poder Público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

Indicador 16: Adolescentes que cometeram ato infracional

Com relação à prática de atos infracionais cometidos por adolescentes até 17 anos, a Região 1 apresentou maior taxa, com 77,8 adolescentes praticantes deste ato por mil habitantes desta faixa etária. A média do município é 57,0. A diferença entre o maior e o menor valor para o município é 5,9, considerada uma desigualdade relativamente grande.

Região geográfica	População de 12 a 17 anos	Notificações de ato infracional	Indicador (Taxa por 1000 hab.)	Menor Valor	Região 8	13,2
				Média	Nova Lima	57,0
				Maior Valor	Região 1	77,8
Região 11	375	-	-			
Região 8	152	2	13,2			
Região 5	441	6	13,6			
Região 3	641	11	17,2			
Região 2	567	10	17,6			
Região 6	340	6	17,6			
Região 4	516	20	38,8			
Região 12	51	2	39,2			
Região 7	1.760	74	42,0			
Região 9	741	49	66,1			
Região 10	904	66	73,0			
Região 1	1.054	82	77,8			
NI (*)	-	102	-			
Município	7.542	430	57,0			

5,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE (2010), Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima - MG, 2019.

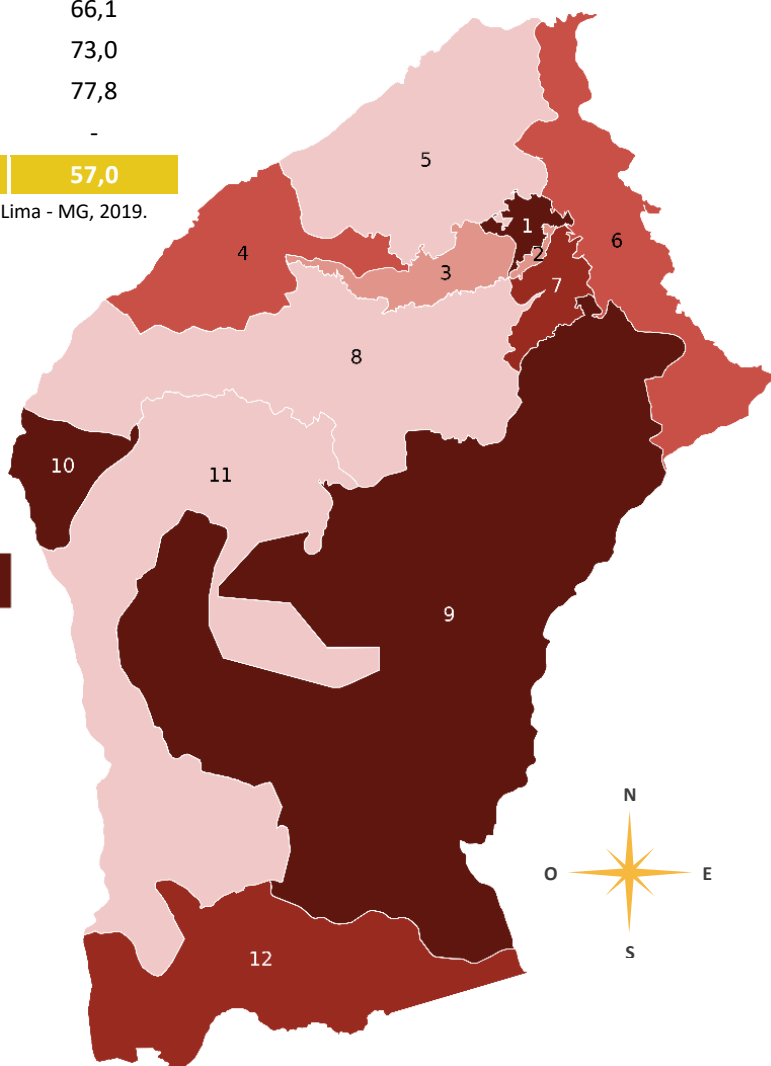


Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



Os dois principais atos infracionais cometidos pelos adolescentes no município são atos relacionados a entorpecentes, representando 40,2%, sendo que o tráfico de drogas representou 27,9% dos atos infracionais registrados na delegacia.

Tabela 19: Ato infracional cometido

Ato infracional	Quant.	%	
Tráfico de drogas	120	27,9%	
Posse de drogas para consumo	53	12,3%	
Furto	52	12,1%	
Vias de fato	33	7,7%	
Ameaça	30	7,0%	
Fato atípico	30	7,0%	
Lesão corporal	22	5,1%	
Roubo	22	5,1%	
Dano ou Vandalismo	17	4,0%	
Posse irregular ou Porte Ilegal de arma de fogo e similares	13	3,0%	
Desacato ou Desobediência	7	1,6%	
Direção perigosa ou em velocidade incompatível	7	1,6%	
Receptação	7	1,6%	
Condutas assemelhadas contra a segurança e utilidade pública	4	0,9%	
Atrito verbal ou discussão	2	0,5%	
Estupro ou abuso sexual	2	0,5%	
Rixa	2	0,5%	
Averiguação de pessoa em atitude suspeita	1	0,2%	
Condutas assemelhadas a falsificação ou uso de moeda falsa	1	0,2%	
Cumprimento de mandado de busca e apreensão ou de prisão	1	0,2%	
Dirigir sem habilitação	1	0,2%	
Favorecimento da exploração sexual infante/juvenil forma	1	0,2%	
Homicídio	1	0,2%	
Importunar alguém, em lugar público, de modo ofensivo ao pudor	1	0,2%	
Total Geral	430	100,0%	

Fonte: Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima - MG, 2019.

Tabela 20: Categorias do ato infracional

Categoria	Quant.	%	
Infrações penais relacionadas a Entorpecentes	173	40,2%	
Infrações penais contra o Patrimônio	98	22,8%	
Infrações penais contra a Integridade Física e Psicológica	57	13,3%	
Fato atípico - Condutas meramente informativas	34	7,9%	
Infrações penais contra a Liberdade Individual	30	7,0%	
Infrações penais com armas de fogo	13	3,0%	
Infrações penais contra o Interesse e a Administração Pública em Geral	12	2,8%	
Infrações penais do Código de Trânsito Brasileiro	8	1,9%	
Infrações penais contra a Dignidade Sexual	3	0,7%	
Infrações penais caracterizada como contravenção	1	0,2%	
Infrações penais contra a Vida	1	0,2%	
Total Geral	430	100,0%	

Fonte: Delegacia Regional da Polícia Civil de Nova Lima - MG, 2019.

6.3.1 Adolescente em cumprimento de MSE acompanhados pelo CREAS

Com relação aos adolescentes e jovens que cumpriram MSE em meio aberto acompanhados pelo CREAS de Nova Lima no ano de 2019, prevalece os jovens entre 15 e 17 anos. O dado referente à faixa etária é bastante significativo e deve ligar o sinal de alerta da gestão municipal para a necessidade de ações conjuntas e intersetoriais de prevenção no município, como por exemplo na inserção desta população em atividades que gerem o protagonismo e desenvolvimento de potencialidades, como também investir na qualificação profissional e em projetos de aprendizagem.

No que diz respeito à educação dos adolescentes e jovens, 46,5% não estudam e a maioria, 76,9%, apresenta defasagem escolar. E por fim, no que diz respeito ao tipo de ato infracional cometido, 30,8% estava relacionado ao porte de drogas, seguido do furto ou roubo, que representou 23,1% dos atos infracionais cometidos.

Cabe ainda o registro de que 5 adolescentes estão em cumprimento de Medida socioeducativa por tráfico de drogas.

Tabela 21: Jovens e adolescentes em cumprimento de MSE que estudam

Resposta	Total	(%)
Não	6	46,2%
Sim	7	53,8%
Total Geral	13	100,0%

Fonte: CREAS, 2019.

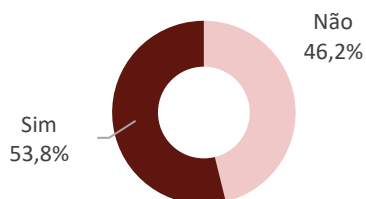


Tabela 22: Jovens e adolescentes em cumprimento de MSE com defasagem escolar

Resposta	Total	(%)
Não	3	23,1%
Sim	10	76,9%
Total Geral	13	100,0%

Fonte: CREAS, 2019.

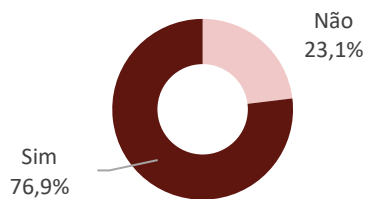


Tabela 23: Ato infracional dos jovens e adolescentes em cumprimento de MSE

Ato infracional	Total	(%)
Posse de drogas para consumo	4	30,8%
Furto ou Roubo	3	23,1%
Comércio ilegal de arma de fogo	1	7,7%
Estupro ou de abuso sexual	1	7,7%
Receptação	1	7,7%
Tráfico de drogas	1	7,7%
Ameaça	1	7,7%
Lesão corporal	1	7,7%
Total Geral	13	100,0%

Fonte: MDS/RMA CREAS, 2019.

6.3.2 Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem por objeto registrar e processar dados de agravos e doenças em saúde. É alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, além de indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas contribuindo, assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. Para o diagnóstico foram consideradas as notificações referentes as violações de direitos. Neste sentido, em Nova Lima, foram registrados 16 casos de violência na faixa etária de 0 a 17 anos. O perfil mostra que a maioria é do sexo feminino (81,3%) e a faixa etária de 12 a 17 anos é a mais representativa, 50,0%.

Tabela 24: Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	13	81,3%
Masculino	3	18,8%
Total Geral	16	100,0%

Fonte: Datasus/SINAN, 2019.

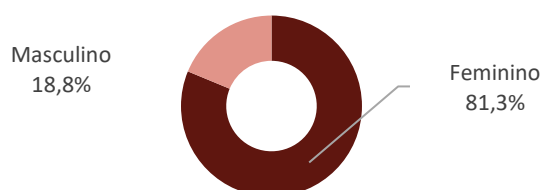
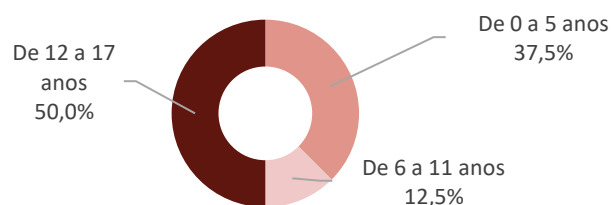


Tabela 25: Faixa etária

Faixa etária	Total	(%)
De 0 a 5 anos	6	37,5%
De 6 a 11 anos	2	12,5%
De 12 a 17 anos	8	50,0%
Total Geral	16	100,0%

Fonte: Datasus/SINAN, 2019.



A violência com maior registro de notificação no SINAN é a sexual, que representou 43,8% das violências registradas, seguida da violência física, com 37,5%. Das 16 notificações de violência registradas no SINAN, 37,5% foram violações autoprovocadas. Todavia, vale destacar o alto percentual de não informado, que também representou 37,5% das notificações.

Tabela 26: Tipo de violência

Motivo	Quant.	%
Violência sexual	7	43,8%
Violência física	6	37,5%
Violência psicológica	2	12,5%
Tortura	1	6,3%
Total Geral	16	100,0%

Fonte: Datasus/SINAN, 2019.

Tabela 27: Lesão autoprovocada

Motivo	Quant.	%
Sim	4	25,0%
Não	6	37,5%
Não informado	6	37,5%
Total Geral	16	100,0%

Fonte: Datasus/SINAN, 2019

6.4 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e política pública pauta-se, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a posição territorial das famílias.

Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família na qual estão inseridas –, as quais têm por objetivo a garantia de segurança, de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida, de convívio e vivência familiar. Para isso atua em diferentes frentes, com os programas sociais de transferência de renda e as redes de proteções desdobradas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

6.4.1 Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único). Por se tratar de uma ferramenta em constante atualização, alguns dados coletados do CECAD e apresentados neste relatório, são de tempos diferentes.

6.4.1.1. Dados individuais das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico

6.563 crianças e adolescentes cadastrados no CECAD e a Região 7 se destaca com 24,8% do total. O sexo masculino e a faixa etária de 6 a 11 anos predominam com 50,8% e 34,8% respectivamente. E, apenas um único registro de trabalho infantil no CECAD, enquanto na pesquisa de percepção (capítulo 8) foram identificadas 214 situações de trabalho irregular e entre elas 60 não passíveis de regularização.

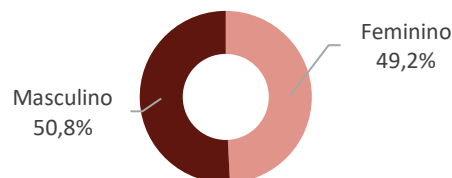
Tabela 28: Região das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD

Região geográfica	Total de Crianças e Adolescentes	(%)
Região 1	441	6,7%
Região 2	153	2,3%
Região 3	335	5,1%
Região 4	25	0,4%
Região 5	263	4,0%
Região 6	347	5,3%
Região 7	1.629	24,8%
Região 8	73	1,1%
Região 9	1.088	16,6%
Região 10	1.477	22,5%
Região 11	253	3,9%
Região 12	479	7,3%
Total Geral	6.563	100,0%

Fonte: CECAD/CadÚnico, 2020.

Tabela 29: Sexo das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	3.231	49,2%
Masculino	3.332	50,8%
Total Geral	6.563	100,0%



Fonte: CECAD/CadÚnico, 2020.

Tabela 30: Faixa etária das crianças e adolescentes cadastrados no CECAD

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 3 anos	1.349	20,5%
De 4 a 5 anos	759	11,6%
De 6 a 11 anos	2.286	34,8%
De 12 a 17 anos	2.169	33,0%
Total Geral	6.563	100,0%

Fonte: CECAD/CadÚnico, 2020.

Tabela 31: Crianças e adolescentes cadastrados no CECAD com marcação de trabalho infantil

Trabalha	Até 11 anos		De 12 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	4.394	100,00%	2.168	99,95%	6.262	99,98%
Sim	-	-	1	0,05%	1	0,02%
Total Geral	4.394	100,00%	2.169	100,00%	6.263	100,00%

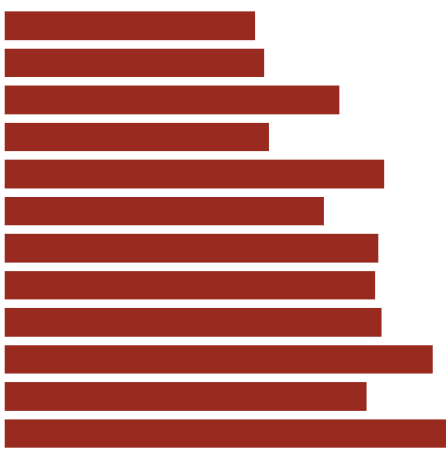
Fonte: CECAD/CadÚnico, 2020.

6.4.1.2 Dados sobre os domicílios das famílias e pessoas cadastradas

A tabela a seguir apresenta a relação dos domicílios cadastrados no Cadastro Único que possui crianças e adolescentes residentes nas famílias, por região. Neste sentido, a região que apresentou maior percentual de famílias cadastradas com crianças e adolescentes residentes foi a Região 12, com 70,8% dos domicílios. A média do município é de 58,0%.

Tabela 32: Total de domicílio no CadÚnico com crianças e adolescentes

Região geográfica	Total de Domicílios no CECAD	Total de Domicílios no CECAD com criança e adolescente	(%) Região
Região 1	643	255	39,7%
Região 2	209	86	41,1%
Região 3	364	193	53,0%
Região 4	31	13	41,9%
Região 5	261	157	60,2%
Região 6	407	206	50,6%
Região 7	1.548	917	59,2%
Região 8	80	47	58,8%
Região 9	1.017	608	59,8%
Região 10	1195	811	67,9%
Região 11	258	148	57,4%
Região 12	339	240	70,8%
Total Geral	6.352	3.681	58,0%



Fonte: CECAD/CadÚnico, 2020.

6.4.2 Rede de Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu público alvo é a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Os serviços de Proteção Social Básica são oferecidos e executados pelos CRAS – unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, os quais são responsáveis por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, bem como o acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais.

6.4.2.1 Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O município acompanhou em 2019, aproximadamente 365 famílias. Em janeiro já estavam sendo acompanhadas 131 famílias, e as 234 restantes, foram sendo inseridas no Programa no decorrer do ano. O CRAS Noroeste acompanhou 106 famílias a maior quantidade entre todos os CRAS.

Tabela 33: Famílias acompanhadas no PAIF

CRAS	Famílias em acompanhamento em janeiro		Novos casos inseridos durante o ano		Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Centro	33	25,19%	61	26,07%	94	25,75%
Cruzeiro	24	18,32%	62	26,50%	86	23,56%
Nordeste	35	26,72%	44	18,80%	79	21,64%
Noroeste	39	29,77%	67	28,63%	106	29,04%
Município	131	35,89%	234	64,11%	365	100,00%

Fonte: MDS/ RMA-CRAS, 2019.

Considerando a proporcionalidade de famílias acompanhadas no PAIF, o CRAS Centro apresentou o maior percentual em situação de extrema pobreza, cerca de 35,6%. O CRAS Noroeste, apesar de ter o maior número de famílias acompanhadas no ano, teve 7,5% em situação de extrema pobreza.

Tabela 34: Famílias acompanhadas no PAIF em situação de extrema pobreza

CRAS	Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	Famílias em situação de extrema pobreza	(%) de famílias em situação de extrema pobreza acompanhada pelo PAIF
Centro	94	31	32,98%
Cruzeiro	86	23	26,74%
Nordeste	79	22	27,85%
Noroeste	106	7	6,60%
Município	365	83	22,74%

Fonte: MDS/ RMA-CRAS, 2019.

Nota 1: trata-se do total de famílias diferentes acompanhadas por CRAS sem duplicidade entre os meses

Nota 2: É importante citar que o CRAS Noroeste foi o último equipamento do PSB a ter o Sistema de Gestão Estratégica de Políticas Públicas Sociais – GEPS implantado. Portanto, devido ao registro manual das famílias acompanhadas no ano de 2019, sugere maior probabilidade de incompletude de informações no perfil das famílias que pode ter causado essa diferença razoável no levantamento dos dados de situação de extrema pobreza.

Famílias com situação de trabalho infantil em 2019, teve-se apenas duas situações acompanhadas pela equipe do CRAS Cruzeiro, o que representou 2,1% das famílias deste CRAS.

Tabela 35: Famílias acompanhadas no PAIF com situação de trabalho infantil.

CRAS	Total de famílias acompanhadas pelo PAIF	Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	(%) de famílias com criança/adolescente em situação de trabalho infantil acompanhadas pelo PAIF
Centro	94	-	-
Cruzeiro	86	2	2,1%
Nordeste	79	-	-
Noroeste	106	-	-
Município	364	2	0,5%

Fonte: MDS/RMA-CRAS, 2019.

6.4.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, que é definida por: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual infanto/juvenil, com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Em Nova Lima, o CRAS Noroeste teve o maior percentual de crianças e adolescentes inseridos no serviço, com 34,2% do total de crianças e adolescentes usuárias do SCFV.

Tabela 36: Crianças e adolescentes inseridos no SCFV por CRAS

CRAS	Quant.	(%)
CRAS Centro	41	21,9%
CRAS Cruzeiro	33	17,6%
CRAS Nordeste	49	26,2%
CRAS Noroeste	64	34,2%
Total Geral	187	100,0%

Fonte: MDS/SCFV-SISC, 2019.

O SCFV tem maior representatividade de oferta nas idades acima de 6 anos, sendo 97,3% entre 6 e 14 anos e 2,7% entre 15 e 17 anos. A variação entre o sexo ficou muito próximo, sendo o sexo masculino um pouco mais representativo com 51,3%.

Tabela 37: Sexo dos usuários do SCFV

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	91	48,7%
Masculino	96	51,3%
Total Geral	187	100,0%

Fonte: MDS/SCFV-SISC, 2019.

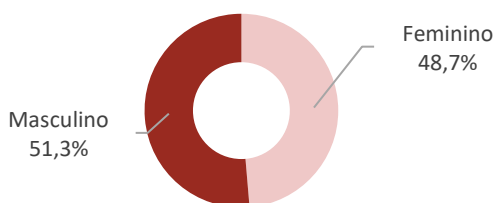
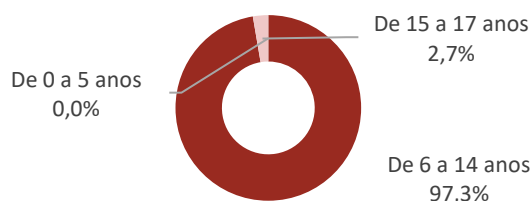


Tabela 38: Faixa etária dos usuários do SCFV

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	-	-
De 6 a 14 anos	182	97,3%
De 15 a 17 anos	5	2,7%
Total Geral	187	100,0%

Fonte: MDS/SCFV-SISC, 2019.



A meta de inclusão do público prioritário¹⁸ é de, no mínimo, 50% da capacidade de atendimento e, atualmente, no município, apenas 9,6% dos atendimentos do SCFV são prioritários. Vale observar que o CRAS Centro teve o maior percentual, no qual 34,1% das crianças e adolescentes acompanhadas estão em situação prioritária.

Tabela 39: Tipo de atendimento do SCFV

CRAS	Crianças e adolescentes no SCFV	Em situação prioritária	(%)	
CRAS Centro	41	14	34,1%	
CRAS Cruzeiro	33	-	-	
CRAS Nordeste	49	2	4,1%	
CRAS Noroeste	64	2	3,1%	
Total Geral	187	18	9,6%	

Fonte: MDS/SCFV-SISC, 2019.

Dessas 18 crianças e adolescentes atendidos prioritariamente, 72,2% estão em atendimento por se encontrarem em situação de acolhimento e 16,7% dos casos é por estarem expostas as vivências de violência e/ou negligência.

Tabela 40: Situação prioritária dos usuários do SCFV

Situação	Quant.	(%)	
Em situação de acolhimento	13	72,2%	
Vivência de violência e/ou negligência	3	16,7%	
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	2	11,1%	
Total	18	100,0%	

Fonte: MDS/SCFV-SISC, 2019.

6.4.3 Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Diferentemente da proteção social básica, que atua no âmbito da prevenção, o atendimento da Proteção Social Especial é dirigido a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos.

Os serviços de Média Complexidade são oferecidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que engloba abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar para aqueles cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que, em virtude de sua complexidade, requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico-operacional especializada ou atenção individualizada. O CREAS também é o equipamento responsável pela execução e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

¹⁸ Conforme Resolução nº 01/2013, CIT e CNAS que tratam do reordenamento do SCFV, fica estabelecido como meta de atendimento no serviço de 50% do público prioritário

6.4.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Em 2019 foram acompanhadas 290 famílias ou indivíduos no PAEFI, considerando que 53,4% já estavam em acompanhamento no mês de janeiro de 2019 e 46,6% corresponderam aos novos casos inseridos durante o ano. Segundo dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) a média de acompanhamento no PAEFI de Nova Lima é de 145 famílias ou indivíduos por mês, todavia algumas delas foram desligadas durante o ano e novos usuários foram inseridos, o que resultou então em 290 acompanhamentos.

Tabela 41: Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
Casos acompanhados pelo PAEFI no ano	272
Vítimas de violação de direitos	420

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019.

No que diz respeito ao perfil das famílias ou indivíduos acompanhados no PAEFI, 46,3% apresentavam situações de violência associada ao uso abusivo de substâncias psicoativa.

Tabela 42: Perfil das famílias acompanhadas no PAEFI durante o ano

Famílias ou indivíduos acompanhados no PAEFI	Total	(%)	
Famílias cuja situação de violência/ violação associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	126	46,3%	
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	83	30,5%	
Famílias com membros beneficiários do BPC	21	7,7%	
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	8	2,9%	
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	6	2,2%	
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	5	1,8%	
Total	272	-	

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019.

Entrando nas demandas sociais do PAEFI do ano de 2019, ao considerar as crianças e adolescentes acompanhadas no serviço que foram vitimadas, teve-se 52,5% do sexo feminino e 47,5% dos casos eram crianças e adolescentes até 12 anos.

Tabela 43: Sexo das crianças e adolescentes vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o ano

Sexo	Quant.	(%)
Masculino	143	47,5%
Feminino	158	52,5%
Total	301	100,0%

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019.

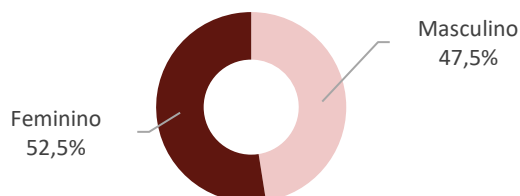
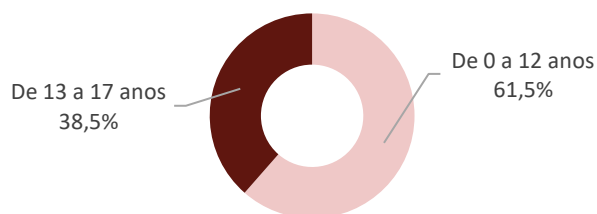


Tabela 44: Faixa etária das crianças e adolescentes vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o ano

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 12 anos	185	61,5%
De 13 a 17 anos	116	38,5%
Total	301	100,0%

Fonte: RMA CREAS, 2019.



No que diz respeito às violações de direito de crianças e adolescentes acompanhadas no PAEFI, a maioria dos casos foi por negligência e abandono, o que representou 46,8%.

Tabela 45: Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI em 2019

Situações de violência ou violações	Total	%
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	141	46,8%
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	121	40,2%
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	65	21,6%
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	6	2,0%
Total	301	100,0%

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019.

*Um mesmo indivíduo pode ser vítima de diversas violações.

6.4.4 Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** oferece serviços de proteção integral de acolhimento – moradia, alimentação, higienização e proteção – aos indivíduos ou famílias com vínculos totalmente rompidos, sem referência ou em situação de risco ou violência em que há a necessidade do afastamento do convívio familiar. São modalidades de acolhimento, com diferentes funções e público: abrigo institucional, casa lar, república, casa de passagem, albergue, família substituta e família acolhedora.

- Abrigo institucional para crianças e adolescentes: acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.¹⁹
- Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em família acolhedora: esta modalidade de acolhimento, tem por objetivo, acolher temporariamente a criança e/ou adolescente que por decisão judicial foram afastadas do convívio familiar.
- Abrigo institucional para população em situação de rua: unidades destinadas ao acolhimento da população que vive em situação de rua. Na unidade são ofertados outros serviços, cujo objetivo é possibilitar a retomada da autonomia e de formulação de novos projetos de vida.

¹⁹<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-acolhimento/servico-de-acolhimento-para-pessoas-idosas>

Para fins do Diagnóstico foram consideradas apenas as instituições que atendem crianças ou adolescentes. Em Nova Lima, este atendimento é realizado por meio de instituições governamentais: a Quintas e Centro. Das 30 crianças e adolescentes acolhidas, 63,3% eram da faixa etária de 12 a 17 anos e com relação ao sexo, ambos tiveram a mesma representatividade, com 50% cada.

Tabela 46: Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	15	50,0%
Masculino	15	50,0%
Total Geral	30	100,0%

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019.

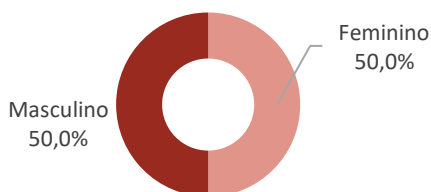
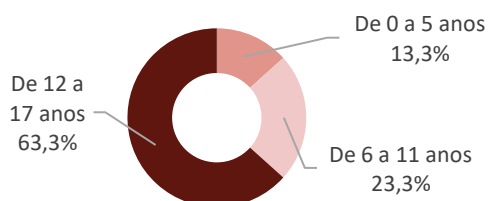


Tabela 47: Faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	4	13,3%
De 6 a 11 anos	7	23,3%
De 12 a 17 anos	19	63,3%
Total Geral	30	100,0%

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019



66,7% das crianças e adolescentes acolhidas foi por negligência, 16,7% por abandono dos pais e responsáveis e outros 16,7% por violência doméstica ou institucional.

Tabela 48: Motivo do acolhimento

Motivo	Quant.	(%)
Negligência	20	66,7%
Abandono dos pais ou responsáveis	5	16,7%
Violência Doméstica e/ou institucional	5	16,7%
Drogadição dos pais ou responsáveis	4	13,3%
Situação de rua	4	13,3%
Violência e/ou exploração sexual infanto/juvenil	4	13,3%
Ameaça de morte	2	6,7%
Falta de responsável legal	2	6,7%
Devolução pelos pais adotivos	1	3,3%
Genitora e padrasto foram presos por violência	1	3,3%
Responsável pediu para acolher por desobediência	1	3,3%
Outros	1	3,3%
Total*	30	-

Fonte: MDS/RMA-CREAS, 2019

*Uma criança ou adolescente poderia ter mais de um motivo, por isso a soma ultrapassa 100%

6.5 PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação. Nos próximos capítulos serão aprofundados os temas relacionados ao PETI e a situação de Trabalho Infantil no município, apresentando, portanto, neste tópico os dados referente as demandas sociais da rede de atendimento voltadas à profissionalização, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais(RAIS), que se trata de uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas do mercado de trabalho, o que inclui as atividades regulares de adolescentes em atividades de aprendizagem e estágio remunerado.

6.5.1 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), foram contratados formalmente 316 adolescentes entre 14 e 17 anos, sendo a maioria (63,3%) com 17 anos. Segundo o perfil prevalece o sexo masculino com 52,5% e a raça/cor parda, 42,4%.

Tabela 49: Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
14 anos	3	0,9%
15 anos	17	5,4%
16 anos	96	30,4%
17 anos	200	63,3%
Total	316	100,0%

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

Tabela 50: Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
Feminino	150	47,5%
Masculino	166	52,5%
Total geral	316	100,0%

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

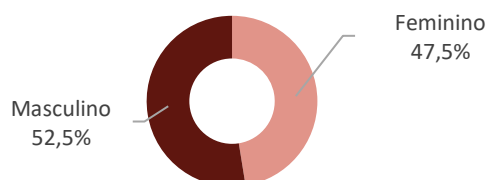


Tabela 51: Cor ou raça dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Cor ou Raça	Quant.	(%)
Parda	134	42,4%
Branca	60	19,0%
Negra	26	8,2%
Amarela	2	0,6%
Indígena	1	0,3%
Não informado	93	29,4%
Total geral	316	100,0%

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

A escolaridade mostra que os adolescentes do Ensino Médio (EM), seja incompleto ou completo representam mais de 90,2% das contratações, sendo 75,9% com ensino médio incompleto e 14,2% completo.

Tabela 52: Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Escolaridade	Quant.	(%)	
Ensino Fundamental incompleto	24	7,6%	
Ensino Fundamental	6	1,9%	
Ensino Médio Incompleto	240	75,9%	
Ensino Médio Completo	45	14,2%	
Ensino Superior Incompleto	1	0,3%	
Total geral	316	100,0%	

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

Dos adolescentes contratados, 82% foram por meio do contrato de jovem aprendiz. E o setor econômico que mais empregou adolescentes no município de Nova Lima foi o de serviços gerais, que representou 31,6% e o Comércio atacadista ou varejista, que representou 27,8% dos adolescentes contratados no ano.

Tabela 53: Tipo de vínculo de trabalho dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Vínculo de trabalho	Quant.	(%)	
Aprendiz	259	82,0%	
CLT Urbano	57	18,0%	
Total geral	316	100,0%	

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

Tabela 54: Setor econômico dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Setor econômico	Quant.	(%)	
Serviços em geral	100	31,6%	
Comércio atacadista ou varejista	88	27,8%	
Industria extrativista ou de transformação	84	26,6%	
Construção Civil	38	12,0%	
Atividades financeiras, seguros e relacionadas	4	1,3%	
Atividades de ensino e aprendizagem	2	0,6%	
Total geral	316	100,0%	

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

7. DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste Diagnóstico, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, com a percepção errônea de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi progressivamente alcançando todos os estados do país e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015, as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro com a assinatura da Declaração da ONU “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS²⁰, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

“Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.”²¹

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

Importante registro a ser considerado é o fato de que no município de Nova Lima ainda não está implantado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, demanda necessária e pertinente com este projeto que mostra, com propriedade, nos capítulos 8 e 9 inúmeras informações, que comprovam a existência de Trabalho Irregular, indicando a necessidade de ações imediatas no seu enfrentamento.

²⁰ Essa declaração foi assinada pelos 193 Estados-Membros da Assembleia Geral da ONU, durante sessão em 25 de setembro de 2015.

²¹ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

• Linha do tempo na temática do trabalho infantil

- **1988** — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- **1990** — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- **1991** — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente-Conanda
- **1993** — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- **1996** — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- **1999** — Ampliação para do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- **2000** — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- **2002** — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente á venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescente em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019 - 2022** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

7.1 CONCEITO E ESTATÍSTICAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

- **Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente**

1. **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
2. **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
3. **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, a doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.
- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, ou por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.
- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, também ao envolvimento com atividades ilícitas.

Seguindo ainda as orientações do Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em sua 2ª edição, Marques & Neto contextualizam as diversas configurações de trabalho infantil, considerando a realidade brasileira, nas seguintes categorias:

- Quanto à **forma**: trabalho subordinado, autônomo ou por conta própria, o trabalho eventual, o trabalho terceirizado e o trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à de escravo (em fazendas);
- Quanto **ao local**: privado ou vias públicas (lixões; matadouros; feiras; ruas e avenidas);
- Quanto à **natureza da atividade**:
 - I. destaca-se o trabalho produtivo (que visa ao lucro);
 - II. o trabalho voluntário e assistencial (entidades beneficentes; igrejas);
 - III. o trabalho doméstico (realizado no âmbito residencial e voltado para a família, própria ou de terceiros, como acontece nos casos em que um adolescente labora como babá de uma criança);
 - IV. o trabalho sob regime de economia familiar (que ocorre dentro do núcleo familiar, podendo ser doméstico ou não, como por exemplo, o serviço de ordenha do gado, em uma pequena propriedade familiar);
 - V. o trabalho de subsistência;
 - VI. o trabalho artesanal;
 - VII. o trabalho artístico;
 - VIII. o trabalho desportivo; e, ainda,
 - IX. o trabalho ilícito (tráfico de drogas; exploração sexual).
- **Quanto à área**: tem-se o trabalho urbano e o trabalho rural;
- **Quanto ao tempo**: verifica-se o trabalho contínuo (por exemplo: extração e venda de pedras; mineração), o trabalho sazonal (plantação e colheita de frutas e outras culturas) e o trabalho de natureza eventual ou episódica (eventos esportivos ou culturais).

7.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infanto juvenil, em 1996 o Governo Federal lançou – através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Sendo que neste novo desenho é criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e em sua nova configuração está pautada a realização de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Quadro 5: Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI

Trabalho realizado na rua	•Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.
Trabalho infantil doméstico	•O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.
Trabalho em atividades ilícitas	•Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.
Trabalho informal, eventual ou sazonal	•A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	•A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.
Trabalho noturno	•O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.
Trabalho prejudicial à sua formação moral	•Previsto pelo art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcóolicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.
Trabalhos virtuais	•Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de vódeogame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.

7.3 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE²², cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas de menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- ✓ Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- ✓ Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- ✓ A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- ✓ Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

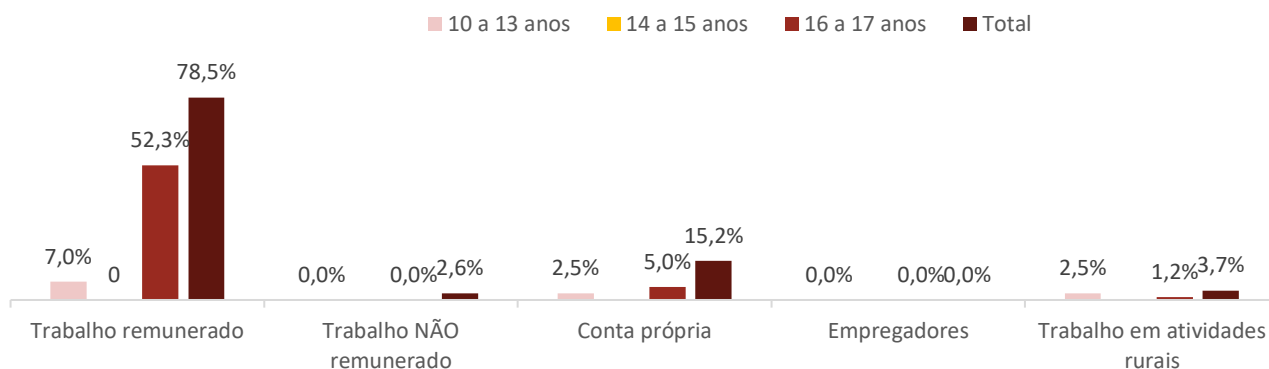
²² Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

Segundo dados do censo demográfico de 2010, aqui colocados para servir de parâmetro geral e construção histórica, o município de Nova Lima contava naquele ano com 536 crianças e adolescentes ocupados, sendo a maioria 78,5% na condição de trabalho remunerado. Comparando com a população total de crianças e adolescentes residentes no ano de 2010, na faixa etária de 10 a 17 anos (10.047), a proporção de ocupados nesta faixa é de 6,8%.

Tabela 55: População ocupada com idade de 10 a 17 anos

Faixa etária	Trabalho remunerado		Trabalho NÃO remunerado		Conta própria		Empregadores		Trabalho em atividades rurais		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
10 a 13 anos	48	7,0%	-	-	17	2,5%	-	-	17	2,5%	82
14 a 15 anos	131	19,2%	18	2,6%	53	7,8%	-	-	-	-	202
16 a 17 anos	357	52,3%	-	-	34	5,0%	-	-	8	1,2%	399
Total	536	78,5%	18	2,6%	104	15,2%	-	-	25	3,7%	683

Fonte: Censo Demográfico IBGE, microdados, 2010.



A principal forma de contratação é “sem carteira assinada” com 45,4% do total geral e destaque na faixa etária de 14 a 15 anos. Na segunda posição do total geral aparece “com carteira de trabalho assinada” com 33,1% e a faixa etária de destaque nesta condição é de 16 a 17 anos.

Tabela 56: População ocupada com idade de 10 a 17 anos, por tipo de contratação

Contratação	10 a 13 anos		14 a 15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conta própria	17	20,7%	53	26,2%	34	8,5%	104	15,2%
Empregado com carteira de trabalho assinada	-	-	8	4,0%	218	54,6%	226	33,1%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	48	58,5%	123	60,9%	139	34,8%	310	45,4%
Empregador	-	-	-	-	-	-	-	-
Não remunerado	-	-	18	8,9%	-	-	18	2,6%
Atividade rural	17	20,7%	-	-	8	2,0%	25	3,7%
Total	82	100,0%	202	100,0%	399	100,0%	683	100,0%

Fonte: Censo Demográfico IBGE, microdados, 2010.

7.3.1 Retrato do Trabalho Infantil no Brasil, segundo dados da PNAD de 2016 a 2019

No período de 2016 a 2019, os indicadores da PNAD sobre o Trabalho Infantil no Brasil, mostra a mesma tendência no período e características semelhantes das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 40% a 42% tem de 10 a 15 anos e mais de 50% têm 16 e 17 anos de idade. Os resultados da PNAD comparado com a Pesquisa de Percepção (capítulo 8), mostra números próximos: nas situações de trabalho Irregular NÃO passível de regularização, mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 51% tem de 10 a 15 anos e 49% de 16 e 17 anos²³.

Tabela 57: Retrato do ano de 2016

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	30,4%	71	69,6%	102	4,8%
De 10 a 13 anos	94	27,4%	249	72,6%	343	16,2%
De 14 a 15 anos	166	30,3%	382	69,7%	548	25,9%
De 16 a 17 anos	372	33,2%	749	66,8%	1121	53,0%
Total	663	31,4%	1451	68,6%	2114	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD contínua - 2016

Tabela 58: Retrato do ano de 2017

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	33	30,0%	77	70,0%	110	5,6%
De 10 a 13 anos	102	30,6%	231	69,4%	333	17,0%
De 14 a 15 anos	138	29,6%	328	70,4%	466	23,7%
De 16 a 17 anos	373	35,4%	682	64,6%	1055	53,7%
Total	646	32,9%	1318	67,1%	1964	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD contínua - 2017

Tabela 59: Retrato do ano de 2018

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	33,3%	62	66,7%	93	4,9%
De 10 a 13 anos	103	32,4%	215	67,6%	318	16,7%
De 14 a 15 anos	159	33,1%	322	66,9%	481	25,3%
De 16 a 17 anos	368	36,4%	642	63,6%	1010	53,1%
Total	661	34,8%	1241	65,2%	1902	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD contínua - 2018

Tabela 60: Retrato do ano de 2019

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	34	37,8%	56	62,2%	90	5,1%
De 10 a 13 anos	84	29,7%	199	70,3%	283	16,2%
De 14 a 15 anos	146	33,3%	292	66,7%	438	25,1%
De 16 a 17 anos	315	33,6%	622	66,4%	937	53,6%
Total	579	33,1%	1169	66,9%	1748	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD contínua - 2018

²³ No comparativo PNAD com a Pesquisa de Percepção foi excluída as idades de 5 a 9anos.

8. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Entre os dias 10 e 21 de novembro do ano de 2020, foram entrevistados 752 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade, de acordo com a metodologia descrita no plano amostral - capítulo 2 – item 2.3 das notas metodológicas. Portanto, conforme previsto na metodologia, buscou-se proporcionar um ambiente de segurança, neutralidade e sem interferências de terceiros, para que os entrevistados se sentissem confortáveis na abordagem em responder as perguntas do questionário.

Em respeito à Legislação foi preservado o anonimato do respondente (sem nome e endereço de residência), não havendo, portanto, nenhuma possibilidade de identificação dos participantes da pesquisa. Salientamos que a principal finalidade desta Pesquisa de Percepção é a identificação das situações de trabalho infantil, com o propósito de subsidiar os gestores públicos no planejamento das ações, de acordo com as realidades que se apresentam em cada território.

A partir do item 8.1 estão apresentadas na forma de tabelas, gráficos, infográficos e comentários, os resultados da pesquisa de percepção com crianças e adolescentes que teve como principal objetivo, mapear a situação e realidade em que vivem no cotidiano, relacionada ao tema trabalho.

Os resultados apresentados a seguir, estão organizados por temas, iniciando com o perfil dos entrevistados, a participação no Programa Jovem Aprendiz, a procura de emprego, a realização de atividades no contraturno, e por fim, a identificação de situações de trabalho categorizadas em conformidade com a legislação vigente.

8.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Considerando o perfil dos entrevistados, 52,5% são do sexo masculino e 47,5% do sexo feminino. No que diz respeito à faixa etária, 52,5% têm de 9 a 13 anos, 25,4% de 14 e 15 anos e 22,1% com idade de 16 e 17 anos e, em relação à raça ou cor, as predominantes entre os entrevistados, está a Parda com 51,7%, a Branca com 29,0% e a Preta com 17,6%.

- **Perfil geral dos entrevistados**





Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que 76,2% declararam permanecer em casa na maior parte do tempo. A rua é o segundo local mais citado pelos entrevistados, que representou 14% dos respondentes.

Tabela 61: Local que fica quando não está na escola

Local	Citações	(%)
Em casa	573	76,2%
Rua	105	14,0%
Casa de parentes	22	2,9%
No trabalho	20	2,7%
Quadra	18	2,4%
Casa de amigos	6	0,8%
Local de trabalho dos pais	4	0,5%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	3	0,4%
Praças e parques	1	0,1%
Respondentes	752	100,00%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Sobre as atividades de contraturno a justificativa, “não gosto ou não tenho interesse”, apresentou o maior percentual das citações com **48,0%**, seguido de “não tem na escola ou perto da minha casa” com **19,5%**.

Tabela 62: Justificativa de não realizar atividade contraturno

Justificativa	Citações	(%)
Não gosto ou não tenho interesse	256	48,0%
Não tem na escola ou perto da minha casa	104	19,5%
Não tenho tempo	44	8,3%
Por causa da pandemia	37	6,9%
Não tem vaga	29	5,4%
Meus pais não deixam (porque sou novo ou não tenho como ir)	23	4,3%
Não tenho condições financeiras	17	3,2%
Porque preciso trabalhar	16	3,0%
Não sei onde tem	6	1,1%
Sou deficiente	1	0,2%
Respondentes	533	100%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

8.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, para as crianças e adolescentes até 13 anos, foi perguntado se eles já ouviram falar ou conheciam o Programa, de modo que 63,5% nunca ouviu falar e 17,7% já ouviu, mas não conhece. Para os adolescentes a partir de 14 anos – público alvo do programa, apenas 9,2% já foi jovem aprendiz ou está inserido no programa durante o período da pesquisa.

Dos adolescentes com 14 anos ou mais que não participam ou conhecem o programa, 67,9% afirmam não ter interesse e 18,2% responderam já terem tentado acesso à vaga e não conseguiram, e ainda outros 13,9%, nunca ouviram falar do programa.

Tabela 63: Conhecimento e participação no Programa Jovem Aprendiz

Para as crianças e adolescentes até 13 anos

Conhecimento do Programa	Citações	(%)
Não, nunca ouvi falar	251	63,5%
Sim, conheço o programa Jovem Aprendiz	74	18,7%
Sim, já ouvi falar, mas não conheço	70	17,7%
Respondentes	395	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Para os adolescentes de 14 anos ou mais

Participação no Programa	Citações	(%)
Atualmente sou Jovem Aprendiz	14	3,9%
Já fui Jovem Aprendiz, mas hoje não sou mais	19	5,3%
Não	324	90,8%
Respondentes	357	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Tabela 64: Justificativa de não participação no Programa Jovem Aprendiz para maiores de 14 anos

Justificativa	Citações	(%)
Conheço o programa, mas nunca procurei / me interessei	220	67,9%
Já tentei, mas não consigo achar vaga	59	18,2%
Nunca ouvi falar do programa jovem aprendiz	45	13,9%
Respondentes	324	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020.

8.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se estavam procurando emprego. Na faixa etária de 9 a 13 anos são **4,3%**, na faixa etária de 14 a 15 anos **29,8%** e na faixa de 16 e 17 anos **50,6%** estão à procura de emprego.

Tabela 65: Entrevistados procurando emprego por faixa etária

Procurando emprego?	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Sim	17	4,3%	57	29,8%	84	50,6%	158	21,0%
Não	378	95,7%	134	70,2%	82	49,4%	594	79,0%
Respondentes*	395	100,0%	191	100,0%	166	100,00%	752	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Dos que não estão procurando emprego, o principal motivo citado foi “Não tenho idade para realizar alguma atividade de trabalho”, que representou 64,0%.

Tabela 66: Motivo de não estar procurando emprego

Motivo de não procurar emprego	Citações	(%)
Não tenho idade para realizar alguma atividade de trabalho	380	64,0%
Estou focado nos estudos	161	27,1%
Não quero	135	22,7%
Meus pais não deixam	43	7,2%
Já está trabalhando	10	1,7%
Focado no futebol	2	0,3%
Sou deficiente	1	0,2%
Respondentes*	594	-

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Já os que estão procurando emprego, dois motivos se destacam. O primeiro para ter seu próprio dinheiro citado por **82,9%** dos entrevistados e ajudar a família com **48,7%**.

Tabela 67: Motivo de estar procurando emprego

Motivo de procurar emprego	Citações	(%)
Ter meu dinheiro	131	82,9%
Ajudar a família	77	48,7%
Ter uma ocupação e experiência profissional	28	17,7%
Não ficar sozinho(a) em casa	1	0,6%
Respondentes*	158	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Os principais motivos citados pelos adolescentes que estão na busca por emprego e que ainda não conseguiram foram: “Faltam vagas”, com 48,7% e “sou muito novo”, com 36,1%. Vale destacar ainda que 32,9% dos respondentes, afirmaram que a falta de qualificação profissional é um dos impeditivos para conseguirem ingressar no mercado de trabalho.

Tabela 68: Motivo de não ter arrumado emprego

Motivo	Citações	(%)
Faltam vagas	77	48,7%
Sou muito novo	57	36,1%
As vagas exigem experiência	52	32,9%
Não tenho qualificação profissional	29	18,4%
Pandemia	8	5,1%
Outro	2	1,3%
Falta de tempo	1	0,6%
Respondentes*	158	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

8.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Retomando a informação das atividades do contraturno, apenas 29,1% dos entrevistados realizam alguma atividade, sendo que as principais são as atividades esportivas, que representou 61,6% e a realização de cursos de idiomas, que correspondeu a 33,3% dos entrevistados que realizam atividade contraturno.



Tabela 69: Tipo de atividade realizada pelos entrevistados no contraturno

Atividades realizadas no contraturno	citações	(%)
Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta etc.)	135	61,6%
Curso de idiomas/línguas estrangeiras (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano etc.)	73	33,3%
Atividades culturais (música, canto, instrumentos musicais, dança, arte, pintura, artesanato etc.)	47	21,5%
Curso de capacitação/profissionalizantes (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure etc.)	15	6,8%
Respondentes*	219	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

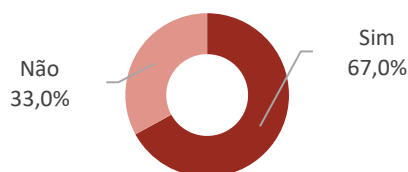
*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos públicos, já que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil. Dessa maneira, 67,0% dos entrevistados demonstraram interesse por realizar atividades no contraturno.

Tabela 70: Interesse do entrevistado em realizar atividades no contraturno

atividade contraturno	Citações	(%)
Sim	504	67,0%
Não	248	33,0%
Respondentes	752	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.



Aos que desejam realizar atividades no contraturno, foi perguntado quais as áreas de interesse, sobressaindo as atividades esportivas que representou 56,2% dos entrevistados, seguido dos cursos de idiomas, que correspondeu à 24,2%.

Tabela 71: Atividades que os entrevistados têm interesse em realizar no contraturno

Atividades realizadas no contraturno	citações	(%)
Esportiva	283	56,2%
Curso de idiomas	122	24,2%
Cultural	96	19,0%
Profissionalizante	60	11,9%
Respondentes	504	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

A seguir demonstraremos nos quadros, os tipos de atividades citadas pelos entrevistados por área de interesse:

Quadro 72: Detalhamento das atividades por área de interesse

Atividades esportivas	Citações	(%)	Atividades culturais	Citações	(%)
Futebol	177	62,5%	Ballet	15	15,6%
Natação	36	12,7%	Dança	14	14,6%
Vôlei	30	10,6%	Violão	13	13,5%
Artes marciais	18	6,4%	Música	12	12,5%
Basquete	13	4,6%	Instrumentos musicais	11	11,5%
Dança	12	4,2%	Canto	9	9,4%
Handebol	4	1,4%	Teatro	8	8,3%
Jiu-Jitsu	3	1,1%	Artes	6	6,3%
Qualquer uma	3	1,1%	Desenho	6	6,3%
Capoeira	2	0,7%	Jazz	4	4,2%
Ping-pong	2	0,7%	Artesanato	3	3,1%
Bike	1	0,4%	Aula artística	1	1,0%
Equitação	1	0,4%	Capoeira	1	1,0%
Fisiculturismo	1	0,4%	Gastronomia	1	1,0%
Queimada	1	0,4%	Respondentes*	96	-
Respondentes*	283	-			
Cursos profissionalizantes	Citações	(%)	Idiomas	Citações	(%)
Informática / Tecnologia	23	38,3%	Inglês	107	87,7%
Administração	8	13,3%	Espanhol	8	6,6%
Mecânica	4	6,7%	Francês	8	6,6%
Medicina	4	6,7%	Italiano	4	3,3%
Enfermagem	3	5,0%	Japonês	2	1,6%
Engenharia	3	5,0%	Respondentes*	122	-
Maquiagem profissional	3	5,0%			
Eletrônica	3	5,0%			
Cabeleireira	2	3,3%			
Senai	2	3,3%			
Animação	1	1,7%			
Designer de unhas e sobrancelhas	1	1,7%			
Outros	4	6,7%			
Respondentes*	60	-			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

9. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Através do questionário buscou-se identificar e quantificar, de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado a seguir.

Quadro 7: Definição das atividades abordadas na Pesquisa de Percepção.

Tráfico de drogas	• A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Mendicância	• O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.
Exploração Sexual Infante/Juvenil	• O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Atividade doméstica	• Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150/2015); • Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Cuidar de crianças ou pessoa Idosa	• Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, art 1º da Lei nº 150/2015); • Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Coleta de materiais recicláveis	• O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade; ou para a família e por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Vendas ou atendimento	• A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família ou por conta própria; conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Lavação ou oficina mecânica	• A realização de atividade de lavagem e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Trabalho rural	• O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento, considerando aspectos da Lei nº 11.326/2006.
Atividades manuais	• A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.
Atividades administrativas	• A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.

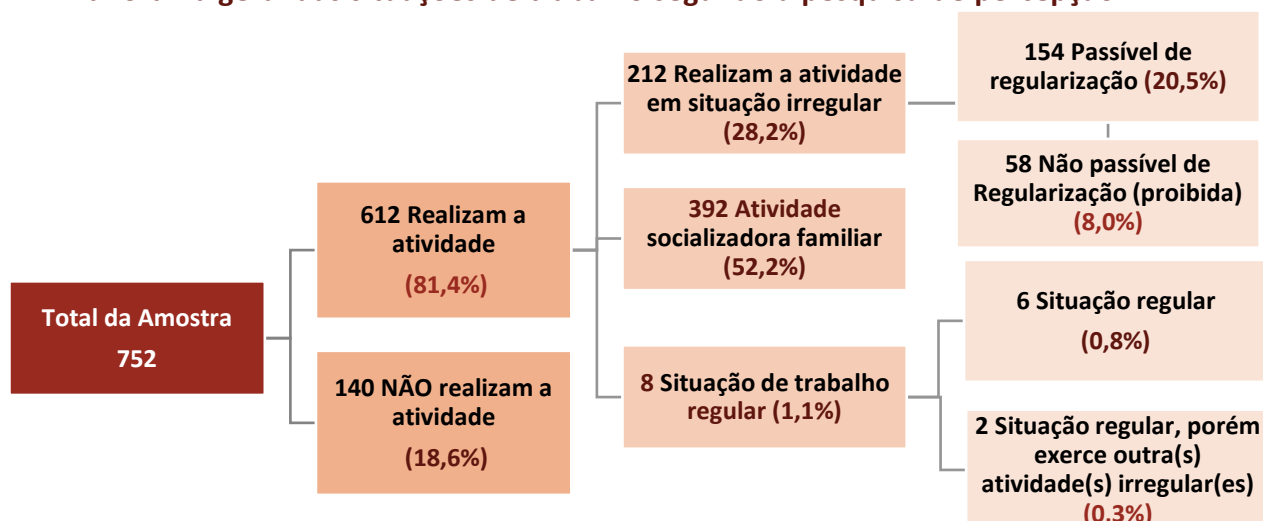
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Comissão de Acompanhamento e pela equipe técnica do Diagnóstico, critérios por atividade – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

Classificação das situações de trabalho

1. **Não trabalha:** crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade
2. **Situação de trabalho regular:** crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado que realizam atividades socializadoras.
3. **Situação de trabalho irregular:** crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil.
4. **Atividade de cunho socializador:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento.

Os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O fluxo mostra o panorama geral das situações de trabalho. Dos 752 entrevistados 81,4% (612 entrevistados), realizam alguma atividade e 18,6% (140 entrevistados), não realizam nenhuma atividade de trabalho. Dos 612 entrevistados que realizam alguma atividade, 28,5% realizam em situação irregular, sendo que destes, 8,0% (60 entrevistados) estão em situação proibida pela legislação brasileira, os demais, estão em situação irregular, mas em condições passíveis de regularização (no capítulo “Entrevistados em situação irregular de trabalho” será detalhado os conceitos de atividade proibida pela legislação e atividades passíveis de regularização). No panorama geral é possível observar ainda que 52,2% dos entrevistados realizam alguma atividade socializadora e 1,1% dos entrevistados estão em situação regular de trabalho.

• Panorama geral das situações de trabalho segundo a pesquisa de percepção.



A comparação dos perfis de cada situação de trabalho. Destaca-se a predominância do sexo masculino (64,3%) para os entrevistados que não realizam nenhuma atividade, bem como o sexo masculino teve predominância nas atividades regulares, com 87,5%. Com relação a atividade contraturno, dos que estão em situação irregular, 75,2% não realiza nenhuma atividade complementar.

Tabela73: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho

Variável	Irregular		Regular		Atividade de cunho socializador		Não realiza atividade		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Feminino	114	53,3%	1	12,5%	192	49,0%	50	35,7%	357	47,5%
Masculino	100	46,7%	7	87,5%	200	51,0%	90	64,3%	395	52,5%
De 9 a 13 anos	85	39,7%	0	0,0%	218	55,6%	92	65,7%	395	52,5%
De 14 a 15 anos	71	33,2%	5	62,5%	92	23,5%	26	18,6%	191	25,4%
De 16 a 17 anos	58	27,1%	3	37,5%	82	20,9%	22	15,7%	166	22,1%
Pardo/mulato	116	54,2%	5	62,5%	203	51,8%	67	47,9%	389	51,7%
Branco	51	23,8%	2	25,0%	109	27,8%	56	40,0%	218	29,0%
Preta	40	18,7%	1	12,5%	76	19,4%	15	10,7%	132	17,6%
Amarelo/oriental	5	2,3%	0	0,0%	2	0,5%	2	1,4%	9	1,2%
Indígena	2	0,9%	0	0,0%	2	0,5%	0	0,0%	4	0,5%
Sim, na rede pública	178	83,2%	3	37,5%	316	80,6%	97	69,3%	593	78,9%
Sim, na rede particular	19	8,9%	3	37,5%	64	16,3%	36	25,7%	120	16,0%
Não frequenta a escola	17	7,9%	2	25,0%	12	3,1%	7	5,0%	39	5,2%
Não realiza atividade no contraturno	161	75,2%	7	87,5%	271	69,1%	95	67,9%	533	70,9%
Realiza atividade no contraturno	53	24,8%	1	12,5%	121	30,9%	45	32,1%	219	29,1%
Total*	214	-	8	-	392	-	140	-	752	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

*2 (Dois) entrevistados realizavam atividades regulares, porém exerciam também atividades irregulares. Por este motivo estão contabilizados nas duas atividades: **Regular** e **Irregular**.

9.1 ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADE DE TRABALHO

A pesquisa identificou que entre os entrevistados, 18,6% não realizam atividade relacionada ao trabalho. A Região 4, do CRAS Centro IV, tem o maior valor 70,0% e a melhor posição para este indicador. O menor valor da série aparece a Região 12, do CRAS Noroeste III, com 5,9%, sinalizando que nesta região muitas crianças e adolescentes realizam atividades de trabalho. A razão entre as regiões é de 11,9 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Não realiza atividade	Indicador (%)	Menor Valor	Região 12	5,9%
Região 11	-	-	-	Média	Nova Lima	18,6%
Região 4	20	14	70,0%	Maior Valor	Região 4	70,0%
Região 8	34	11	32,4%			
Região 7	175	42	24,0%			
Região 5	61	11	18,0%			
Região 1	129	23	17,8%			
Região 2	47	8	17,0%			
Região 6	56	9	16,1%			
Região 9	67	8	11,9%			
Região 10	85	8	9,4%			
Região 3	61	5	8,2%			
Região 12	17	1	5,9%			
Município	752	140	18,6%			

11,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

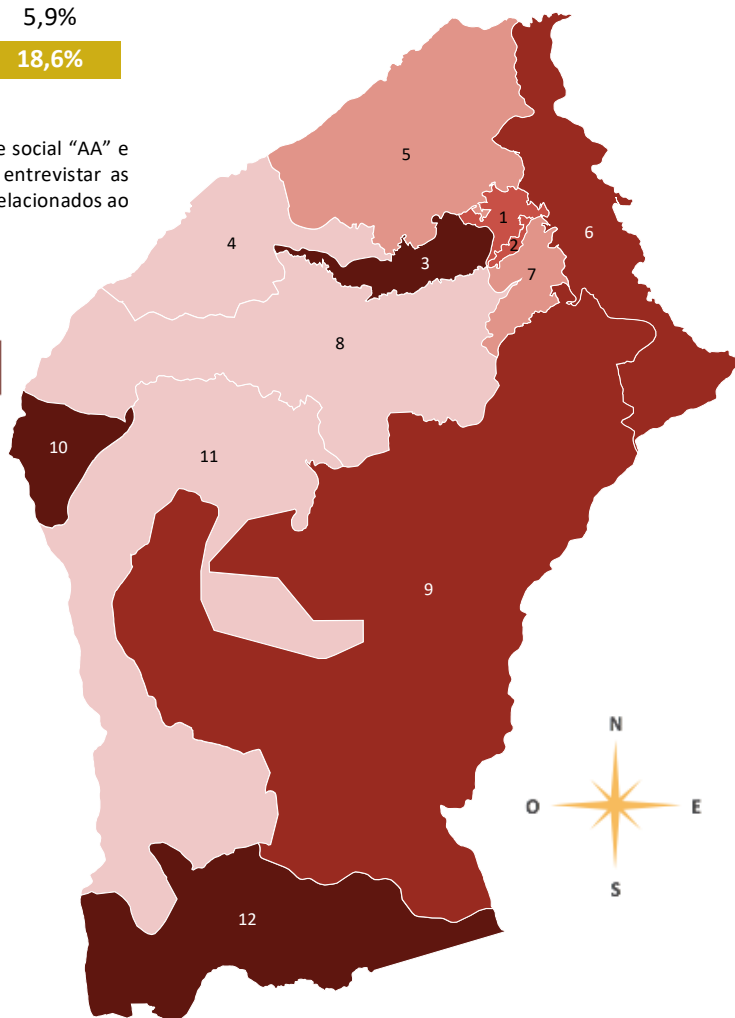
Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

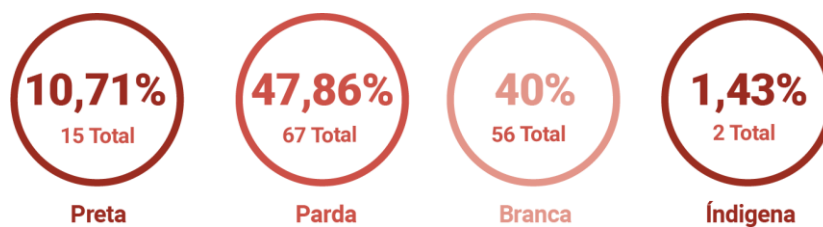
Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



- Perfil dos entrevistados que não realizam nenhuma atividade



Raça ou cor



Realização de atividades



Frequência escolar



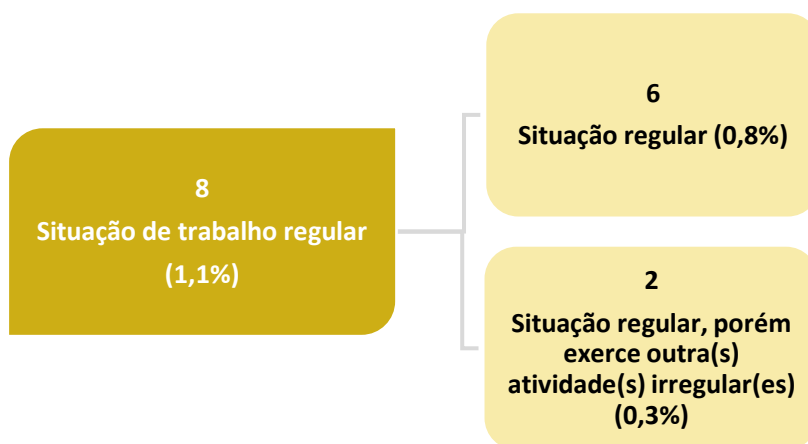
Nas situações de trabalho apontadas como regulares, a análise foi classificada conforme o grupo abaixo:

Classificação da situação regular de trabalho

- 1. Vínculo empregatício formalizado:** quando a atividade realizada está devidamente legalizada, mediante vínculo formal de trabalho com carteira assinada e/ou participação no Programa Jovem Aprendiz.

Com base nestas segregações, as situações regulares foram classificadas, produzindo o retrato panorâmico a seguir.

- **Panorama da situação regular de trabalho das crianças e adolescentes entrevistados**



9.2 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR

A Região 12 CRAS Noroeste III apesar de ter uma única citação, na proporção da amostra tem o maior valor (5,9%) em situação de trabalho regular e a Região 1 do CRAS Centro I, o menor valor (2,3%). A razão entre o maior e menor valor é 2,6 vezes. Em média, o município tem 1,1% dos adolescentes em situação de trabalho regular.

Região geográfica	Total da Amostra	Realiza Trabalho Regular	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 12	17	1	5,9%
Região 5	61	2	3,3%
Região 9	67	2	3,0%
Região 1	129	3	2,3%
Região 3	61	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 7	175	-	-
Região 4	20	-	-
Região 6	56	-	-
Região 8	34	-	-
Município	752	8	1,1%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

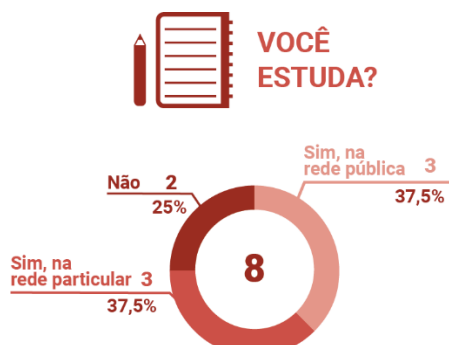
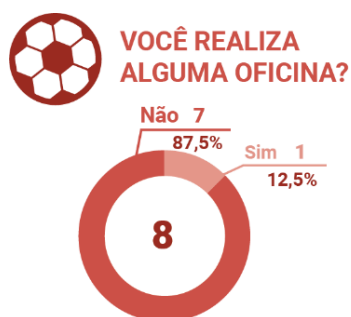
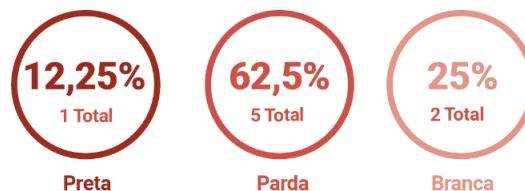
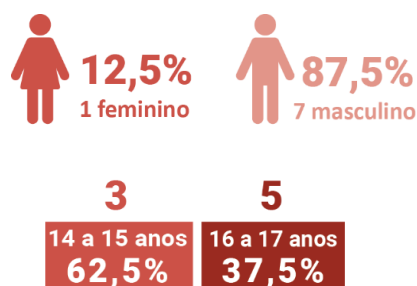
Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	2,3%
Nova Lima	1,1%
Região 12	5,9%

Perfil dos entrevistados em situação de atividade regular



9.3 ENTREVISTADOS QUE REALIZAM ATIVIDADE SOCIALIZADORA

52,1% dos entrevistados realizam atividade de cunho socializador (afazeres domésticos ou no âmbito familiar). A Região 10, do CRAS Noroeste I, se destaca com o maior valor 72,9% e a Região 12, do CRAS Noroeste III, com o menor valor 23,5%. A razão entre o maior e menor valor é de 3,1 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Citações	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 10	85	62	72,9%
Região 8	34	22	64,7%
Região 2	47	30	63,8%
Região 1	129	77	59,7%
Região 3	61	30	49,2%
Região 7	175	85	48,6%
Região 6	56	25	44,6%
Região 5	61	26	42,6%
Região 9	67	26	38,8%
Região 4	20	5	25,0%
Região 12	17	4	23,5%
Município	752	392	52,1%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 12	23,5%
Nova Lima	52,1%
Região 10	72,9%

3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

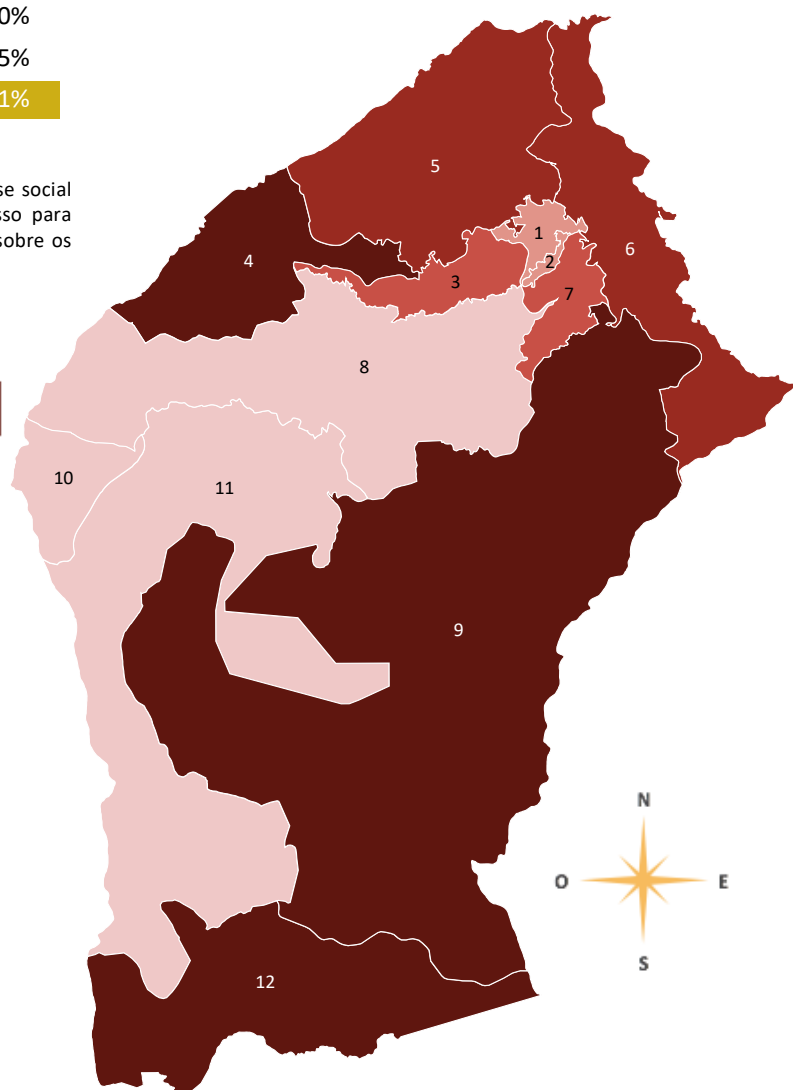
Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



9.4 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR

A pesquisa mostra que na média geral 28,5% dos entrevistados realizam atividades em situação irregular de trabalho. A Região 12 se destaca com 64,7%, e a Região 8 aparece com o menor valor de todas as regiões com 2,9%. Neste indicador estão consideradas as atividades irregulares passíveis de regularização e aquelas em situação proibida segundo critérios da lei.

Região geográfica	Total da Amostra	Realiza Trabalho Irregular	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 8	34	1	2,9%
Região 4	20	1	5,0%
Região 10	85	15	17,7%
Região 2	47	9	19,2%
Região 1	129	26	20,2%
Região 7	175	48	27,4%
Região 5	61	22	36,1%
Região 6	56	22	39,3%
Região 3	61	26	42,6%
Região 9	67	33	49,3%
Região 12	17	11	64,7%
Município	752	214	28,5%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social “AA” e “A” e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III

Menor Valor

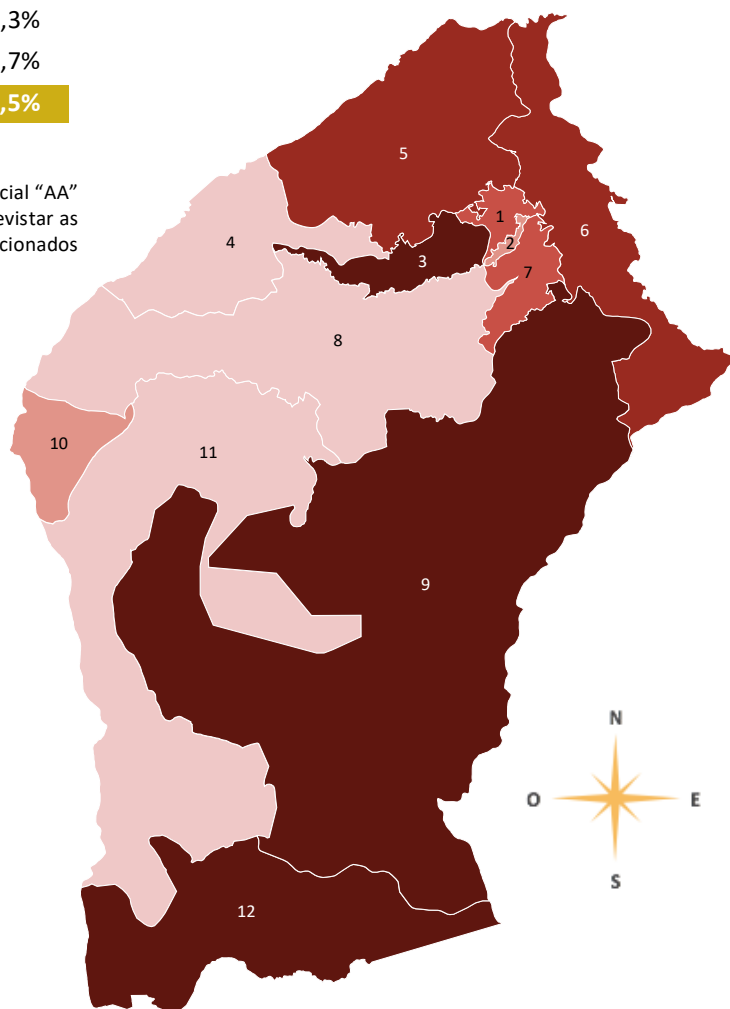
Média

Maior Valor

Região 8	2,9%
Nova Lima	28,5%
Região 12	64,7%

22,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



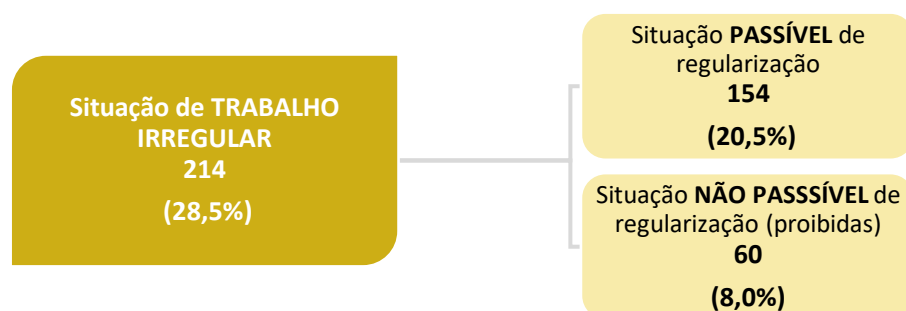
Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

- **Classificação das situações de trabalho irregular²⁴**

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil (Situação proibida):** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passível de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

Considerando a amostra total de 752 crianças e adolescentes entrevistados, temos 214 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular ou **28,5%** da amostra total. Dos 214 que estão nesta condição, **72,0% (154 entrevistados)** são passíveis de regularização e **28,0% (60 entrevistados)**, não são passíveis de regularização (atividade realizadas em circunstâncias totalmente proibidas).²⁵

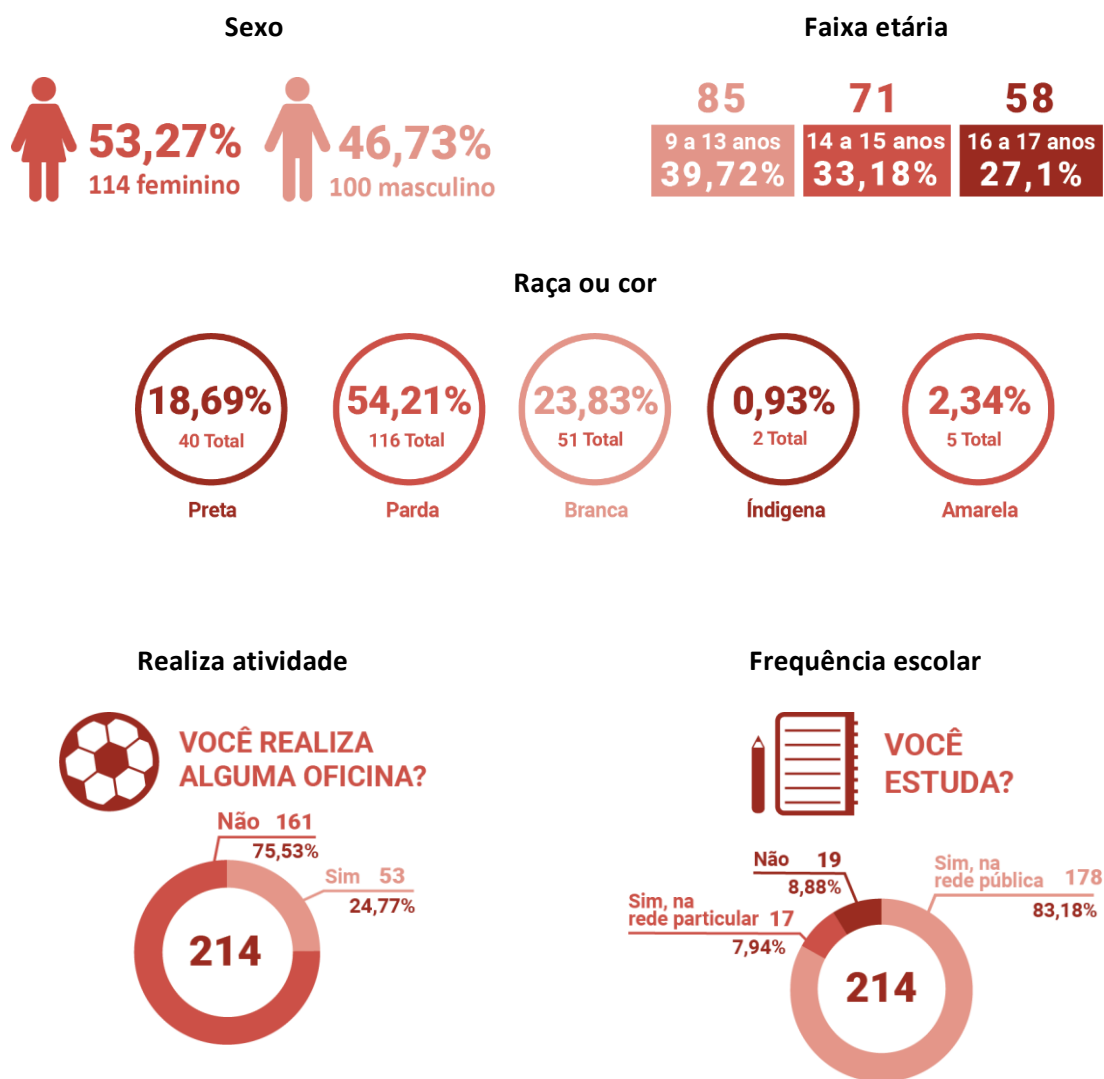
Porém, se compararmos os 214 entrevistados em situações de trabalho irregulares em relação ao total da amostra, 20,5% são atividades passíveis de regularização e 8,0% não passível de regularização.



²⁴ Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e também dos critérios pré-estabelecidos, e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

²⁵ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

- Perfil dos entrevistados em situação de trabalho irregular



Indicador 17: Situação IRREGULAR DE TRABALHO em circunstâncias NÃO PASSÍVEL de regularização

A média geral de no município de Nova Lima, é 8,0% de crianças e adolescente em situação de Trabalho Irregular em situação proibida ou, oito a cada cem com idade de 9 a 17 anos estão nesta condição. A Região 9, do CRAS Nordeste, retrata o maior valor nesta pesquisa com 28,4% e a Região 1, do CRAS Centro I, tem o menor valor 1,6%. A Razão entre o maior e menor valor é de 17,7 vezes

Região geográfica	Total da Amostra	Trabalho Irregular	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	2	1,6%
Região 2	47	1	2,1%
Região 10	85	2	2,4%
Região 8	34	1	2,9%
Região 4	20	1	5,0%
Região 3	61	4	6,6%
Região 5	61	5	8,2%
Região 7	175	17	9,7%
Região 6	56	6	10,7%
Região 12	17	2	11,8%
Região 9	67	19	28,4%
Município	752	60	8,0%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	1,6%
Nova Lima	8,0%
Região 9	28,4%

17,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

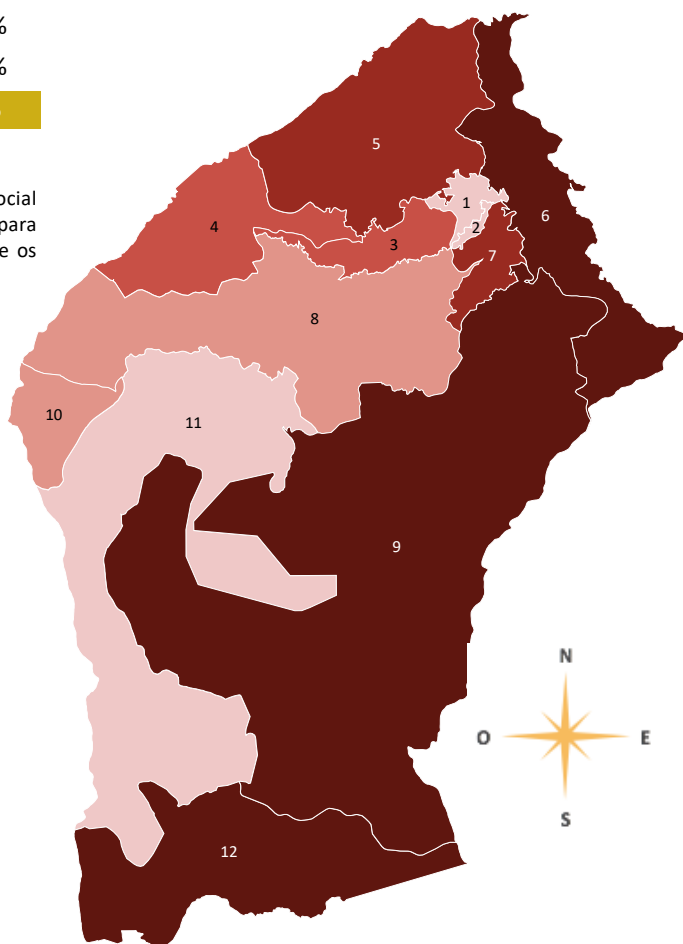
Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

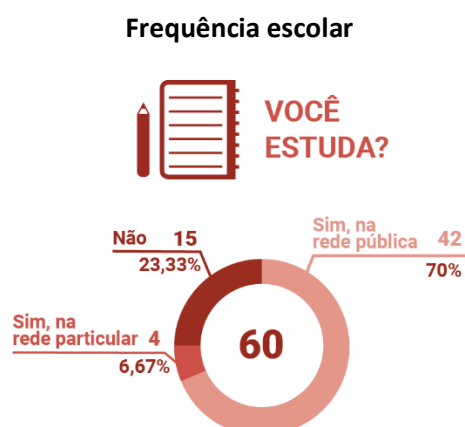
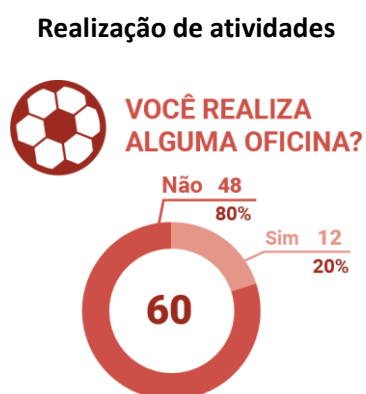
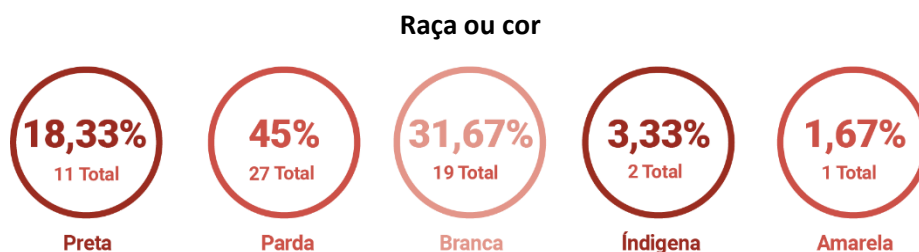
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



- Perfil dos entrevistados em situação de atividades irregulares NÃO passíveis de regularização



9.5 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE

Com o objetivo de consolidar este importante projeto de pesquisa social com Foco no Trabalho Infantil; as situações irregulares serão detalhadas por tipo para mapear as especificidades de cada território e construir o mapa social geral com o retrato das situações de trabalho irregular de todas as regiões, indicando quais as mais prioritárias no enfrentamento do Trabalho Infantil.

Neste capítulo será detalhado para cada atividade irregular, o perfil das crianças e dos adolescentes e os quantitativos das situações **PASSÍVEIS** ou **NÃO PASSÍVEIS** de regularização.

Tabela 74: Atividades Irregulares PASSÍVEL e NÃO PASSÍVEL de regularização

Atividade Irregulares	Total da Amostra	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Afazeres domésticos	752	51	6,8%	47	6,3%	4	0,5%
Cuidador de crianças	752	75	10,0%	69	9,2%	6	0,8%
Trabalhos manuais e artesanato	752	7	0,9%	5	0,7%	2	0,3%
Trabalho rural	752	3	0,4%	1	0,1%	2	0,3%
Coleta de material reciclável	752	14	1,9%	3	0,4%	11	1,5%
Lavação de veículo, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais	752	17	2,3%	4	0,5%	13	1,8%
Atividades administrativas	752	1	0,1%	1	0,1%	-	-
Vendas ou atendimento	752	15	2,0%	9	1,2%	6	0,8%
Exploração sexual infanto/Juvenil	752	5	0,7%	-	-	5	0,7%
Envolvimento com tráfico	752	20	2,7%	-	-	20	2,7%
Atividade de cozinhar	752	81	10,8%	76	10,1%	5	0,7%
Mendicância	752	-	-	-	-	-	-
Esporte profissional (atleta)	752	-	-	-	-	-	-
Total de atividades irregulares	752	289	35,9%	215	28,6%	74	10,1%
Entrevistados em situação irregular*	752	214	28,5%	154	20,5%	60	8,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

* Um entrevistado pode referir na pesquisa de percepção mais de uma atividade de trabalho em situação irregular, por este motivo a tabela mostra duas somas: a primeira contabiliza o total de atividades irregulares realizadas pelos entrevistados e a segunda, contabiliza o total de entrevistados em situação de trabalho irregular.

Esta análise tem por objetivo evidenciar por tipo de atividade e território, as situações irregulares **NÃO PASSÍVEIS** de regularização por terem estas, fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil.

As crianças e os adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com ações voltadas à conscientização e orientação.

Na figura abaixo visualiza-se o panorama da situação de atividades irregulares NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. O critério de análise do percentual de cada atividade está relacionado ao total de crianças e adolescentes entrevistados, que poderão ter uma ou mais citações, de trabalho irregular conforme já indicado na Tabela 74.

Das 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situações identificadas como Trabalho Irregular NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO, duas atividades se destacam: “Tráfico de Drogas” com 2,7%, “Lavação de carros, auxiliar de pedreiro, etc.” com 1,8% do total geral da amostra nesta pesquisa.

- Panorama de situações NÃO PASSÍVEL de regularização**



Indicador 18: Afazeres domésticos em situação irregular de trabalho

A média geral no município é de 6,8% crianças e adolescentes que realizam atividades domésticas de forma irregular. A Região 12 CRAS Noroeste III tem o maior percentual (17,7%). A razão entre as regiões de maior e menor valor é 7,4 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Afazeres domésticos	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 4	20	-	-
Região 10	85	2	2,4%
Região 8	34	1	2,9%
Região 1	129	6	4,7%
Região 2	47	3	6,4%
Região 6	56	4	7,1%
Região 9	67	5	7,5%
Região 7	175	14	8,0%
Região 3	61	6	9,8%
Região 5	61	7	11,5%
Região 12	17	3	17,7%
Município	752	51	6,8%

Menor Valor

Região 10

2,4%

Média

Nova Lima

6,8%

Maior Valor

Região 12

17,7%

7,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

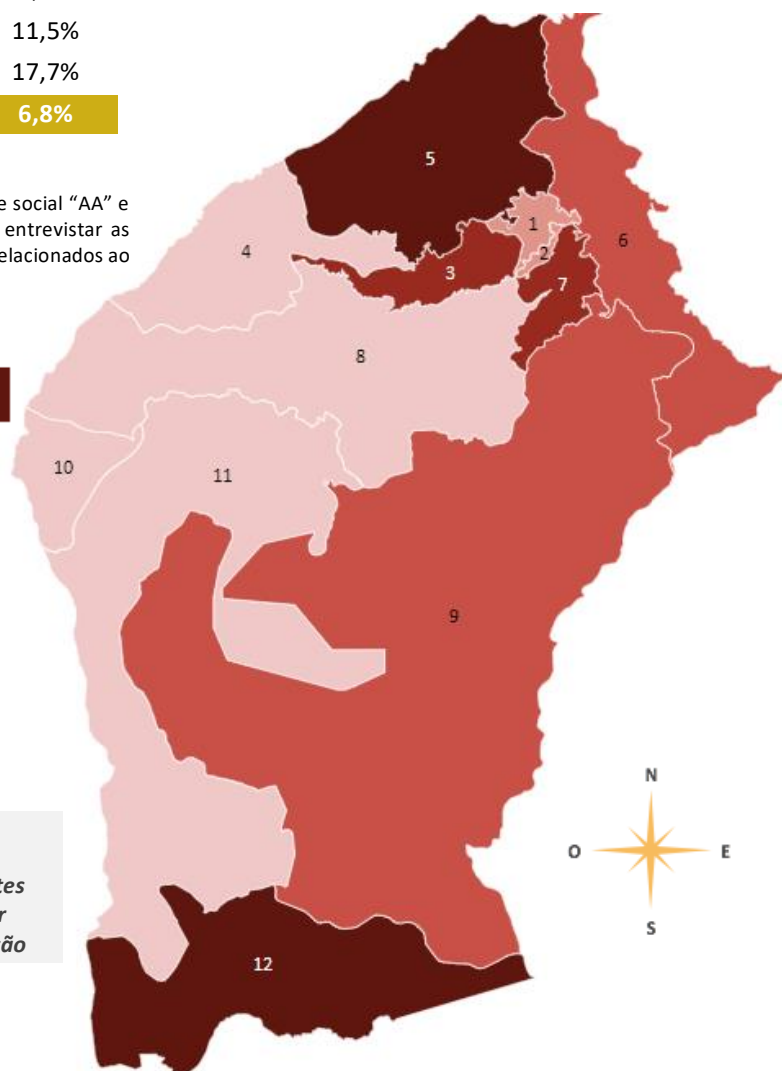
Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

47 (92,2%)

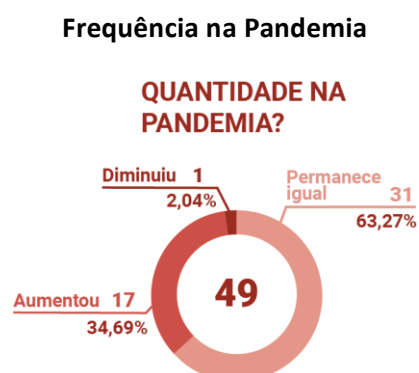
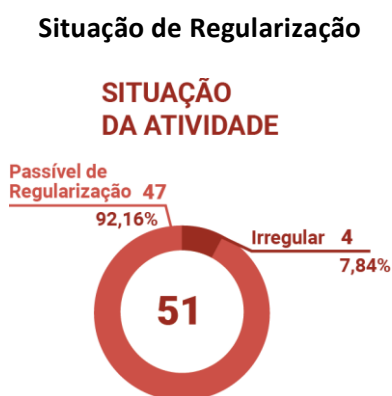
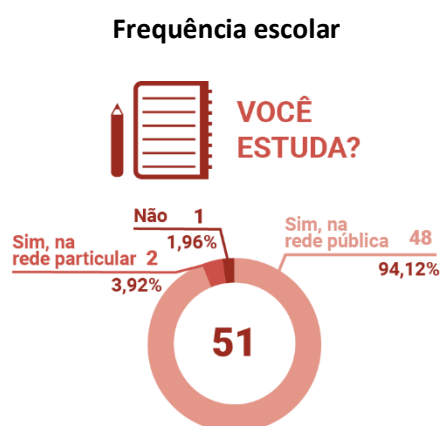
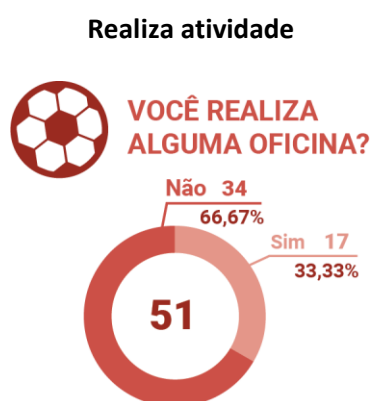
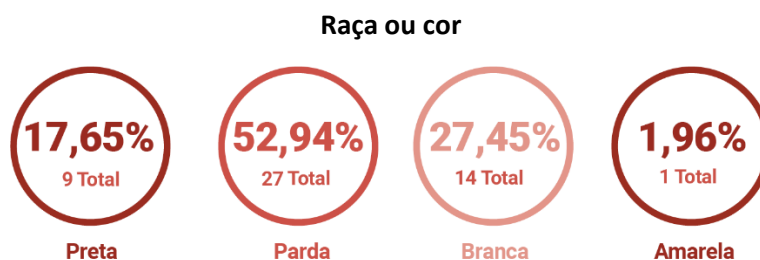
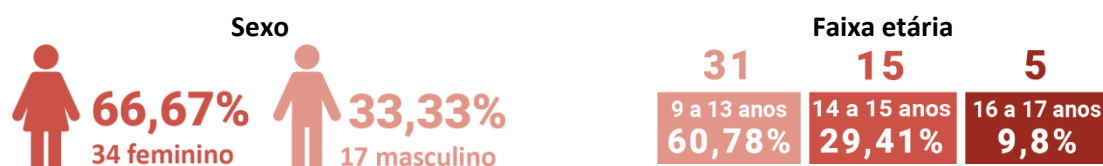
Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

4 (7,8%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação



• Perfil dos entrevistados envolvidos com Afazeres Domésticos em situação irregular de trabalho



Indicador 19: Cuidador de Crianças em situação irregular de trabalho

A média geral é de 10,0% de crianças e adolescentes que realizam atividades de cuidar de crianças irregularmente. O maior percentual neste indicador está novamente na Região 12 CRAS Noroeste (29,4%). Entre a Região 12 com o maior percentual e a Região 2 CRAS Centro 2 com o menor (2,1%), a razão é de 14,0 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Cuidador de Crianças	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 4	20	-	-
Região 2	47	1	2,1%
Região 8	34	1	2,9%
Região 7	175	12	6,9%
Região 1	129	13	10,1%
Região 10	85	9	10,6%
Região 3	61	7	11,5%
Região 6	56	7	12,5%
Região 5	61	9	14,8%
Região 9	67	11	16,4%
Região 12	17	5	29,4%
Município	752	75	10,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

69 (92,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

6 (8,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

Menor Valor

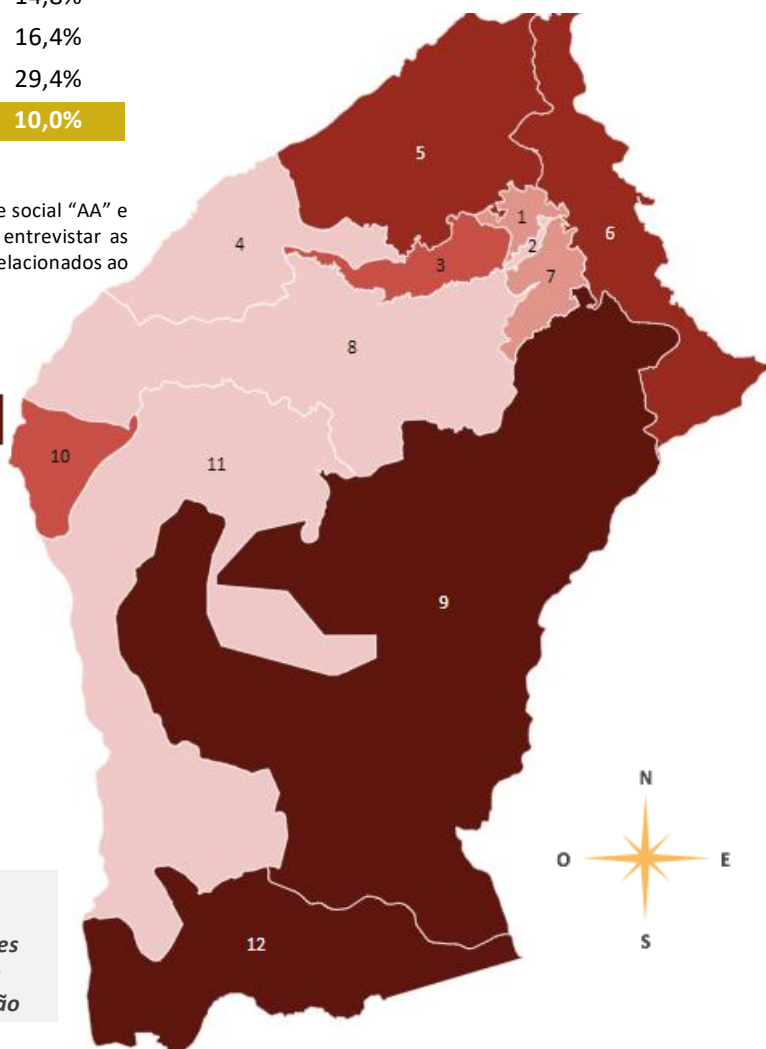
Média

Maior Valor

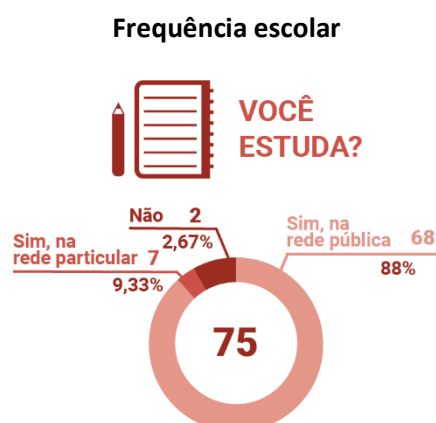
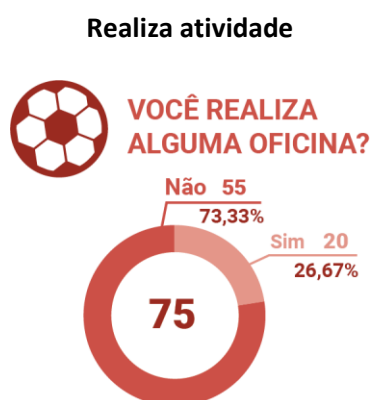
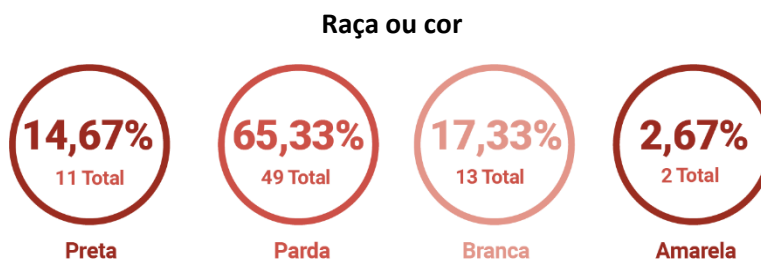
Região 2	2,1%
Nova Lima	10,0%
Região 12	29,4%

14,0 vezes

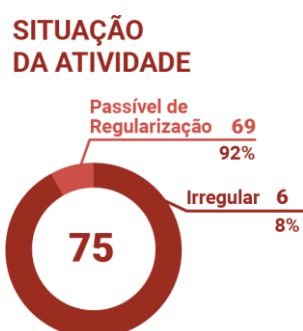
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



- Perfil dos entrevistados envolvidos com a atividade de Cuidar de Crianças em situação irregular de trabalho



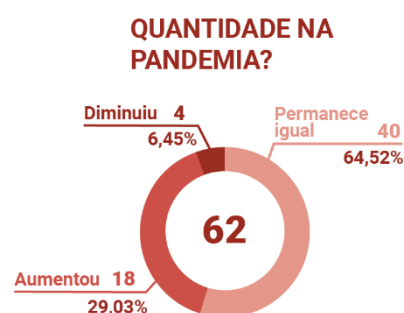
Situação de Regularização



Situação Antes do COVID



Frequência na Pandemia



Indicador 20: Trabalhos Manuais e Artesanato em situação irregular de trabalho

A média de crianças e adolescentes com idade de 9 a 17 anos que realizam trabalhos manuais de forma irregular é de 0,9%. A região com o maior percentual é a Região 7 CRAS Cruzeiro I com 1,7% e a Região 1 possui o menor valor 0,8%. Em seis regiões não houve nenhuma citação de trabalho irregular neste indicador.

Região geográfica	Total da Amostra	Trabalhos manuais e artesanato	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 4	20	-	-
Região 12	17	-	-
Região 6	56	-	-
Região 8	34	-	-
Região 1	129	1	0,8%
Região 9	67	1	1,5%
Região 3	61	1	1,6%
Região 5	61	1	1,6%
Região 7	175	3	1,7%
Município	752	7	0,9%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	0,8%
Nova Lima	0,9%
Região 7	1,7%

Perfil dos entrevistados envolvidos com Trabalhos manuais e artesanato

- Quantidade = 7
- Faixa etária: 9 a 13 anos = 2
14 a 15 anos = 3
16 a 17 anos = 2
- Sexo: masculino = 2
Feminino = 5
- Raça ou cor: Parda = 0
Branca = 4
Preta = 2
Amarela = 1
- Realiza atividade escolar: Sim = 0
Não = 7
- Frequenta escola: Sim = 7 (rede pública)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0
- Realizava a atividade antes da COVID-19
Sim = 4
Não = 3
- Frequência da atividade durante a COVID-19:
Permanece igual = 3
Aumentou = 0
Diminuiu = 1

5 (71,4%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

2 (28,6%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

Indicador 21: Trabalho Rural em situação irregular de trabalho

A média geral do município é de 0,4% crianças e adolescentes com idade de 9 a 17 anos que realizam atividade de Trabalho Rural de forma irregular. A Região 9 CRAS Nordeste é a única com essa situação irregular de trabalho, dentro dos critérios da legislação.

Regiões	Total da Amostra	Trabalho Rural	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	-	-
Região 3	61	-	-
Região 5	61	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 7	175	-	-
Região 4	20	-	-
Região 12	17	-	-
Região 6	56	-	-
Região 8	34	-	-
Região 9	67	3	4,5%
Município	752	3	0,4%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social “AA” e “A” e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

Menor Valor	Demais Regiões	0,0%
Média	Nova Lima	0,4%
Maior Valor	Região 4	4,5%

Perfil dos entrevistados envolvidos com Trabalho Rural

- Quantidade = 3
- Faixa etária: 9 a 13 anos = 1
14 a 15 anos = 1
16 a 17 anos = 1
- Sexo: masculino = 2
Feminino = 1
- Raça ou cor: Parda = 0
Branca = 3
Preta = 0
Amarela = 0
- Realiza atividade escolar: Sim = 0
Não = 3
- Frequenta escola: Sim = 3 (rede pública)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0
- Realizava a atividade antes da COVID-19
Sim = 3
Não = 0
- Frequência da atividade durante a COVID-19:
Permanece igual = 2
Aumentou = 1
Diminuiu = 0

1 (33,3%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

2 (66,7%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

Indicador 22: Coleta de Material Reciclável em situação irregular de trabalho

Em média, no município, 1,9% de crianças e adolescentes realizam atividades de coleta de materiais recicláveis de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região 12, com 11,8%.

Região geográfica	Total da Amostra	Coleta de material reciclável	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 7	175	-	-
Região 4	20	-	-
Região 8	34	-	-
Região 3	61	2	3,3%
Região 5	61	3	4,9%
Região 6	56	3	5,4%
Região 9	67	4	6,0%
Região 12	17	2	11,8%
Município	752	14	1,9%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 3	3,3%
Nova Lima	1,9%
Região 12	11,8%

Perfil dos entrevistados envolvidos com Coleta de Material Reciclável

- Quantidade = 14
- Faixa etária: 9 a 13 anos = 9
14 a 15 anos = 3
16 a 17 anos = 2
- Sexo: masculino = 9
Feminino = 5
- Raça ou cor: Parda = 7
Branca = 3
Preta = 1
Amarela = 1
Indígena = 1
- Realiza atividade escolar: Sim = 2
Não = 12
- Frequenta escola: Sim = 12 (rede pública)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 2
- Realizava a atividade antes da COVID-19
Sim = 11
Não = 3
- Frequência da atividade durante a COVID-19:
Permanece igual = 5
Aumentou = 3
Diminuiu = 3

3 (21,4%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

11 (78,6%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

Indicador 23: Lavação de veículos, Oficina mecânica e Ajudante de serviços gerais em situação irregular de trabalho

Em média no município 2,3% de crianças e adolescentes realizam atividades de forma irregular em lavagem de carros/moto; ajuda em oficina de carros/motos, servente de pedreiro, pintor ou capina. A região com o maior percentual é a Região 12, com 11,8% dos entrevistados realizando essa atividade. Entre a Região 12 (maior indicador) e a Região 1 (menor indicador, excluindo o zero) a diferença é de 14,7 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Lavação de veículos...	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 4	20	-	-
Região 8	34	-	-
Região 1	129	1	0,8%
Região 10	85	1	1,2%
Região 3	61	1	1,6%
Região 5	61	1	1,6%
Região 2	47	1	2,1%
Região 7	175	4	2,3%
Região 6	56	2	3,6%
Região 9	67	4	6,0%
Região 12	17	2	11,8%
Município	752	17	2,3%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	0,8%
Nova Lima	2,3%
Região 12	11,8%

14,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

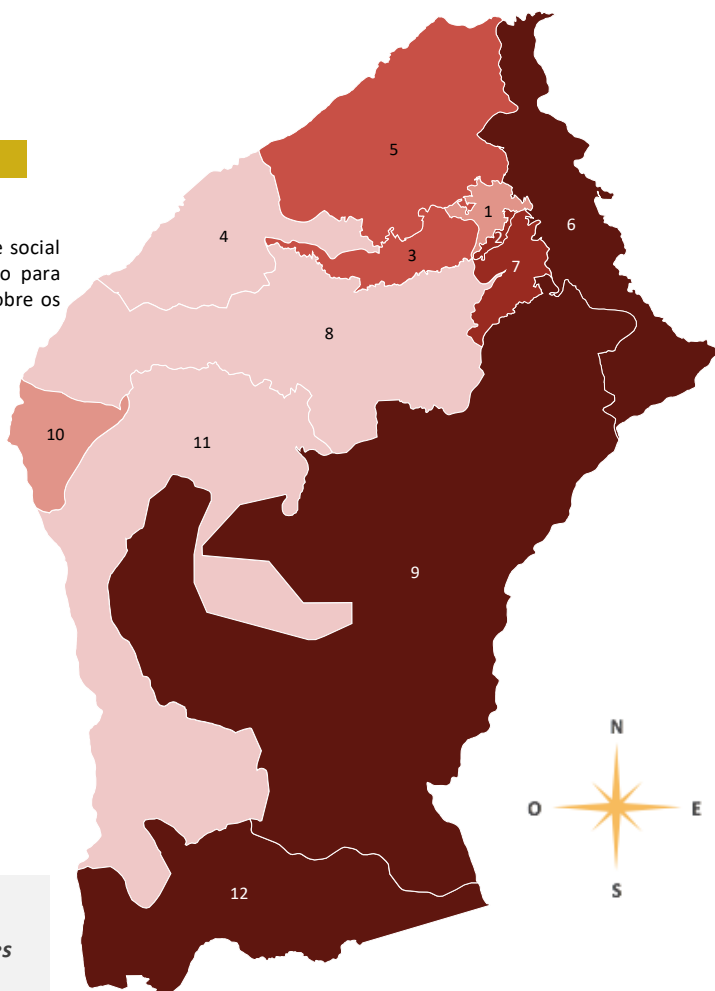
Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

4 (23,5%)

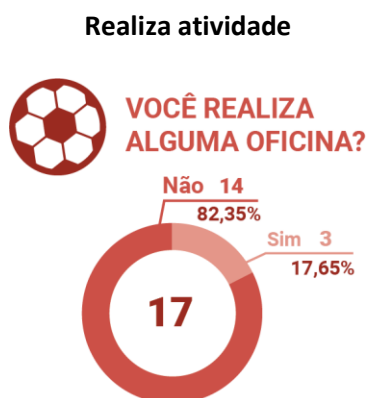
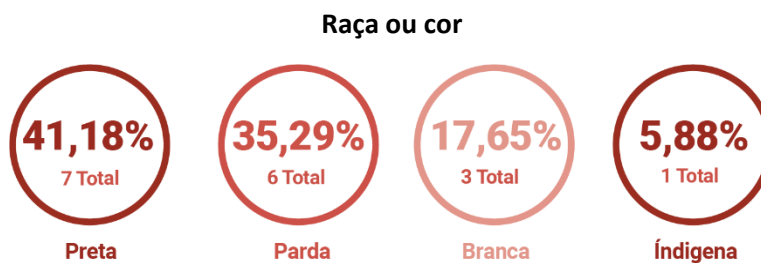
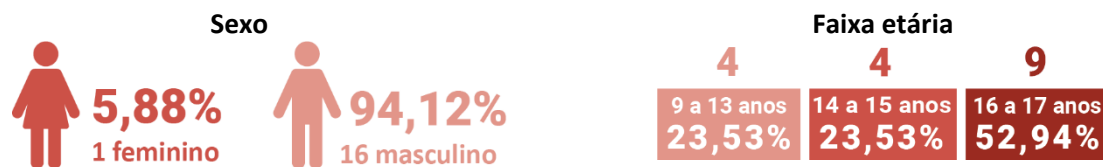
Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

13 (76,5%)

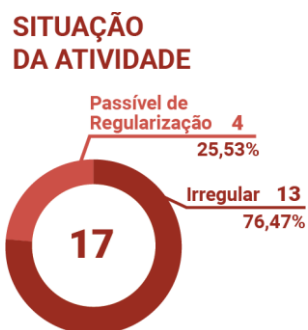
Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação



- Perfil dos entrevistados envolvidos com Lavação de veículos, Oficina mecânica e Serviços gerais em situação irregular de trabalho



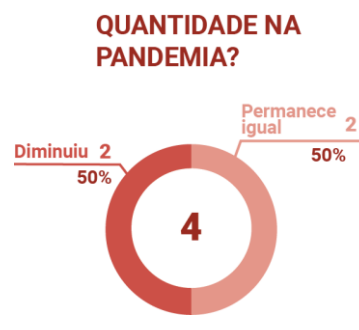
Situação de Regularização



Situação Antes do COVID



Frequência na Pandemia



Indicador 24: Atividades administrativas em situação irregular de trabalho

Em média, no município possui 0,1% de crianças e adolescentes, na faixa etária de 9 a 17 anos, que realizam atividades irregulares em escritório. A única região que apresentou uma situação de irregularidade nesta atividade foi a Região 3.

Região geográfica	Total da Amostra	Atividades administrativas	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	-	-
Região 5	61	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 9	67	-	-
Região 7	175	-	-
Região 4	20	-	-
Região 12	17	-	-
Região 6	56	-	-
Região 8	34	-	-
Região 3	61	1	1,6%
Município	752	1	0,1%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

Menor Valor	Demais Regiões	0,0%
Média	Nova Lima	0,1%
Maior Valor	Região 3	1,6%

Perfil dos entrevistados envolvidos com atividade Administrativa irregular

- Quantidade = 1
- Faixa etária: 9 a 13 anos = 0
14 a 15 anos = 1
16 a 17 anos = 0
- Sexo: masculino = 0
Feminino = 1
- Raça ou cor: Parda = 0
Branca = 0
Preta = 0
Amarela = 1
- Realiza atividade contraturno: Sim = 1
Não = 0
- Frequenta escola: Sim = 0 (rede pública)
Sim = 1 (rede particular)
Não = 0
- Realizava a atividade antes da COVID-19
Sim = 1
Não = 0
- Frequência da atividade durante a COVID-19:
Permanece igual = 0
Aumentou = 1
Diminuiu = 0

1 (100,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

0 (0,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

Indicador 25: Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho

Em média, no município, 2,0% de crianças e adolescentes realizam atividades irregulares de vendas. A região com o maior percentual é a Região 3, com 6,6%. Entre a Região 3 (maior indicador) e a Região 1 (menor indicador) a diferença é de 8,2 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Vendas ou atendimento	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 2	47	-	-
Região 4	20	-	-
Região 8	34	-	-
Região 1	129	1	0,8%
Região 10	85	1	1,2%
Região 9	67	1	1,5%
Região 6	56	1	1,8%
Região 7	175	4	2,3%
Região 5	61	2	3,3%
Região 12	17	1	5,9%
Região 3	61	4	6,6%
Município	752	15	2,0%

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1	0,8%
Nova Lima	2,0%
Região 3	6,6%

8,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

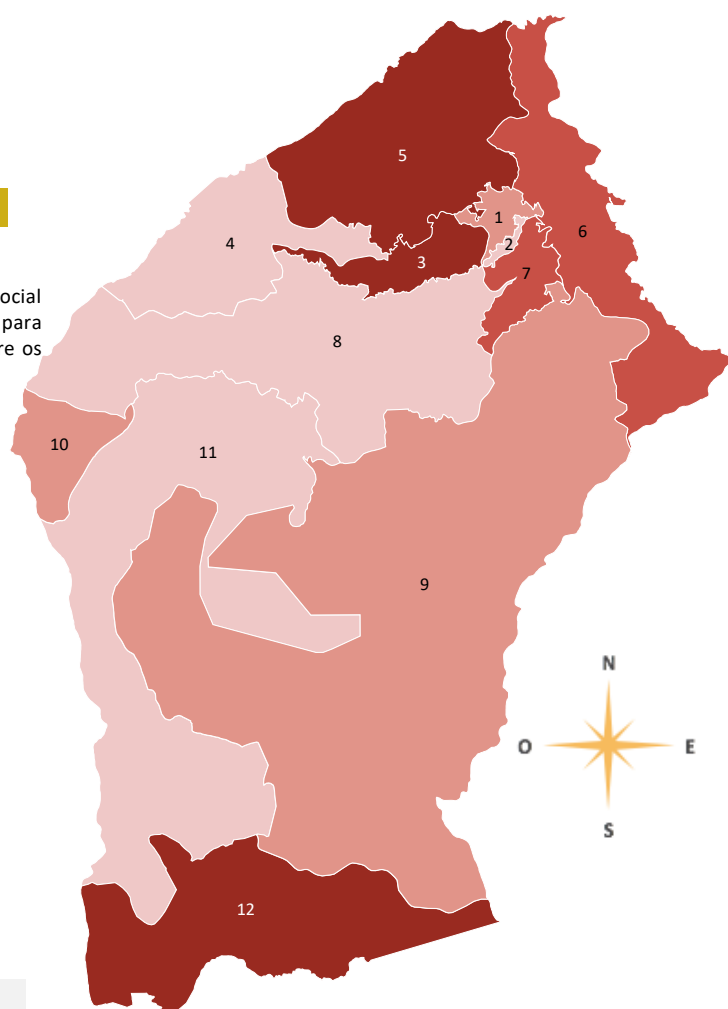
Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

9 (60,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

6 (40,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação



• Perfil dos entrevistados envolvidos com Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho



Tabela 75: Local de maior frequência da situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento

Local	Obs.	(%)
Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara)	1	6,7%
Em um escritório, consultório, hotel, pousada ou em outro local que presta serviços	1	6,7%
Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete, mercado ou outro comércio	5	33,3%
Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças	5	33,3%
Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara)	3	20,0%
Total Geral	15	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Indicador 26: Atividades de Cozinhar em situação irregular de trabalho

Em média 10,8% das crianças e adolescentes com idade de 9 a 17 anos realizam atividade de cozinhar em situação irregular. A Região 12, do CRAS Noroeste III, está com o maior valor 23,5% e a Região 8, CRAS Cruzeiro II, com 2,9%, sendo o menor valor. A razão entre o maior e menor valor é de 8,1 vezes.

Região geográfica	Total da Amostra	Atividade de Cozinhar	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 4	20	-	-
Região 8	34	1	2,9%
Região 10	85	5	5,9%
Região 1	129	8	6,2%
Região 2	47	5	10,6%
Região 7	175	20	11,4%
Região 6	56	8	14,3%
Região 9	67	10	14,9%
Região 3	61	10	16,4%
Região 5	61	10	16,4%
Região 12	17	4	23,5%
Município	752	81	10,8%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

76 (93,8%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

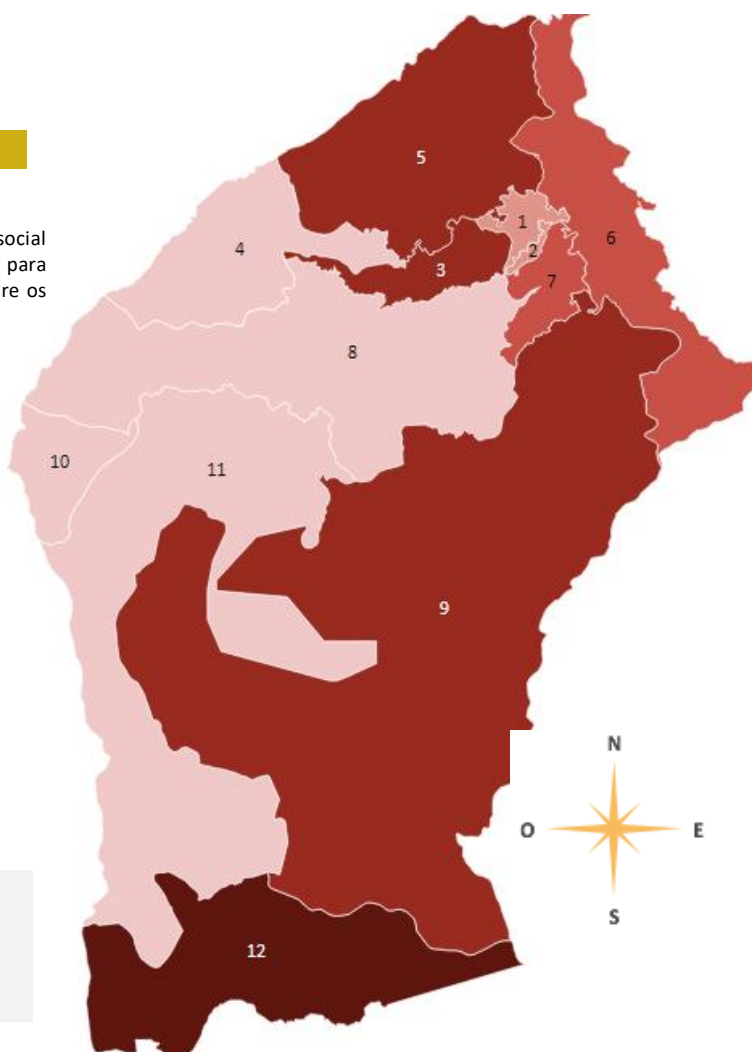
5 (6,2%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

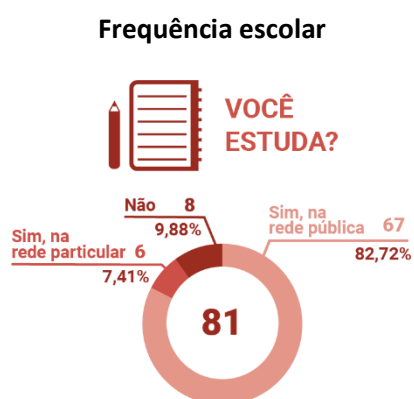
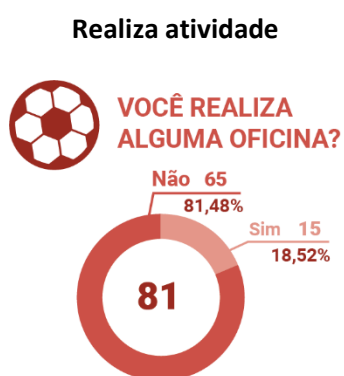
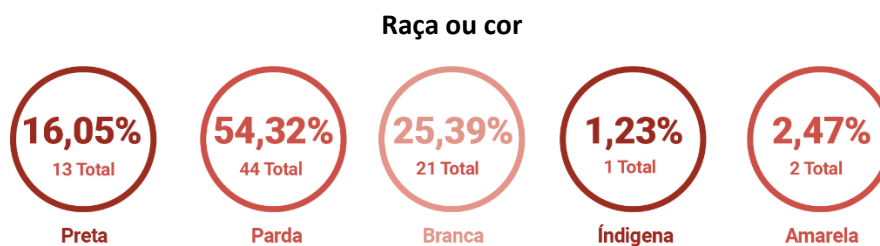
Menor Valor	Região 8	2,9%
Média	Nova Lima	10,8%
Maior Valor	Região 12	23,5%

8,1 vezes

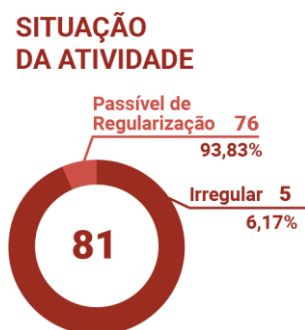
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



• Perfil dos entrevistados envolvidos com a Atividade de Cozinhar em situação irregular de trabalho



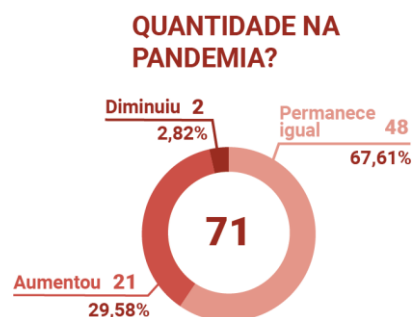
Situação de Regularização



Situação Antes do COVID



Frequência na Pandemia



Indicador 27: Tráfico de drogas

2,7% dos entrevistados de 9 a 17 anos de idade, que participaram da pesquisa, estão envolvidos com atividades ligadas ao tráfico de drogas. A Região 9 CRAS Nordeste está com a maior taxa percentual, 17,9%, dispersão muito significativa em relação às quatro Regiões com respostas neste tema.

Região geográfica	Total da Amostra	Tráfico de drogas	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	-	-
Região 3	61	-	-
Região 5	61	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 6	56	-	-
Região 8	34	-	-
Região 7	175	6	3,4%
Região 4	20	1	5,0%
Região 12	17	1	5,9%
Região 9	67	12	17,9%
Município	752	20	2,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota 1: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Nota 2: a Vara da Infância e Juventude de Nova Lima, não disponibilizou dados sobre a população com idade de até 17 anos envolvida com o tráfico de drogas, comprometendo uma análise mais aprofundada sobre esse indicador, agravada pelo fato de que a taxa dos envolvidos com tráfico de drogas é a maior, entre todas as situações de trabalho proibido declaradas pelos entrevistados da amostra (2,7% de 8% no total de 11 indicadores).

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

0 (0,0%)

Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização

20 (100%)

Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação

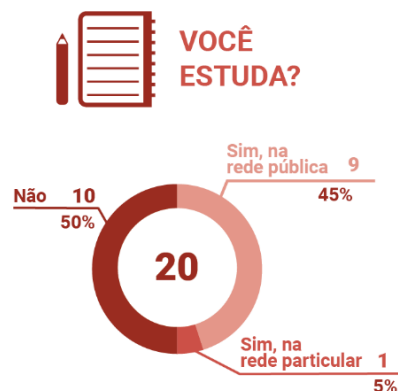
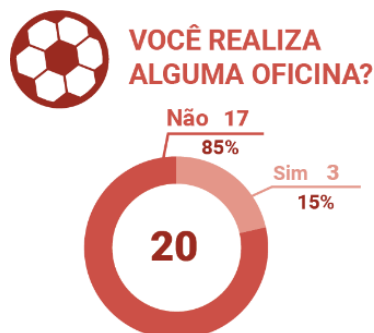
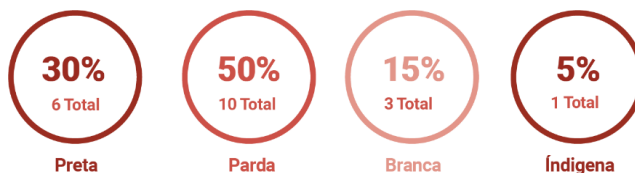
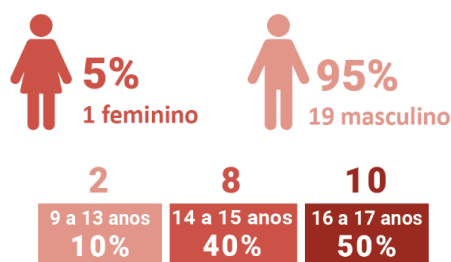
Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 7	3,4%
Nova Lima	2,7%
Região 9	17,9%

Perfil dos entrevistados envolvidos com Tráfico de Drogas



Indicador 28: Exploração Sexual Infanto/Juvenil

A pesquisa identificou cinco situações de exploração sexual infanto/juvenil (0,7%) na média geral. Seis regiões não houve nenhuma citação desta atividade. Nas demais regiões o número de citação é de apenas um registro, porém sinaliza ao gestor atenção no combate à essa atividade irregular.

Região geográfica	Total da Amostra	Exploração Sexual	Indicador (%)
Região 11	-	-	-
Região 1	129	-	-
Região 10	85	-	-
Região 2	47	-	-
Região 7	175	-	-
Região 12	17	-	-
Região 8	34	-	-
Região 9	67	1	1,5%
Região 3	61	1	1,6%
Região 5	61	1	1,6%
Região 6	56	1	1,8%
Região 4	20	1	5,0%
Município	752	5	0,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social "AA" e "A" e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS	Região	CRAS
1	Centro I	7	Cruzeiro I
2	Centro II	8	Cruzeiro II
3	Centro III	9	Nordeste
4	Centro IV	10	Noroeste I
5	Centro V	11	Noroeste II
6	Centro VI	12	Noroeste III

0 0 (0,0%)

*Crianças e adolescentes
Em situação irregular
passível de regularização*

5 (100%)

*Crianças e adolescentes
Em situação irregular
proibida pela legislação*

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 9	1,5%
Nova Lima	0,7%
Região 4	5,0%

Perfil dos entrevistados envolvidos em situações de exploração sexual

- Quantidade = 5
- Faixa etária: 9 a 13 anos = 4
14 a 15 anos = 1
16 a 17 anos = 0
- Sexo: masculino = 2
Feminino = 3
- Raça ou cor: Parda = 2
Branca = 3
Preta = 0
Amarela = 0
- Realiza atividade escolar: Sim = 3
Não = 2
- Frequenta escola: Sim = 2 (rede pública)
Sim = 1 (rede particular)
Não = 0
- Realizava a atividade antes da COVID-19
Sim = 5
Não = 0
- Frequência da atividade durante a COVID-19:
Permanece igual = 3
Aumentou = 1
Diminuiu = 3

Atividade de Esporte profissional - atleta

- Não teve nenhuma citação na pesquisa com os 752 entrevistados

Mendicância

- Não teve nenhuma citação na pesquisa com os 752 entrevistados

10. MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONOMICO E DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

O mapa social foi considerado 19 indicadores: 12 indicadores relacionados ao trabalho infantil irregular, e 7 indicadores do perfil socioeconômico. As Regiões 3, 9 e 12 (muito alto) e regiões 6 e 7 (alto), apresentaram a maior contagem de valores acima da média geral do município, e sinaliza olhar prioritário do gestor público devido à alta incidência de trabalho em situação irregular.

Região Geográfica		Trabalho Irregular não passível	Afazeres domésticos	Cuidador de Crianças ou idosos	Trabalhos manuais e artesanato	Trabalho Rural	Coleta de material reciclável	Lavação de veículos, servente de pedreiro etc.	Atividades administrativas	Vendas ou atendimento	Atividade de Cozinhar	Tráfico de drogas	Exploração Sexual Infanto/Juvenil	RDT	RDJ	Responsável adolescente (por mil habitantes)	Renda per capita de até 1/2 SM	Renda per capita de até 1/4 SM	Responsável analfabeto	Rendimento nominal per capita R\$	Contagem de indicadores acima da média geral do município		
Nome	Nº	Indicadores de situação irregular de Trabalho – 12 indicadores												Indicadores do Perfil socioeconômico – 7 indicadores							Total	%	
	Noroeste II	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,2%	28,1%	8,8	4,2%	0,6%	1,5%	4.073	1	5,3%	
	Centro IV	4	5,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0%	5,0%	40,2%	25,6%	2,3	1,2%	0,2%	0,9%	5.383	2	10,5%	
	Cruzeiro II	8	2,9%	2,9%	2,9%	-	-	-	-	-	2,9%	-	-	44,5%	33,6%	-	-	2,2%	4,3%	1.682	2	10,5%	
	Centro I	1	1,6%	4,7%	10,1%	0,8%	-	-	0,8%	-	0,8%	6,2%	-	-	46,3%	21,9%	0,5	7,3%	0,9%	1,8%	1.018	3	15,8%
	Centro II	2	2,1%	6,4%	2,1%	-	-	-	2,1%	-	-	-	-	48,4%	29,5%	13,5	18,9%	4,4%	2,9%	540	5	26,3%	
	Noroeste I	10	2,4%	2,4%	10,6%	-	-	-	1,2%	-	1,2%	5,9%	-	-	45,4%	40,6%	6,7	19,9%	3,5%	5,4%	639	8	42,1%
	Centro V	5	8,2%	11,5%	14,8%	1,6%	-	4,9%	1,6%	-	3,3%	16,4%	-	1,6%	44,0%	26,1%	4,8	13,0%	2,2%	3,9%	825	10	47,4%
	Centro VI	6	10,7%	7,1%	12,5%	-	-	5,4%	3,6%	-	1,8%	14,3%	-	1,8%	46,3%	28,9%	-	-	3,7%	5,4%	513	11	57,9%
	Cruzeiro I	7	9,7%	8,0%	6,9%	1,7%	-	-	2,3%	-	2,3%	11,4%	3,4%	-	45,4%	32,5%	5,3	21,1%	5,1%	5,0%	529	12	63,2%
	Noroeste III	12	11,8%	17,7%	29,4%	-	-	11,8%	11,8%	-	5,9%	23,5%	5,9%	-	52,4%	42,8%	-	-	2,6%	5,2%	969	12	63,2%
	Centro III	3	6,6%	9,8%	11,5%	1,6%	-	3,3%	1,6%	1,6%	6,6%	16,4%	-	1,6%	44,4%	28,5%	18,7	16,0%	3,2%	3,9%	832	13	68,4%
	Nordeste	9	28,4%	7,5%	16,4%	1,5%	4,5%	6,0%	6,0%	-	1,5%	14,9%	17,9%	1,5%	45,4%	32,3%	0,9	22,6%	4,9%	7,3%	477	16	84,2%
Média do município			8,0%	6,8%	10,0%	0,9%	0,4%	1,9%	2,3%	0,1%	2,0%	10,8%	2,7%	0,7%	45,1%	29,6%	5,4	14,4%	2,9%	3,8%	1.319	19 indicadores	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Nota: a Região 11 é um território com residências de classe social “AA” e “A” e devido à COVID-19 não foi possível o acesso para entrevistar as crianças e os adolescentes que lá residem, sobre os temas relacionados ao Trabalho Infantil.

- Representação gráfica do mapa social de Trabalho Irregular, por região geográfica dos CRAS

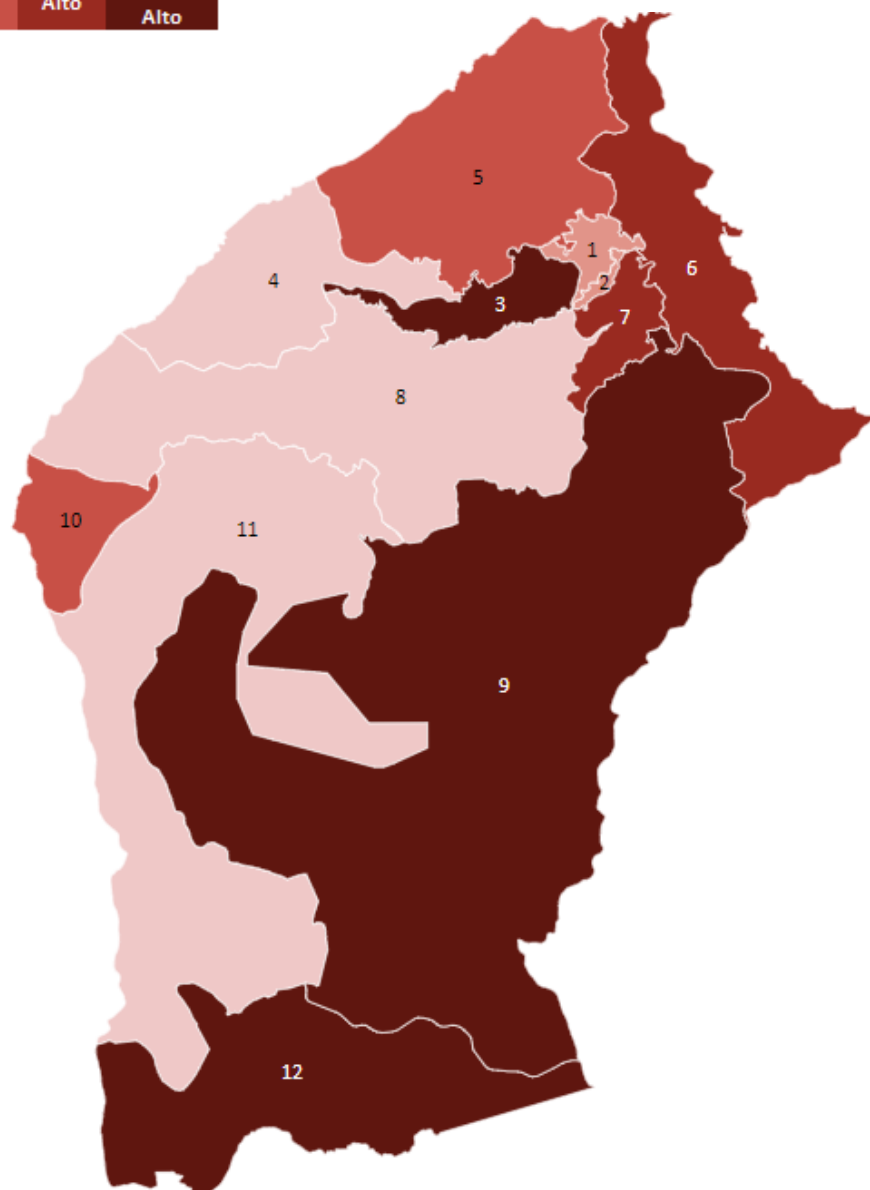
O mapa mostra a divisão das regiões geográficas classificadas pelo método *Quintil* conforme legenda de cores.

Legenda das cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões Geográficas

Região	CRAS
1	Centro I
2	Centro II
3	Centro III
4	Centro IV
5	Centro V
6	Centro VI
7	Cruzeiro I
8	Cruzeiro II
9	Nordeste
10	Noroeste I
11	Noroeste II
12	Noroeste III



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito da Criança e do Adolescente, enquanto ramo jurídico autônomo, apresenta uma doutrina própria, a da Proteção Integral, que confere às crianças e aos adolescentes o status de sujeitos de direitos e merecedores de zelo e proteção frente ao seu processo de desenvolvimento.

Diariamente inúmeras são as violências e negligências que a infância e a adolescência sofrem pela não efetividade dos direitos fundamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta-se como uma norma inovadora e insurgente porque foi capaz não só de normatizar os direitos de que são titulares as crianças e os adolescentes, mas impor a capacidade jurídico-política de concretização ao apresentar a funcionalidade do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O panorama das demandas sociais da criança e do adolescente do município de Nova Lima completa o diagnóstico do trabalho infantil, dando uma direção à rede de atendimento em questões que merecem maior atenção ou que podem ser reavaliadas, por exemplo, em relação à melhora nas notificações, aos registros e coesão entre os dados das instituições que podem apresentar diferenças de informações, como observado com os registros dos casos de violência por agressão entre os dados do Conselho Tutelar, SINAN e delegacia com, respectivamente, 1.228, 16 e 430 registros de agressão contra crianças e adolescentes. Também é importante salientar o baixo número de registros de trabalho infantil no CECAD, apenas 1 casos.

O foco principal deste Diagnóstico social do município de Nova Lima, foi identificar por território as situações de trabalho infantil. Extraí-se da análise da pesquisa de percepção que, 28,5% do total de entrevistados, estão em situação irregular de trabalho, a maior parte, está na faixa etária de 9 a 13 anos (39,7%), uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente.

Aprofundando a análise, do total de 212 citações de trabalho irregular, em 20,5% dos casos poderá haver a regularização, e em 8,0% existe indícios de serem caracterizados como trabalho infantil, porque são realizadas em circunstâncias proibidas pelas normas e legislação vigente, e NÃO PASSIVEL de regularização.

A partir de dados quantitativos foi possível diagnosticar as principais regiões em que as famílias e seus filhos estão em situação socioeconômica mais, ou menos vulnerável. Todos os eixos referentes aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, fizeram um mapeamento das regiões que merecem maior atenção por parte do gestor público, facilitando a identificação de quais regiões necessitam atenção e investimentos por meio de políticas públicas, obedecendo um dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é a territorialização. Na conclusão das análises ficou evidenciado que as regiões 3 – 9 e 12, classificadas como muito alto, e as Regiões 6 e 7, classificadas como muito baixo, são as prioritárias de atenção no enfrentamento do trabalho infantil.

A garantia dos direitos à infância brasileira deve ser assegurada de forma compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Essa responsabilidade não tem caráter hierarquizante, trata-se de assumir corresponsabilidades, o que significa dizer, em conjunto.

É imprescindível uma exata compreensão do sistema de garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes, e mais, sua eficácia se dará na exata compreensão da rede de atendimento, em especial com políticas públicas dirigidas à família.

O entendimento crítico de que não basta a edição de novas leis para se alterar a realidade social, se não há um aparato estrutural que de fato torne viável a aplicação destas, não é, evidentemente, uma inverdade. No entanto, em se tratando do ECA, incontestável é o fato de que este conseguiu mobilizar a atenção de grande parte da sociedade para o problema da infância e da adolescência brasileira.

A intenção desse diagnóstico é ser um ponto de partida, orientando políticas, programas e projetos, gerando planos de ação concretos para a efetivação de direitos, a partir da realidade social construída com base na percepção dos diferentes atores e dos próprios beneficiários da política.

Enfim, mais do que uma leitura quantitativa e qualitativa, o Diagnóstico Social de Nova Lima com Foco na Identificação do Trabalho Infantil, agrega um caráter novo: ser propositivo, pois não basta a apresentação de números, é preciso acreditar que pode ser feito melhor, voar! é preciso lançar alternativas, é preciso acreditar que somos capazes de mudar a história.

A finalização deste projeto marca o início de uma nova fase para os técnicos e gestores do município de Nova Lima, o de aplicar os resultados aqui apresentados em ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada neste impresso exige. Considerando o comprometimento de todos os envolvidos durante o andamento deste projeto, desde o CMDCA, técnicos e especialmente os gestores municipais, as expectativas para o pós-diagnóstico são promissoras para a população infanto juvenil residente em Nova Lima.

Nossos agradecimentos a todos que contribuíram neste importante projeto de pesquisa social, pela cooperação e troca de conhecimentos. É oportuno lembrar do incansável trabalho de Débora David da Luz em prol da criança e do adolescente, suas ideias e sonhos transcendem a sua presença física!

Estamos convictos de que este importante projeto será norteador na execução de ações, que requer o Sistema de Garantia de Direito, nos avanços da política da criança e do adolescente residente em Nova Lima.

*Painel Pesquisas e Consultoria
Joinville/SC
Fevereiro, 2021*

12. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Criar grupo intersetorial entre os atores sociais que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Lima, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto à inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas à situação de trabalho infantil em programas e projetos ofertados no município voltados às atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direito e acesso a atividades de contraturno e a prevenção das situações de trabalho infantil;
- ✓ Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme preconiza a lei;
- ✓ Designar uma pessoa da SEMDS para escrever projetos para captação de recursos;
- ✓ Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do município quanto à erradicação do trabalho infantil, de forma a romper o senso comum da legitimação da exploração do trabalho, para que possam multiplicar esse conhecimento às famílias e à sociedade;
- ✓ Fomentar e promover campanhas e eventos alusivos ao tema do Trabalho Infantil, nas empresas, escolas, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, Conselho Tutelar e demais equipamentos públicos existentes no município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;
- ✓ Realizar estudo sobre a oferta de capacitação de adolescentes por meio de instituições não governamentais e possível inserção e contratação em empresas;
- ✓ Estreitar relação entre as instituições que ofertam capacitação profissional e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- ✓ Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, nas empresas sediadas no município e no entorno, e pensar estratégias para possibilitar para ofertar vagas para aprendizes;
- ✓ Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as empresas do município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;
- ✓ Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte da empresa para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;
- ✓ Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do município;
- ✓ Observar que a contratação de aprendizes é extensiva às empresas públicas e às sociedades de economia mista;

- ✓ Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa;
- ✓ Implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI-AEPETI;
- ✓ Com o redesenho do PETI, coube aos municípios estruturar a Rede de Proteção contra o Trabalho Infantil. Esse redesenho tem como objetivo articular ações com outras políticas públicas e órgãos do sistema de garantia e defesa de direitos a crianças e adolescentes. Esse redesenho foi instituído para o enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010.
- ✓ Por meio da indicação de trabalhadores de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, os membros têm como função a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, que articule com as políticas da saúde, educação, esporte, cultura, lazer entre outros.
- ✓ É de fundamental importância a participação dos conselheiros tutelares, os agentes de saúde, professores e colaboradores envolvidos e qualificados para atuar no enfrentamento às situações de trabalho infantil vivenciadas no município e identificadas por meio de denúncias ou notificações de órgãos e da sociedade.

Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis.

Bertold Brecht

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos**. Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALoustian, Sílvia Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública)**. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identificacao%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20Publica.pdf

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf >. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Tradução pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 20/11/2019.

painel

Pesquisas e Consultoria

Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Site da PaineL:

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715, Sala D – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel.: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.





_____ Idealização: _____



**PREFEITURA
NOVA LIMA**

_____ Realização: _____

painel
Pesquisas e Consultoria

_____ Apoio e Financiamento: _____



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**